SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 03 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO X | Nº 2382

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 163/2021
Tomada de Preços Nº 5/2021

Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**.

Objeto: **Contratação para pavimentação com pedras irregulares em estradas vicinais, totalizando 19 (dezenove) trechos, conforme convênio Nº 077/2021 - SEAB e condições, quantidades e especificações contidas neste instrumento e seus anexos**

Valor: **R$ 1.852.449,65(um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 meses**

Data Assinatura: **25/10/2021**

FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

Enéas Marques, 25 de outubro de 2021

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:C2432315

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2021
Pregão Presencial Nº 82/2021

Partes: **Município De Enéas Marques** e **CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisição de lubrificantes, graxa e aditivos para manutenção da frota de todos os departamentos do Município de Enéas Marques-PR, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento**.

Valor: R$ **45.325,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **29/10/2021**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 29 de outubro de 2021

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:9FBB5CB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2021
Pregão Presencial Nº 83/2021

Partes: **Município De Enéas Marques** e **BELINKI & SOUZA LTDA - ME**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisição de equipamentos de multimídia e informática, materiais permanentes, mobiliário em geral visando nos atendimentos e atividades desenvolvidas nos projetos sociais do Departamento de Assistência Social e Assuntos da Família do Município de Enéas Marques, de acordo com as especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**.

Valor: R$ **5.975,00 (cinco mil e novecentos e setenta e cinco)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **29/10/2021**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 29 de outubro de 2021

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:E2C4EAE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2021
Pregão Presencial Nº 83/2021

Partes: **Município De Enéas Marques** e **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisição de equipamentos de multimídia e informática, materiais permanentes, mobiliário em geral visando nos atendimentos e atividades desenvolvidas nos projetos sociais do Departamento de Assistência Social e Assuntos da Família do Município de Enéas Marques, de acordo com as especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**.

Valor: R$ **6.663,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e três)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **29/10/2021**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 29 de outubro de 2021

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:C3C8C558

DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
DESIGNA A SERVIDORA SIRLEI ONOFRE

PORTARIA nº 3530/2021

SÚMULA: Designa a Servidora SIRLEI ONOFRE, para exercer suas funções no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, e dá outras providências.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, Inciso II, letra "b" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **SIRLEI ONOFRE**, ocupante do cargo de Agente Escriturário, portadora do RG nº 5.089.518-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 776.410.869-34, para exercer suas funções no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, a partir 01/11/2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS

Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR Em 01 de Novembro de 2021.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Galvan
Código Identificador:9E4E4E14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO NO 009/2021 – ORÇAMENTO ANUAL

Súmula: Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, atualiza as metas constantes nos anexos da LDO - (Lei Municipal nº 633/2020) e PPA (Lei Municipal nº 564/2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e a vereadora, Rosenilda Aparecida dos Santos, presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sanciona a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo do município de Altamira do Paraná a abrir Crédito Adicional Suplementar, no vigente Orçamento Anual 2021, no valor de R$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e cinco Mil Reais), destinado à aquisição de veículo automotor para atender as necessidades deste Poder Legislativo, conforme previsto no Art. 40 e ss da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2o O crédito adicional suplementar que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:

ÓRGÃO 01 – Legislativo Municipal
Unidade 01 – Câmara Municipal
01.001.01.031.001.2.001.000 – Atividades Operacionais do Legislativo
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 145.000,00

Total do Crédito Suplementar.....R$ 145.000,00

Art. 3o Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial e ou total de dotação de acordo com o Art. 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminado:

Dotação	Descrição	Total ou Parcial	Valor – R$
3.1.90.11.00.00.00	Pessoal Civil	Parcial	72.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigação Patronais	Parcial	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias	Parcial	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	Parcial	5.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Despesas Outras PF	Total	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Terceiros PF	Total	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Terceiros PJ	Parcial	33.000,00
3.3.90.40.00.00.00	Tec. Informação	Parcial	13.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras/Instalações	Total	3.000,00

Total Cancelado:.....R$ 145.000,00

Art. 4º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a atualizar os valores e metas constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 633/2020) e PPA – Plano Plurianual de Investimentos (Lei Municipal nº 564/2017), considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, contidas na Resolução nº 001/2020.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (03/11/2021).

ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente

SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:66B4F5BE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 032/2021

Súmula: Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Vereadora Rosenilda Aparecida dos Santos, conforme dispositivos na Leis Municipais nºs. 596/2019 e 659/2021, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Autorizar o senhor Valter Dias, Servidor Público, desta Casa de Leis, portador do CPF/MF nº. ***.032.739-**. Matrícula nº. 14/1, a participar de um Curso a ser realizado nos dias 03, 04 e 05/11/2021 na cidade de Maringá – PR, com o seguinte tema: "Atos do Processo Legislativo – Como evitar vícios formais na elaboração e tramitação das matérias na Câmara Municipal. O Provimento dos agentes públicos na administração pública municipal", a ser ministrado pela Empresa Scheneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública – ME - CNPJ nº 12.137.995/0001-16, referente ao Procedimento de Licitação nº. 015/2021 e Inexigibilidade nº. 006/2021.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais) para o servidor mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente Gestão 2021/2022

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:15654E4B

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 033/2021

Súmula: Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Vereadora Rosenilda Aparecida dos Santos, conforme dispositivos na Leis Municipais nºs. 596/2019 e 659/2021, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Autorizar o senhor Cristian Fagner Domingos, vereador, portador do CPF/MF nº. ***.868.959-**, Matrícula nº. 81/1, a participar de um Curso a ser realizado nos dias 03, 04 e 05/11/2021 na cidade de Maringá – PR, com o seguinte tema: "Atos do Processo Legislativo – Como evitar vícios formais na elaboração e tramitação das matérias na Câmara Municipal. O Provimento dos agentes públicos na administração pública municipal", a ser ministrado pela Empresa Scheneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública – ME - CNPJ nº 12.137.995/0001-16, referente ao Procedimento de Licitação nº. 015/2021 e Inexigibilidade nº. 006/2021.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais) para o Vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente Gestão 2021/2022

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:A261093C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 034/2021

Súmula: Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Vereadora Rosenilda Aparecida dos Santos, conforme dispositivos na Leis Municipais nºs. 596/2019 e 659/2021, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Autorizar o senhor Agenor Cordeiro de Cristo, vereador desta Casa de Leis, portador do CPF/MF nº. 350.490.499-20, Matrícula nº. 5/3, a participar de um Curso a ser realizado nos dias 03, 04 e 05/11/2021 na cidade de Maringá – PR, com o seguinte tema: "Atos do Processo Legislativo – Como evitar vícios formais na elaboração e tramitação das matérias na Câmara Municipal. O Provimento dos agentes públicos na administração pública municipal", a ser ministrado pela Empresa Scheneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública – ME - CNPJ nº 12.137.995/0001-16, referente ao Procedimento de Licitação nº. 015/2021 e Inexigibilidade nº. 006/2021.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais) para o Vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente Gestão 2021/2022

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:BC12AF98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 68/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR.
Contratado: **MM DE OLIVEIRA & CIA LTDA.**
Do Objeto: Fica aditivado o presente contrato em 25% da quantidade, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) deste aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 01 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C061EC23

ADMINISTRAÇÃO
5º ADITIVO CONTRATO 99/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR.
Contratado: **KREINER & PAZUCH LTDA – EPP.**
Do Objeto: Fica reajustado o valor do item 1 – Gasolina Comum, passando o valor do litro para R$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos), do item 2 – Óleo diesel S10, passa o valor para R$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) e do item 3 – Óleo diesel S500 passa o valor unitário para R$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos). O presente aditivo totaliza R$ 21.261,52 (vinte e um mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Bom Jesus do Sul – PR, 26 de outubro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:32F0445F

ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 27-2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR.
Contratado: **J. DA ROSA & CIA LTDA.**
Do Objeto: Ficam aditivados os itens 12, 24 e 31 do presente contrato em 25% da quantidade. O presente aditivo totaliza 2.133,90 (dois mil cento e trinta e três reais e noventa centavos).

Bom Jesus do Sul – PR, 01 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:DCEC9B37

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 79/2021

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada para execução de serviços bancários, compreendendo a arrecadação de tributos municipais, dívida ativa e de outras receitas municipais, por meio de boletos registrados possibilitando o webservice para envio automático dos registros de inclusão, cancelamento, através da rede bancária em todo território nacional, utilizando o sistema de cobrança adotado pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08h30min, do dia 19/11/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 19/11/2021.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 01 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:98158079

ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 28-2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR.
Contratado: **GSC SUPERMERCADO LTDA.**
Do Objeto: Ficam aditivados em 25% os itens 4, 8, 14, 33 e 35, em 20% os itens 1, 36 e 37, em 23,33% os itens 18, 29 e 40 e em 24% o item 22. O presente aditivo totaliza um acréscimo de R$ 536,64 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Bom Jesus do Sul – PR, 01 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:6534AC4F

ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175-2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR.
Contratado: **MICHEL RODRIGO LODI TORNEARIA.**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 04 de maio de 2022.

Bom Jesus do Sul – PR, 01 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D71B52EF

ADMINISTRAÇÃO
2º ADITVO CONTRATO 175-2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR.
Contratado: **MICHEL RODRIGO LODI TORNEARIA.**
Do Objeto: Fica aditivado o presente contrato em 25% da quantidade, totalizando R$ 22.033,50 (vinte e dois mil, trinta e três reais e cinquenta centavos) deste aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 01 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:DED96890

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 3/2021/PMBJS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2021/PMBJS

O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: nº 01.612.443/0001-04, com sede na Avenida Ipiranga, 72, centro, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público a quem interessar possa que fará realizar a partir do dia **05/11/2021 ao dia 23/11/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de Credenciamento para contratação de Sistema de Telemedicina, na modalidade de Teleinterconsultas para a especialidade de Ortopedia, que serão ofertadas aos pacientes do Município de Bom Jesus do Sul – Paraná.
O edital e demais informações poderão serem obtidas diretamente no site do Município, através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Ipiranga, 72, centro, Bom Jesus do Sul - Paraná de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h:00min ou pelo fone: (46) 3548-2000.

Bom Jesus do Sul - Paraná, 01 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:84BE8462

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021 - ID Nº 11221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021 - ID Nº 11221
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDO GEOTÉCNICO DE SOLO, PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO DE DUAS ESTRADAS RURAIS LOCALIZADAS NO MINICIPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R$ 6.950,00 (Seis Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 **(seis) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2021

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:2835D8CE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021 - ID Nº 11121

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021 - ID Nº 11121
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO RÁPIDO E DEMONSTRAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA GESTÃO MUNICIPAL, DISPONIBILIZANDO PRÉVIA DE ÍNDICES, MAPEAMENTOS, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, RECEITAS, DÍVIDAS, CERTIDÕES, PENDÊNCIAS, FOLHA DE PAGAMENTO, ETC; VIA APP DE CELULAR.
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2021

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:85A29E52

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 006

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 006, 01 de Novembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Centenário do Sul Estado do Paraná

No uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 3.006 de 2018, e deliberado na reunião ordinária do dia 29/10/2021.

Resolve: **APROVAR**

Art. 1º - AQUISIÇÃO DE DUAS (02) AMBULÂNCIAS BÁSICAS
Art. 2º - REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA GARCIA RAMOS DO CONJUNTO ADALGIZA
.

Centenário do Sul, 01 de Novembro de 2021.

KEILLA S. CAMARGOS PEGO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

VERA LUCIA CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:4D7628C7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 057/2021

PORTARIA Nº 057/2021

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Revogar na íntegra a portaria **n° 016/2015**, de 20 de abril de 2015, e nomear os membros abaixo nominados para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, em cumprimento à Nota Conjunta n° 01/2015 – SEDS/SEES/SESA.

- **Acompanhamento das Condicionalidades na Saúde** – Renata Camila Risso, RG. n° 10.290.916-0, CPF. n° 085.357.759-51;

- **Acompanhamento das Condicionalidades na Educação –** Lucineide Maria de Melo, RG. n° 4.059.456-6, CPF. n° 611.372.949-49;

- **Acompanhamento das Condicionalidades na Assistência Social –** (CRAS) – Keyla Oliveira Ayalla , RG. n° 12.884.258-3, CPF. n° 078.202.229-48;

- **Gestora Municipal do Programa Bolsa Família** – Geni dos Santos, Rg. n° 7.210.327-0, CPF. n° 053.476.529-77.

Centenário do Sul, 21 de outubro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:CEF53FF8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 328 /2021

DECRETO Nº 328 /2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 940 Transferência Feas Programa PAEFI – SEDS.

07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo R$ 5.000,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.2269 MANUTENÇÃO DO CREAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
940 Transferência Feas Programa PAEFI – SEDS.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 940 Transferência Feas Programa PAEFI – SEDS.

07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Anulação R$ 5.000,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.2269 MANUTENÇÃO DO CREAS
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
940 Transferência Feas Programa PAEFI – SEDS.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 26 Outubro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:DD2414F3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 324/2021

DECRETO Nº 324/2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 000 Recursos Ordinário (Livres).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 5.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINTRAÇÃO
04.122.0005.2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
000 Recursos Ordinários (Livres).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 6.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINTRAÇÃO
04.846.0007.2326 EFETUAR O PAGAMENTO DE DIVIDA COM A SANEPAR
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DIVIDA CONTATUAL RESGATADO
000 Recursos Ordinários (Livres).

04 SECRETARIA DA FAZENDA Acréscimo R$ 2.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.122.0007.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000 Recursos Ordinários (Livres).

05 SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Acréscimo R$ 1.000,00
05.001 DEP. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
22.122.0031.1063 REESTRUTURAR E REVITALIZAR O PARQUE INDUSTRIAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
000 Recursos Ordinários (Livres).

05 SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Acréscimo R$ 2.000,00
05.001 DEP. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
20.606.0033.2021 REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE FOMENTO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
000 Recursos Ordinários (Livres).

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo R$ 20.000,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0034.2251 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
000 Recursos Ordinários (Livres).

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo R$ 2.000,00
7.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.1500 MANUTENÇÃO DO CRAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
000 Recursos Ordinários (Livres).

08 SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES Acréscimo R$ 1.000,00
08.002 FUNDEF
12.365.0015.2043 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
000 Recursos Ordinários (Livres).

08 SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES Acréscimo R$ 1.000,00
08.004 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0009.2020 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
000 Recursos Ordinários (Livres).

09 SEC. DA INFRAESTRUTURA E SEV. PUBLICOS Acréscimo R$ 10.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICOS
15.451.0008.2034 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 Recursos Ordinários (Livres).

09 SEC. DA INFRAESTRUTURA E SEV. PUBLICOS Acréscimo R$ 10.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICOS
15.451.0008.2034 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
000 Recursos Ordinários (Livres).

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 000 Recursos Ordinários (Livres).

04 SECRETARIA DA FAZENDA Anulação R$ 25.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.122.0007.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000 Recursos Ordinários (Livres).

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 11.000,00
06.003. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0020.2008 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTAÇÃO
000 Recursos Ordinários (Livres).

08 SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES Anulação R$ 1.000,00
08.004 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0009.2020 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
000 Recursos Ordinários (Livres).

09 SEC. DA INFRAESTRUTURA E SEV. PUBLICOS Anulação R$ 50.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICOS
15.451.0008.1259 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTAÇÃO
000 Recursos Ordinários (Livres).

09 SEC. DA INFRAESTRUTURA E SEV. PUBLICOS Anulação R$ 12.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICOS
15.451.0008.2304 CONTRIBUIÇÃO AO SINDEPAR - CONSOR . PUBLICO INTERMUNICIPAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.71.70.00RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
000 Recursos Ordinários (Livres).

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, Outubro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:578601C0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 326 /2021

DECRETO Nº 326 /2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 507 COSIP- Contribuição de Iluminação Publica, Art. 149- A.CF.

09 SEC.DA INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 7.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICO
15.451.0008.2243 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
507 COSIP- Contribuição de Iluminação Publica, Art. 149- A.CF.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 507 COSIP- Contribuição de Iluminação Publica, Art. 149- A.CF.

09 SEC.DA INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS Anulação R$ 2.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICO
15.451.0008.2034 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÃOES PATRONAIS
507 COSIP- Contribuição de Iluminação Publica, Art. 149- A.CF.

09 SEC.DA INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS Anulação R$ 5.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PUBLICO
15.451.0008.2243 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.
507 COSIP- Contribuição de Iluminação Publica, Art. 149- A.CF.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 26 Outubro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:E2A07D31

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 319 /2021

DECRETO Nº 319 /2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15%).

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 30.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15%).

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 80.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0020.2008 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15%).

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15%).

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 110.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE SAUDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15%).

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 22 Outubro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:8F199873

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 318/2021

DECRETO Nº 318/2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 654.000,00 (Seiscentos e cinqüenta e quatro mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 175.000,00
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 38.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:
Fonte: 1494 Outubro R$ 654.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 20 Outubro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:6076AB70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS (CENTENÁRIO ESPORTE CLUBE) DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato original, fica **prorrogado o prazo de vigência e execução em até 06 (seis) meses, contados a partir do dia 28 de Outubro de 2021**, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa do Dep. de Engenharia, com Parecer Jurídico e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Centenário do Sul.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021.

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:57093F52

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 331/2021

DECRETO Nº 331/2021

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Declara **FRACASSADO** o Processo Licitatório nº 063/2021 – Pregão Presencial nº 44/2021.

Artigo 2º- Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 01 de Novembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:FA443135

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO EPP/ME/MEI

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 08h45m do dia 17/11/2021, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço, Por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE LENÇOL, FRONHA, TOALHA DE BANHO, COBERTORES, JALECOS, CAMISOLAS E CONJUNTO PIJAMA INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LAURO MACEDO SOBRINHO.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de **R$ 53.384,00 (Cinqüenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).**

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 07 às 13 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 01/11/2021

DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:EBBA7246

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CÂMARA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 3096/2021

Lei Municipal nº. 3096/2021, de 09 de novembro de 2021

Súmula: Reconhece e incentiva, no âmbito do Município, o uso da bicicleta como meio efetivo de mobilidade urbana sustentável e dá outras providências.

Autoria: Vereador Dorian Luiz Pasqualotto

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido e incentivado, no âmbito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, o uso da bicicleta como meio efetivo de mobilidade urbana sustentável.

Art. 2º- Para os efeitos desta Lei compreende-se como:

I– CICLOVIAS: todo espaço de uso exclusivo para circulação de bicicletas, separada da via usualmente utilizada pelos demais veículos de locomoção, sendo implantada, preferencialmente, nos canteiros centrais ou nas calçadas laterais; Quanto ao sentido de tráfego, a ciclovia pode ser unidirecional (quando apresenta sentido único de circulação) ou bidirecional (sentido duplo de circulação);

II– CICLOFAIXAS: espaço delimitado na própria pista (junto com os demais veículos), calçada ou canteiro, exclusiva aos ciclistas. Pode ser implantada no mesmo nível da pista de rolamento (ou da calçada ou do canteiro). Da mesma forma que as ciclovias, as ciclofaixas podem ser uni ou bidirecionais;

III– PARACICLOS:dispositivo utilizado para a fixação de bicicletas, podendo ser instalado em áreas públicas ou áreas privadas. Excepcionalmente pode-se prever o paraciclo para apenas uma bicicleta, mas cada paraciclo é destinado a estacionar bicicletas em ambos os lados.

Art. 3º-São objetivos desta Lei:

I– possibilitar a redução do uso do automóvel nos trajetos de curta e longa distância;
II– estimular o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e sustentável;
III– promover a bicicleta como modalidade de deslocamento urbano eficiente, saudável e ecologicamente correto;
IV– incentivar o associativismo entre os ciclistas e usuários dessa modalidade de transporte;
V– estimular a conexão entre cidades, por meio de rotas seguras para o deslocamento cicloviário, voltadas para o turismo e o lazer.

Art. 4º-A implantação de ciclovias ou ciclofaixas será orientada pelas seguintes diretrizes:

I– integração com os modos e serviços de transporte urbano;
II– preferência pela implantação de trechos cicloviário de forma contínua e interconectada, permitindo a ligação eficiente entre bairros e distintas regiões do Município;
III– transparência e mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos;
IV– promoção contínua de esforços para a convivência segura entre ciclistas, pedestres e modais de transporte motorizado;
V– incentivo à participação popular na definição dos trechos cicloviários a serem implantados;
VI– prevalência de soluções cicloviárias tecnicamente viáveis, harmônicas com o desenvolvimento urbano sustentável e com os demais dispositivos legais pertinentes à mobilidade urbana;
VII– execução de sinalização vertical e horizontal e implantação de paraciclos preferencialmente em pontos próximos a espaços de uso público como escolas, postos de saúde, praças.

Parágrafo único- O Atendimento ao disposto neste artigo depende da realização de estudos de viabilidade técnica, além de atender as disposições contidas no Plano Diretor Municipal.

Art. 5º-O incentivo ao uso da bicicleta ocorrerá por meio de:

I– campanhas publicitárias de educação e de conscientização, com ênfase nas normas de segurança no trânsito que abranjam os ciclistas;
II– integração da bicicleta ao sistema de transporte público existente.

Art. 6º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º- O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 8º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2021.

VER. JOÃO CARLOS BERTELLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiano José Dandolini
Código Identificador:C98FDA4D

CÂMARA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 3097/2021

LEI MUNICIPAL Nº. 3097/2021, de 1º de novembro de 2021

Súmula: Dispõe sobre a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira no plano curricular das escolas de ensino fundamental da rede pública municipal de ensino.

Autoria: Vereador Altanir Dallastra

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatória a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira no plano curricular das escolas de ensino fundamental da rede pública municipal de ensino.

§ 1º. As atividades e os conteúdos relativos à educação financeira constituirão matéria da base diversificada do currículo escolar, devendo ser contemplados como tema transversal, estar presentes nas diferentes disciplinas do contexto escolar e ser desenvolvidos de forma interdisciplinar.

§ 2º. Poderão ser abordados os seguintes temas relativos à educação financeira:

I – noções de economia monetária, fiscal e de capitais;
II – noções de planejamento financeiro;
III – princípios contábeis, especialmente débito e crédito;
IV – relações de consumo aplicadas à educação financeira;
V – noções de orçamento e economia doméstica.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2021.

VER. JOÃO CARLOS BERTELLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiano José Dandolini
Código Identificador:0B02FE8E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 7.765 DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

DECRETO Nº. 7.765 de 29 de outubro de 2021.

Declara a vacância de cargo público por motivo de aposentadoria de Professor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 056/2020 de 27/04/2020 e Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020,
Considerando o vínculo laboral mantido com Servidora Pública Municipal Solange Locatelli Dal Pizzol, desde 08/02/1988 - Nomeada através do Portaria nº 008/1988,
DECRETA
Art. 1º. Fica declarado vago 01 (um) cargo público de Professor Municipal, ocupado pela profissional da Educação: **Solange Locatelli Dal Pizzol,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.765.832-2 SSP/PR, por desinvestidura deste cargo por aposentadoria, diante da aplicabilidade do inciso III do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 056/2020.
Parágrafo único. A desinvestidura no cargo público de Professor Municipal e consequentemente desvinculação da servidora do caput deste artigo do serviço público municipal, ocorre a partir de 15º (quinze) de outubro de 2021.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vacância do cargo, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:A549FAC2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 7.766 NOMEIA, PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 7.766, de 01 de novembro de 2021.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Dirigente de Divisão e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação das novas Leis Municipais, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa), e nos Incisos do art. 27 da Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e o Decreto 6.790 de 11/05/2020 (Regulamenta Estrutura Administrativa e o quadro em Comissão e função de confiança do poder Executivo), **DECRETA**
Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão **de Dirigente da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, ADRIELI HERMANN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.672.671-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o símbolo CC-4, a partir e 1º (primeiro) de outubro de 2021.
Paragrafo único. Fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Saúde.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:506126A6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 7.767 NOMEIA APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 001 DE 11/02/2019.

DECRETO Nº. 7.767, de 01 de novembro de 2021.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 11/02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério), e o **Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 11/02/2019**, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019(aprovados/homologados),

DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **JESSICA SCOLARI ASSONI**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.286.788-2 SSP/PR para exercer o cargo de **Professor Municipal**, com 20 (vinte) horas semanais, enquadrado(a) na **Classe "A"** (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação, a disposição Do CMEI: **Centro Municipal de Educação Vó Erna**, localizada no bairro Madalozzo, neste Município, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, aLei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 1º (primeiro) dias do mês de novembro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:0D611E26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CMEIS E NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORONEL VIVIDA, PARA O ANO LETIVO DE 2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Após recebimento da ata de análise e julgamento da amostra, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2021, convocam os interessados para participar da continuação da Sessão Pública conforme previsto no edital, no item 11, subitem 11.9.4.
Data: 04/11/2021 (quinta-feira) às 09:00hs.
Local: Prédio sede da Prefeitura.
Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 01 de novembro de 2021.

FERNANDO Q. ABATTI,
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:23D6BEF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
4858_21 - ALTERA 4054_13 - PSS

LEI MUNICIPAL N.º 4.858, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 4.054 de 24 de abril de 2013, que "dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal n.º 4.054 de 24 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
I - admissão de Agente Administrativo, Atendente de Farmácia, Auxiliar em Saúde Bucal, Enfermeiro, Farmacêutico 40h, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo 20h, Odontólogo ESB, Professor da Rede Municipal, Professor da Rede Municipal/CMEI e Técnico em Enfermagem substitutos, Tradutor e Interprete de LIBRAS, Visitador de Programas Sociais e dos profissionais descritos no Anexo I desta Lei para atividades nas repartições públicas municipais;" (NR)

Art. 2º Altera-se o inciso I, §1º do artigo 2º da Lei Municipal n.º 4.054 de 24 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....
§1º .....
I - Atendimento em escolas, centros de educação infantil, outras repartições públicas municipais, mediante a contratação de Agente Administrativo, Agente de Copa e Cozinha, Agente de Serviços

Gerais, Assistente Social, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Acompanhamento Especializado, Auxiliar em Saúde Bucal, Enfermeiro, Farmacêutico 40h, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Instrutores, Monitor de Acolhimento Institucional, Nutricionista, Odontólogo 20h, Odontólogo ESB, Orientador Social, Professor da Rede Municipal, Professor da Rede Municipal/CMEI, Psicólogo e Técnico em Enfermagem e Visitador de Programas Sociais.
§2º.....
§3º .....
§4º.....
§5º.....” (NR)

Art. 3º Altera-se o artigo 4º da Lei Municipal n.º 4.054 de 24 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os contratos previstos nesta lei serão realizados pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogados quantas vezes forem necessárias, caso se sustente a necessidade que gerou a contratação, tendo como condição o prazo máximo de 02 (dois) anos.” (NR)

Art. 4º Fica incluído o inciso III do artigo 18º da Lei Municipal n.º 4.054 de 24 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. .....
I - .....
II - .....
III - para todos os cargos previstos nessa Lei, ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 60 (sessenta) dias do encerramento de seu contrato anterior, salvo na hipótese de ausência de outros candidatos aptos a assumir a vaga.
IV - .....
§1º.....
§2º.....” (NR)

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 1º de novembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

ANEXO I

“I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - .....
VI - .....
VII - .....
VIII - .....
IX - .....
X - .....
XI - .....
XII - .....
XIII - .....
XIV - .....
XV - .....
XVI - .....
XVII - .....
XVIII - .....
XIX - .....
XX -.....
XXI - .....
XXII - .....
XXIII - .....
XXIV - VISITADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS: Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com supervisor; Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas à rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas e executar outras atribuições similares decorrentes da função desenvolvida conforme determinado pela chefia imediata. REQUISITOS MÍNIMOS: Ensino médio completo e experiência profissional na área de visitação de domicilio de famílias em vulnerabilidade social comprovado através de registro em carteira de trabalho ou declaração emitida por contratante. VAGAS: 15 VENCIMENTOS: R$ 1954,69 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H.” (NR)

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A871998D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
05 EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONCESSÃO PAMPAMETAIS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E PAMPAMETAIS INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI
Cláusula primeira: Fica rescindido o contrato de concessão de direito real de uso (...) firmado em 19 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:1448FBE8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
424_21 - COMISSÃO PARA CONDUZIR O PSS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 424 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia os membros da comissão para conduzir o PSS - Processo Seletivo Simplificado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da COMISSÃO PARA CONDUZIR O PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ficando assim constituído:

I - SUZANE VOLLMERHAUSEN, RG n.º 9.381.387-1;
II- ANA CAROLINE DA SILVA, RG n.º 13.465.436-8;
III - VANDERLEI NESI, RG nº 4.203.636-6;
IV – MARCOS RONALDO KOERICH, RG nº 9.159.721-7;
V - JULIANA WARAKOSKI DE ANDRADE, RG nº 10.501.792-8” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:379BFCCC

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 113/2021**
OBJETO: a Aquisição de **gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, material de higiene, gás de cozinha, limpeza e utensílios**, para fornecimento de forma parcelada conforme especificações e condições constantes em edital e anexos.
FORNECIMENTO: Parcelado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
1. CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP
CNPJ: 73.751.257/0001-59 - LOTE 001 R$10.100,00; LOTE 003 R$15.400,00; LOTE 004 R$6.681,15.
2. AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10 - LOTE 002 R$1.579,56;
TOTAL R$ 33.760,71 (Trinta e três mil, setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos).

Homologo a presente licitação

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2021

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Gislaine Marielle Lise
Código Identificador:D2C42975

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 003/2021/PMFB
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 06 de dezembro de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA do tipo maior desconto, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para REGISTRO DE PREÇOS de serviços de elaboração de projetos de engenharia, orçamentação de obras e serviços geotécnicos e geológicos, incluindo documentos e especificações técnicas, memoriais descritivos, memória de cálculo e planilhas de quantitativos, para as obras novas e de reformas que o Município de Francisco Beltrão – PR. venha necessitar. Prazo de vigência: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:16EF1D82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL N° 015/2021/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: CONVÊNIO Nº 879476/2018 – MINISTÉRIO DO ESPORTE E RECURSOS PRÓPRIOS

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09h00min do dia 16 de novembro de 2021, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas físicas, profissionais de Educação Física ou Esporte, para o preenchimento das vagas remanescentes, ou seja, 03 (três) vagas de Professor de Educação Física ou Esporte, sendo 01 (uma) em caráter imediato e 03(três) em cadastro reserva; e para o preenchimento de 12 (doze) vagas de Acadêmico de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato e 12 (doze) vagas em cadastro reserva, para atuar em apoio ao Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, no Município de Francisco Beltrão - PR.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:50C0F754

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 143/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para locação de caminhão compactador de lixo

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 143/2021, em juízo de conveniência e oportunidade para correção do edital que contem vícios insanáveis, e revisão do Termo de Referência e pesquisa de mercado.

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2021

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:33A675AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.
Data e horário: 03 de novembro de 2021, às 09h30min.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	QUEIROZ BENATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:1475A38C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.
Data e horário: 03 de novembro de 2021, às 09h00min.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	SANTIN ASSOCIADAS LTDA.
02	QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:CAFFC276

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2020, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2021
OBJETO: Contratação direta por meio de inexigibilidade, do grupo artístico D'Art Multiarte, através da sua empresa Urbani & Cadorin LTDA – ME, para a prestação de serviços artísticos a realização do espetáculo natalino denominado "Um Natal de Esperança e Paz", durante 24 noites na Praça Eduardo Virmond Suplicy, incluindo todo o cenário de espaços decorativos com temas, shows, artistas e figurinos exclusivos.

Item	Descrição:	Valor Total R$
1	Contratação de serviços para realização do espetáculo de natal 2021: "UM NATAL DE ESPERANÇA E PAZ"	1.330.944,00

Francisco Beltrão/PR, 01 de novembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão de Licitação

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:CBB80399

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 86/2021.
OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE – SUDENGE, para realização de levantamento topográfico e técnico com a finalidade de regularização de áreas públicas ocupadas indevidamente no Bairro Padre Ulrico (área 01), em atendimento à Lei Municipal nº 4849/2021 de 01/09/2021, que instituiu o programa "De Papel Passado".
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SUDENGE
CNPJ Nº 78.677.606/0001-53
VALOR TOTAL: R$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão de Licitação

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:8815A5E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021 – Processo nº 724/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços de recauchutagem de pneus utilizados pela frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

1 – RECAPADORA PARDAL LTDA. CNPJ nº 01.620.769/0001-75. GRUPOS 01 R$ 83.100,00; 06 R$ 36.700,00; 09 R$ 13.601,60; 10 R$ 6.160,00; 11 R$ 29.692,00; 12 R$ 11.930,00; 13 R$ 3.675,28; 14 R$ 8.591,20; 16 R$ 27.460,00; 17 R$ 23.900,00; 18 R$ 23.026,00; 19 R$ 11.125,36; 20 R$ 5.324,40; ITEM 31 R$ 68,00.
2 – RECAPADORA MARRECAS LTDA. CNPJ nº 05.689.415/0001-38. GRUPOS 02 R$ 241.510,00; 03 R$ 149.840,00; 07 R$ 20.850,00; 08 R$ 41.680,00; 15 R$ 10.470,00.
3 – JL PNEUS LTDA. CNPJ nº 16.608.368/0001-77. GRUPO 04 R$ 57.070,00.
4 – J P BELEZE. CNPJ nº 54.054.937/0001-79. GRUPO 05 R$ 72.540,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 879.605,84 (oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:5815EE4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2021 – Processo nº 748/2021.
OBJETO: Contratação de serviços para execução da adaptação do veículo usado tipo utilitário mini van, marca GM Chevrolet, modelo SPIN 1.8.LTZ, ano 2017, modelo 2018, para transporte de cadeirante.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
1 – SERRATO E MONTORO ADAPTACAO E SERVICOS AUTOMOTIVOS – EIRELI,. CNPJ nº 19.176.862/0001-06. ITEM 01 R$ 27.250,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:F7B3F3DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021 – UASG 987565
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **16 de novembro de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,** para a **Contratação de serviços para manutenção elétrica do chafariz da praça Eduardo Virmond Suplicy do Município de Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 16 de novembro de 2021,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:ED11EE2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2021
OBJETO: Aquisição de 200 Sacolas de Bebê, para compor o kit de natalidade, para distribuição a gestantes em situação de vulnerabilidade atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
EMPRESA/FORNECEDOR: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 14.313.995/0001-55
VALOR TOTAL: R$ 7.314,00 (sete mil, trezentos e quatorze reais).

Francisco Beltrão/PR, 01 de novembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão de Licitação

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:1ECEC964

DRH
EXTRATO 3 CONTRATO PSS NOVEMBRO 2021

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **MARI TANIA MIOTTO**
Contrato nº 457/2021. Contratada para o cargo: Professor da Rede Municipal.
Período do contrato: 03/11/2021 a 16/12/2021. EDITAL: 107/2020.
Carga horária: 20 horas. Salário: R$ 1443,07 DATA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:9930739F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
PORTARIA Nº 17/2021

PODER LEGISLATIVO DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 17/2021

Anderson de Abreu Viana, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 e ss. do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 65/2021 publicado pelo Poder Executivo Municipal em data de 11/02/2021 que divulga os feriados e estabelece os recessos e pontos facultativos para o ano de 2021;

CONSIDERANDO o feriado do dia 02 de novembro (terça-feira), Dia de Finados - Feriado para todo o funcionalismo municipal, estadual, federal, comércio, indústria e prestadores de serviços, e, sendo dia 01 de novembro (segunda-feira) considerado Recesso para os Servidores Públicos Municipais e Ponto Facultativo para o comércio, indústria e prestadores de serviços e,

CONSIDERANDO que as repartições públicas não darão expediente nestes dias:

R E S O L V E

Fica estabelecido que não haverá expediente na Câmara Municipal de Iguaraçu, nos dias 01 (segunda-feira) e 02 (terça-feira) de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2021.

ANDERSON DE ABREU VIANA
Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:D631D31C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
PORTARIA 13

PORTARIA Nº 13/2021
Considerando o conteúdo do Decreto Municipal nº 150/2021, que dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de novembro de 2021, data que precede o feriado nacional em comemoração ao Dia de Finados.
A Sra. Luci da Silva, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Suspender as atividades administrativas e a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itambé – PR, no dia 01 de novembro de 2021, 2ª Feira, inclusive o atendimento ao Público, em razão da observância do Recesso Funcional nas repartições públicas municipais, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 150/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itambé, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2021.

LUCI DA SILVA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:91FC8AEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2021
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 17 (dezessete) de Novembro de 2021, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de computadores e notebooks destinados ao uso do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Departamento Municipal de Assistência Social.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 17 (dezessete) de Novembro de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 084/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 20 (vinte) de Outubro de 2021.

VLADEMIR LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:1CE918A5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2021
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 17 (dezessete) de Novembro de 2021, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de higiene e limpeza destinados a manutenção e conservação das sedes os Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como dos veículos pertencentes a frota do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 11h00min (onze) horas do dia 17 (dezessete) de Novembro de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 085/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 20 (vinte) de Outubro de 2021.

VLADEMIR LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:61062343

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2021
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 17 (dezessete) de Novembro de 2021, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de caixas de chocolates e panetones a serem distribuídos nas festividades Alusivas ao Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itapejara D'Oeste e Festividades Natalinas.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 17 (dezessete) de Novembro de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 086/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Outubro de 2021.

VLADEMIR LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:B476B656

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2021
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 17 (dezessete) de Novembro de 2021, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis destinados a utilização na comemoração Alusivas ao Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itapejara D'Oeste – PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min (dezesseis) horas do dia 17 (dezessete) de Novembro de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 087/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 22 (vinte e dois) de Outubro de 2021.

VLADEMIR LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:BB1F85DA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 070/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas a serem ofertadas para as crianças, adolescentes, mulheres e Idosos, referenciadas no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste – PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 070/2021, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Luiz Carlos Menon – Me, com o valor mensal de R$ 1.483,30 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa Lidiane Patricia Tussi - Me, com o valor mensal de R$ 2.333,25 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 03, a empresa Luiz Carlos Menon – Me, com o valor mensal de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) . Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 28 (vinte e oito) de Outubro de 2021.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:6A0C1654

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3049/2021

Extrato Contrato N° 3049/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Luiz Carlos Menon - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 11.567.863/0001 – 61.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas a serem ofertadas para as crianças, adolescentes, mulheres e Idosos, referenciadas no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 070/2021.
Valor do Contrato: R$ 35.799,60 (Trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Outubro de 2021 até 29 (vinte e nove) de Outubro de 2022.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:B1972FCB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3050/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3050/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Lidiane Patricia Tussi - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 29.980.329/0001 - 48.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas a serem ofertadas para as crianças, adolescentes, mulheres e Idosos, referenciadas no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 070/2021.
Valor do Contrato: R$ 27.999,00 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Outubro de 2021 até 29 (vinte e nove) de Outubro de 2022.

Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:0353ABF8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 012/2021
JULGAMENTO
Após análise e verificação dos documentos de habilitação oferecidos pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Tomada de Preços Nº 012/2021.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R$)
1º	01	METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS – EIRELI – EPP	R$ 182.423,05

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 012/2021, realizado em 28/10/2021, as 10h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 01 (primeiro) de Novembro de 2021.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

____
Presidente da Comissão

_____
Membro da Comissão

_____
Membro da Comissão

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F03F0FB6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 013/2021
JULGAMENTO
Após análise e verificação dos documentos de habilitação oferecidos pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Tomada de Preços Nº 013/2021.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R$)
1º	01	DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME	R$ 1.044.550,85
2º	01	CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP	R$ 1.117.303,35
3º	01	MORETTA LTDA – ME	R$ 1.145.803,35
4º	01	N. ANTONIOLI MARIOTTI EIRELI – ME	R$ 1.170.188,45
5º	01	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI – EPP	R$ 1.261.291,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 013/2021, realizado em 29/10/2021,as 10h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 01 (primeiro) de Novembro de 2021.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

_____
Presidente da Comissão

_____
Membro da Comissão

_____
Membro da Comissão

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:5B748A85

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 2720/2020

Extrato de Aditivo de Contrato N° 2720/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Norte Nutri Produtos Médicos e Nutrição Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.515.361/0001 - 52.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de suplementos alimentares a serem distribuídos para a população de baixa renda, enfermos e carentes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 018/2020.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato passando sua vigência de 08 (oito) de Setembro de 2021 para 08 (oito) de Dezembro de 2021.
Data do Aditivo: 08 (oito) de Setembro de 2021.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:769EF928

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 003/2021

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ITAPEJARA D'OESTE - PR
EDITAL Nº 003/2021

CONVOCAÇÃO PARA INCRIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR CONSELHEIROS SUPLENTES

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPEJARA D' OESTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições para o cargo de Conselheiro Tutelar suplente, a realizar-se no período de 01/11/2021 à 24/11/2021.
I – DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
a) Este Edital objetiva o preenchimento de vagas para Conselheiro Tutelar Suplente, referente ao mandato de 2020/2023;
b) A escolha dos suplentes a conselheiros será realizada por meio da apresentação dos requisitos exigidos, conforme o relacionado no item III "Dos Requisitos Exigidos".
c) O CMDCA realizará a apreciação da documentação apresentada, para aprovação ou não das inscrições, segundo os critérios supracitados.
d) Serão utilizados como critérios classificatórios dos inscritos: maior tempo comprovado de experiência no atendimento de crianças, maior nível de formação, comprovado com certificados e diplomas, e maior idade, nesta ordem.

II – DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições se darão no período de 01 de à 24 de novembro de 2021, nas dependências usadas provisoriamente pelo CMDCA, Avenida Manoel Ribas nº 643, no Departamento Municipal de Assistência Social, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h.

III – DOS REQUISITOS EXIGIDOS
Todos os documentos apresentados deverão estar acompanhados dos originais para que seja feita a conferência dos mesmos.

Requisitos	Documentos
I - Reconhecida idoneidade moral	· Certidão criminal (da Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal, bem como da Vara Criminal Federal e do Juizado Especial Criminal Federal) e cível, expedida pela Justiça Estadual e Federal de Pato Branco.
II - Idade superior a 21 (vinte um) anos;	· Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF). · Certificado de reservista.
III - Residir no município de Itapejara D'Oeste;	· Cópia da conta de água, luz ou telefone.
IV – Ser eleitor do Município de Itapejara D'Oeste;	· Titulo de Eleitor
V – Ter concluído o ensino médio, ou cursando;	· Cópia do certificado de conclusão da Instituição.
VI – Não estar sendo processado Criminalmente ou ter contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;	. Certidão do cartório, expedida pelo Fórum da comarca de Pato Branco;
VII – Não estar sendo processado perante o juízo da	. Certidão do cartório, expedida pelo Fórum da

infância e juventude ou ter contra si sentença transitada em julgado;	comarca de Pato Branco;
VIII – Comprovação de experiência, pelo período mínimo de 01 ano, na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.	. Declaração, descrevendo claramente a atuação do candidato, de Entidades ou Instituições de atendimento à criança e/ou adolescente.
IX – 01 (uma) fotografia (3x4), recente.	· 1 foto 3x4 atual
X – Carteira de Trabalho e número do PIS	. Cópia da folha de rosto e registro e cartão do PIS.
XI – Noções Básicas em Informática.	. Certificado
XII – Possuir Carteira de Motorista	. Cópia da CNH
XIII – Submeter-se à entrevista com Psicóloga, a ser designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de verificar a adequação do perfil do candidato com o exercício do cargo.	. Laudo com a avaliação do Psicólogo.
XIV – Declaração de ciência dos requisitos deste Edital.	. No ato da inscrição

IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INCRIÇÕES
As inscrições preliminares serão avaliadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem os requisitos fixados nos itens acima citados.

VI – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
As atribuições do Conselheiro Tutelar são aquelas a que se refere o art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8069/90) e suas respectivas atualizações, disponível publicamente on-line no site do Palácio do Planalto. Além desta, cita-se a Lei Federal 12.696/2012 e suas alterações, que determina a Dedicação Exclusiva dos Conselheiros Tutelares ao exercício de suas atribuições, não podendo exercer outra atividade remunerada, bem como aquelas atribuições decorrentes do Regimento Interno e da lei 1205/2010.

VII – DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS E IMPUGNAÇÃO
Os registros das candidaturas e o processo de impugnação deverão obedecer aos arts. 32, 33, 34, da Lei Municipal nº 1205/2010 de 17.11.2010.

VIII – DAS VEDAÇÕES
São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Pato Branco.

IV – DA SELEÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS
Encerrado o período de inscrição, será realizada a classificação dos candidatos, feita sob a coordenação do Presidente do CMDCA, que então realizará a homologação e publicação dos resultados. Findado esse processo, serão admitidos recursos para impugnação das inscrições. Transcorrido o processo classificatório, o resultado final será encaminhado para conhecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Ao final de todo o processo, o CMDCA divulgará a classificação dos candidatos.

XIV – DOS RECURSOS
Serão admitidos recursos após a divulgação oficial da homologação das inscrições no processo seletivo.
O recurso será individual, por escrito, e deverá ser apresentado de forma presencial ou por procuração com firma reconhecida, devidamente fundamentado e protocolado na sede do CMDCA.
Recursos interpostos em desacordo com o acima indicado, bem como interpostos por fax, telex, telegrama, internet, via postal ou outro meio que não o previsto acima não serão reconhecidos.
Os recursos serão julgados pela CMDCA, sendo divulgadas as decisões acerca dos recursos interpostos.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS
Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, prorrogações de data, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
Os Conselheiros Tutelares Suplentes ficam à disposição do CMDCA e do Conselho Tutelar para serem convocados conforme necessidade, disposto na Lei nº 1205/2010. Quando convocados, será feita a inclusão do Conselheiro Tutelar na folha de pagamento do município, sob a nomenclatura de cargo eletivo, estendendo aos mesmos o direito à remuneração salarial e a garantias sociais e trabalhistas, como: cobertura previdenciária gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, licença-maternidade e paternidade e gratificação natalina.
O valor salarial bruto de referência para a data de hoje é de R$ 1.374,67 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) acrescido de abono de assiduidade a critério da administração municipal.
O referido Edital corresponde a uma seleção de caráter extraordinário, devido ao pedido de desligamento de conselheiros eleitos sob o edital 004/20219, sendo que os candidatos devem ter ciência de que o mandato será até o término de 2023. Um novo edital, conforme prevê a lei para o mandato 2024/2027, será publicado no decorrer dos próximos anos.
Os conselheiros que realizaram o pedido de afastamento no período de 2019/2023 não estarão aptos a se inscreverem novamente.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial e Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente.

Itapejara D'Oeste, 01 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS BUBLITZ JUNIOR
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:DD99D395

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 212/2021 - 01/11/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 676.101,03 – (Seiscentos e setenta e três mil, cento e um reais e três centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1317/2018.
DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, excesso de arrecadação e operação de crédito, no valor total de R$ 676.101,03 – (Seiscentos e setenta e três mil, cento e um reais e três centavos) nas dotações abaixo especificadas,

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 45.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração Superávit Financeiro Livre
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
250 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:SuplementarRecurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAcréscimo 60.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
300 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:SuplementarRecurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAcréscimo 10.000,00

03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO Abertura
04.122.0402.2008 - Publicação e Divulgação Oficial
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
340 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:SuplementarRecurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS Acréscimo 17.000,00
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS Abertura
04.123.0403.2011 - Atividades da Divisão de Tesouraria
3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
450 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:SuplementarRecurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 16.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEBExcesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.50.43.00.0SUBVENÇÕES SOCIAIS
920 00102 Fundeb 40%
Crédito adicional:SuplementarRecurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 20.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros RecursosSuperávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1000 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional:SuplementarRecurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO Acréscimo 50.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Abertura
27.812.2701.1032 - Apoio a Jogos e Eventos Esportivos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1400 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:SuplementarRecurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo 120.201,03
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.1001.1039 - Ampliação da Rede Municipal de Saúde Operação de Crédito
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
1660 00613 OP DE CREDITO INTERNA - HOPITAL MUNICIPAL DE IVAI
Crédito adicional:SuplementarRecurso do crédito adicional:perações de Crédito

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo 5.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALAbertura
08.244.0801.1052 - Apoio a População Carente Superávit Financeiro Livre
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2550 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:SuplementarRecurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 200.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL Abertura
26.782.2601.1070 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais Superávit Financeiro Livre
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3120 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:SuplementarRecurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 89.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL Abertura
26.782.2601.1070 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3120 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:SuplementarRecurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Acréscimo 40.000,00
80.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Abertura
28.846.0000.0076 - Contribuição para Formação do PASEP Superávit Financeiro Livre
3.3.90.47.00.0OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3330 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:SuplementarRecurso do crédito adicional:Superávit Financeiro
TOTAL 673.101,03

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, excesso de arrecadação, anulação de dotações e operação de crédito, conforme o previstos nos inciso I, II e IV do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Operação de Crédito
00613 OP DE CREDITO INTERNA - HOPITAL MUNICIPAL DE IVAI 120.201,03
SUB-TOTAL 120.201,03

b) Superávit Financeiro
00000 Recursos Ordinários (Livres) 290.000,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 20.000,00
SUB-TOTAL 310.000,00

c) Excesso de Arrecadação
00000 Recursos Ordinários (Livres) 226.000,00
00102 Fundeb 40% 26.900,00

SUB-TOTAL 242.900,00

TOTAL 673.101,03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2021.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:D25B687E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 199/2021

PORTARIA Nº 199/2021

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **MAURICIO NASCIMENTO**, Operador de Máquinas, do Quadro de Pessoal,

férias regulamentes de quinze (15) dias, para o período concessivo de 03 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de novembro de 2021.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:F28ED7B7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 215/2021

DECRETO N.º 215/2021

Súmula: Nomeia Secretário de Administração.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É nomeado o Sr. **CLAYTON RODRIGO TREVISO, RG Nº 7.745.090-4 PR**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de novembro de 2021.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:571F8907

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 214/2021

DECRETO N.º 214/2021

Súmula: Nomeia Secretário Geral.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É nomeado o Sr. **DIORGENES JARSKI, RG Nº 8.210.611-1 PR**, para exercer o cargo de Secretário Geral, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de novembro de 2021.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:BBF4162B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 213/2021

DECRETO N.º 213/2021

Súmula: Exonera Secretario de Administração.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É exonerado o Sr. **DIORGENES JARSKI, RG Nº 8.210.611-1 PR**, do cargo de Secretario Municipal de Administração, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de novembro de 2021.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2A7A7384

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 208 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ 76.022.490/0001-99
Exercício: 2021
Decreto nº 208/2021 de 27/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 93.921,70 (noventa e três mil novecentos e vinte e um reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09		SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001 GAB SEC DE		OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.451.0240.2.042.		MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
748 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	93.921,70
Total Suplementação:			93.921,70

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.2.4.0.00.11.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	93.921,70
Total da Receita:		93.921,70

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 27 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:7110F5DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 213 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ 76.022.490/0001-99
Exercício: 2021
Decreto nº 213/2021 de 29/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 39.640,00 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02		SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0040.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	440,00
03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001		GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0040.2.004.		MANUTENÇÃO PROCURADORIA GERAL	
21 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.200,00
Total Suplementação:			39.640,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02		SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0040.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	440,00
09		SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001		GAB SEC DE OBRAS,TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.452.0240.1.008.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	
753 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.200,00
Total Redução:			39.640,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 29 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:12670844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 215 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Súmula: Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência a totalidade da área do Município de Morretes em decorrência das fortes chuvas sobre o Município nos últimos dias.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 69, IV da Lei Orgânica do Município, no art. 07 do Decreto Federal n° 7.257, de 04 de agosto de 2010 e, na Resolução n° 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO às enchentes dos rios Nhundiaquara, Catira, São João, Marumbi, do Pinto, Cascatinha, Sagrado e seus afluentes que ultrapassaram às respectivas cotas de alarme, provocando as inundações nas regiões que são cortadas pelos rios;

CONSIDERANDO a consequência das grandes quantidades das fortes chuvas, que causaram prejuízos de ordem material, ambiental, econômica e social;

CONSIDERANDO a necessidade da ação emergencial do poder público municipal no pronto restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelas recentes e intensas chuvas caracterizada como situação de emergência em toda a área do Município.

Art. 2° Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3° Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e, a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Coordenadoria da COMPDEC.

Art. 4° De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - Penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a sua pronta evacuação;

II - Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5° De acordo com o estabelecido no artigo 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1° - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2° - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e, o processo de desmontagem das edificações e de sua reconstrução, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 30 de novembro de 2021, podendo ser renovado.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 01 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal
Presidente da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:D7B20C22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021
CONTRATO Nº 77/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Getúlio Vargas, 900, inscrita no CNPJ nº. 76.977.768/0001-81 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Sr. **CARLOS EMANUEL RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.518.744-2 SSP, e inscrito no CPF sob nº 048.765.699-75 e Ilma. Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 20.867/2020.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, "serviço social autônomo", criado pelo Decreto Lei nº. 4.048, de 22 de janeiro de 1942, por meio da sua unidade localizada à Rua José Virgilio Fernandes, s/nº, Jardim Guanabara, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.706-360, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.776.284/0014-15, neste ato representado por seu Gerente de Unidade, Sr. **ALEXANDRE DESTEFANO**, brasileiro, casado, Gerente de Unidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.396.014-6, e do CPF/MF nº 826.489.489-53, residente e domiciliado na Rua Alcides Devides, 115, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.083-515.

OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, unidade de Paranavaí, para a prestação de serviços na realização de diversos cursos, a serem realizados conforme datas a serem definidas pelo município, em conjunto com o CONTRATADO.

VALOR: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos provenientes das Dotações Orçamentárias: 03.001.04.122.0002.2.130.3.3.90.39 (12)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Contratante

ALEXANDRE DESTEFANO
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Contratada

Publicado por:
Wellington Jose Ferreira de Lima Batista da Silva
Código Identificador:9DFC3786

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2021
CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/10/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 208.696.053-7 PR, e inscrito no CPF sob nº 018.032.340-75 e Ilma. Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí - PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 20.867/2020.
CONCESSIONÁRIA: RAFAEL DOS SANTOS SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.976.587/0001-65, estabelecida na Rua José Dantas de Lima, nº 1055, Jardim Ipê, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **RAFAEL DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.864.802-1, e inscrito no C.P.F. sob nº 059.506.569-46, residente e domiciliado na Rua José Dantas de Lima, nº 1055, Jardim Ipê, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO LAGO ARTIFICIAL localizado no PARQUE OURO BRANCO, destinada a operação e exploração de atividade de pedalinhos e caiaques, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Concorrência Pública nº 03/2021**, a proposta da CONCESSIONÁRIA, a Lei Municipal nº 5.002/2021 e demais documentos.

PRAZO DA CONCESSÃO: O prazo da concessão será de **05 (cinco),** a contar da data de assinatura do presente Contrato.

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE, pela outorga da Concessão Administrativa de Uso, objeto da cláusula primeira deste instrumento, o valor mensal de **R$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais)**.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Concedente

RAFAEL DOS SANTOS SOARES
Rafael Dos Santos Soares
Concessionária

Publicado por:
Wellington Jose Ferreira de Lima Batista da Silva
Código Identificador:ADBC71AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS 0 EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 79/2021
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28//10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 908.597-1 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 143.931.319-9, e pela Ilma. Diretora de Compras **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 PR, e inscrito no CPF sob nº 045.697.729.51, conforme artigo 1º do Decreto nº 20.867/2020.

CONTRATADA: COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0019-28, localizada na Avenida Paraná, nº 1.027, Centro, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representado por seu Gerente Sr. **CLEITON DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.231.595-9/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 057.067.839-00, residente e domiciliado na Avenida Almerinda Rosa da Silva, 16, Vila Operária, cidade de Paranavaí - Paraná.

OBJETO: fornecimento de 200 (duzentas) telhas de fibrocimento medindo 2,44m x 1.10m x 5mm, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, tudo em conformidade com os documentos que instruem a DISPENSA DE LICITAÇÃO sob nº 45/2021.

VALOR: Para a realização das ações objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas para contratação do objeto deste contrato estão previstos na dotação orçamentária: 07.001.08.244.0002.2.570.3.3.90.30 (602).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 meses, após assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistência Social

CLEITON DOS SANTOS SILVA
Comercial Ivaiporã LTDA.
Contratada

Publicado por:
Wellington Jose Ferreira de Lima Batista da Silva
Código Identificador:7F376522

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução das garagens para Veículos da frota Municipal, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações, em conformidade com as disposições do Projeto Básico.

_____

FORNECEDOR: SANTOS SERRO CONSTRUÇÕES EIRELI
ITENS que venceu: 01
Valor Total: R$ 387.453,82 (Trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

TOTAL GERAL: R$ 387.453,82 (Trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

_____

Paula Freitas, 01 de novembro de 2021.

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:7AF77DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr HEMERSON JOSÉ KMITA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado da Tomada de Preço nº 06/2021, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021
LICITAÇÃO Nº 06/2021
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução das garagens para Veículos da frota Municipal, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações, em conformidade com as disposições do Projeto Básico.

_____

FORNECEDOR: SANTOS SERRO CONSTRUÇÕES EIRELI
ITENS que venceu: 01
Valor Total: R$ 387.453,82 (Trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

TOTAL GERAL: R$ 387.453,82 (Trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

_____

Paula Freitas, 01 de novembro de 2021.

HEMERSON JOSÉ KMITA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:F0DE754D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
CONTRATADO: SANTOS SERRO CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução das garagens para Veículos da frota Municipal, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações, em conformidade com as disposições do Projeto Básico.

VALOR DA DESPESA: R$ 387.453,82 (Trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Paula Freitas, 01 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:93A37835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 309/2021

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 309/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: SANTOS SERRO CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor..: R$ 387.453,82 (Trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).
Vigência.: Início: 01/11/2021 - Término: 01/11/2022.
Licitação....: TOMADA DE PREÇO nº 06/2021
Recursos: 07001 12.361.0006.1.024 4.4.90.51.00.00.00.00 1103 – Construção de Garagens destinadas a veículos da Educação (452), 11001 04.122.0015.1.005 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 – Construção e Ampliação de barracões e garagens (379).
Objeto.: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução das garagens para Veículos da frota Municipal, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações, em conformidade com as disposições do Projeto Básico.

Paula Freitas, 01 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:631F0036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 473/2021 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 473/2021 – de 01 de novembro de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Carlos Machado
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para consulta de processo, no dia 23/10/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:91EC3359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 474/2021 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 474/2021 – de 01 de novembro de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Cesário Gonçalves de Mello
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de pacientes para exames e consultas, no dia 25/10/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:66B8683D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 475/2021 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 475/2021 – de 01 de novembro de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Paulo José Rodrigues
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente oncológico para o Angelina Caron, no dia 25/10/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:AA3F53D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 476/2021 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 476/2021 – de 01 de novembro de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Carlos Machado
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de pacientes para consultas e exames, no dia 26/10/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:3026EF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 477/2021 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 477/2021 – de 01 de novembro de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de pacientes para exames e consultas, no dia 26/10/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:4BAF1EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 478/2021 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 478/2021 – de 01 de novembro de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Paulo José Rodrigues
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Guarapuava/PR
Motivo: Transporte de paciente para órtese e prótese, no dia 27/10/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:90EF159F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 479/2021 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 479/2021 – de 01 de novembro de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Ponta Grossa/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de exames e consultas, no dia 27/10/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:B8672747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 480/2021 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 480/2021 – de 01 de novembro de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Cesário Gonçalves de Mello
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de pacientes para exames e consultas, no dia 27/10/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:4F495302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 481/2021 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 481/2021 – de 01 de novembro de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Carlos Machado
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de pacientes para consultas e exames, no dia 28/10/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:36BDB37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 482/2021 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 482/2021 – de 01 de novembro de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Paulo José Rodrigues
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente oncológico para o Pequeno Príncipe, no dia 29/10/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:BDFDA088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 483/2021 – DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 483/2021 – de 01 de novembro de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Cesário Gonçalves de Mello
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de pacientes para exames e consultas, no dia 29/10/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:7485EB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 77/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de doses de Sêmen Bovino e demais materiais para o Incentivo a Bacia Leiteira do Município de Paula Freitas/PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

_____
FORNECEDOR: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
ITEM QUE VENCEU:
Qtde de itens: 01– Valor Total: RS 17.075,00 (dezessete mil e setenta e cinco reais)

FORNECEDOR: – ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA
ITEM QUE VENCEU:
Qtde de itens: 07 – Valor Total: R$ 13.570,50 (treze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)

FORNECEDOR: – CASSIANO ALVES
ITEM QUE VENCEU:
Qtde de itens: 04– Valor Total: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

TOTAL GERAL: 59.145,50 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

_____

Paula Freitas 01 de novembro 2021.

Publicado por:
Solange Wollinger
Código Identificador:94D5C614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021

O Pregoeiro Municipal, Sr. HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 77/2021, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021
LICITAÇÃO Nº 77/2021-PR
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de doses de Sêmen Bovino e demais materiais para o Incentivo a Bacia Leiteira

do Município de Paula Freitas/PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
FORNECEDOR: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
ITEM QUE VENCEU:
Qtde de itens: 01– Valor Total: RS 17.075,00 (dezessete mil e setenta e cinco reais)
FORNECEDOR: – ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA
ITEM QUE VENCEU:
Qtde de itens: 07 – Valor Total: R$ 13.570,50 (treze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)
FORNECEDOR: – CASSIANO ALVES
ITEM QUE VENCEU:
Qtde de itens: 04– Valor Total: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
TOTAL GERAL: 59.145,50 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Paula Freitas, 01 de novembro de 2021.

Publicado por:
Solange Wollinger
Código Identificador:345E34A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021

O Pregoeiro Municipal, Sr. HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 77/2021, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021
LICITAÇÃO Nº 77/2021-PR
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de doses de Sêmen Bovino e demais materiais para o Incentivo a Bacia Leiteira do Município de Paula Freitas/PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
FORNECEDOR: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
ITEM QUE VENCEU:
Qtde de itens: 01– Valor Total: RS 17.075,00 (dezessete mil e setenta e cinco reais)
FORNECEDOR: – ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA
ITEM QUE VENCEU:
Qtde de itens: 07 – Valor Total: R$ 13.570,50 (treze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)
FORNECEDOR: – CASSIANO ALVES
ITEM QUE VENCEU:
Qtde de itens: 04– Valor Total: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
TOTAL GERAL: 59.145,50 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Paula Freitas, 01 de novembro de 2021.

Publicado por:
Solange Wollinger
Código Identificador:E753F5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2021

HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2021
CONTRATADO: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI; ESPAÇO RURAL AGROPECUARIO LTDA; CASSIANO ALVES BELLO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Doses de Sêmen Bovino e demais materiais para o Incentivo a Bacia Leiteira do Município de Paula Freitas/PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR DA DESPESA:
TOTAL GERAL: 59.145,50 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Paula Freitas, 01 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Wollinger
Código Identificador:1640D49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 312/2021

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 312/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
Valor.: R$ 17.075,00 (dezessete mil e setenta e cinco reais).
Vigência.: Início: 01/11/2021 Término: 01/11/2022
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2021
Recursos:14001 20.606.0019.2.041 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural (415)
14001 20.606.0019.2.041 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural (416)
14001 20.606.0019.2.042 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural (420)
Objeto.: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Doses de Sêmen Bovino e demais materiais para o Incentivo a Bacia Leiteira do Município de Paula Freitas/PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Paula Freitas, 01 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Wollinger
Código Identificador:1B07DBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 311/2021

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 311/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA
Valor: R$ 13.570,50 (treze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).
Vigência: Início: 01/11/2021 Término: 01/11/2022
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2021
Recursos:14001 20.606.0019.2.041 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural (415)
14001 20.606.0019.2.041 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural (416)
14001 20.606.0019.2.042 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural (420)
Objeto.: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Doses de Sêmen Bovino e demais materiais para o Incentivo a Bacia Leiteira do Município de Paula Freitas/PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Paula Freitas, 01 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Wollinger
Código Identificador:8725F749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 310/2021

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 310/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: CASSIANO ALVES
Valor.....: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
Vigência...: Início: 01/11/2021 Término: 01/11/2022
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2021
Recursos:14001 20.606.0019.2.041 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural (415)
14001 20.606.0019.2.041 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural (416)
14001 20.606.0019.2.042 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural (420)
Objeto.: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Doses de Sêmen Bovino e demais materiais para o Incentivo a Bacia Leiteira do Município de Paula Freitas/PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Paula Freitas, 01 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Wollinger
Código Identificador:67482AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 77/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Doses de Sêmen Bovino e demais materiais para o Incentivo a Bacia Leiteira do Município de Paula Freitas/PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
Fornecedor:
VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
CNPJ: 09.049.833/001-11
ESPAÇO RURAL AGROPECUARIO LTDA
CNPJ: 12.270.775/0001-66
CASSIANO ALVES BELLO
CNPJ: 22.578.731/0001-51

Vigência: Início: 01/11/2021 - Término: 01/11/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Solange Wollinger
Código Identificador:98B26782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 7/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal nº 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal nº 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei nº 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2º, do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo único, do Artigo 10º do Regimento Interno do Conselho, *Assinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada* e *Publicada*.

Paula Freitas-PR, 26 de outubro de 2021.

ROSELEI DOS SANTOS MATTE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANDRESSA TALITA KUZMA CAMILO
1ª Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º, do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:095EA54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 8/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal nº 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal nº 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei nº 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2º, do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo único, do Artigo 10º do Regimento Interno do Conselho, *Assinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada* e *Publicada*.

Paula Freitas-PR, 26 de outubro de 2021.

ROSELEI DOS SANTOS MATTE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANDRESSA TALITA KUZMA CAMILO
1ª Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º, do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:7BC1480C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1262/2021. DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1262/2021.
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à agente honorífica **Dirlei Aparecida Pieckocz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.339.965.7/PR, matrícula funcional 4765194, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro Tutelar,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Condução de infante para perícia medica no IML em Curitiba/Pr	28/10/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	7658/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4165343E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1263/2021. DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1263/2021.
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao agente honorífico **Jean Fábio Martins Sobrinho**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.846.778-7/PR, matrícula funcional 10431-1, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro Tutelar**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Condução de infante para perícia medica no IML em Curitiba/Pr	28/10/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	7659/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:07422C12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1264/2021. DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 1264/2021.
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 03 de novembro à 05 de novembro de 2021, à servidora pública **Ana Claudia Klassar Augustin,** portadora da cédula de identidade civil com RG. nº 9.792.189-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BA99D103

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
LEI MUNICIPAL N° 1141, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES DO VICE-PREFEITO DE RESERVA DO IGUAÇU, ALÉM DAQUELAS QUE LHE SÃO PRÓPRIAS, ONDE PODERÁ EXERCER OUTRAS PREVISTAS EM LEI MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, VITÓRIO ANTUNES DE PAULA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Constituem atribuições do vice-prefeito de Reserva do Iguaçu, em auxilio ao Prefeito, em comum acordo e quando instado pelo último, além daquelas previstas na Lei Orgânica do Munícipio:
I) Assistir o Prefeito nos assuntos políticos, administrativos, sociais e econômicos;
II) Auxiliar o Prefeito para desempenhar missões oficiais;

III) Promover a articulação do Prefeito com instituições Públicas ou Privadas;
IV) Propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento ou redirecionamento de programas, projetos e atividades em execução, com vistas a sua otimização;
V) Fazer verificações e vistorias em serviços e obras municipais;
VI) Propor a constituição de comissões ou grupos de trabalho, efetuando a designação dos respectivos responsáveis pela execução destas atividades especiais;
VII) Propor a confecção ou estabelecimento de convênios, ajustes, acordos e atos similares com órgãos e entidades públicas ou privadas, na área de sua competência.
VIII) Firmar, mediante delegação especifica do Prefeito, convênios ou acordos com a União, os Estados e outros municípios ou outros entes públicos;
IX) Exercer outras atividades que guardem afinidade com o mandato do vice-prefeito Municipal;
X) Representar, quando designado, o Prefeito Municipal em solenidades oficiais;
XI) Acompanhar o supervisor a aplicação dos Planos de Gestão Fiscal, representado nas Leis do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes e Orçamentarias (LDO), Lei Orçamentaria Anual (LOA) e da Programação Financeira;
XII) Solicitar relatórios diversos e apresentar demandas, diretamente aos diversos órgãos e departamentos da administração pública, conforme a natureza de atuação dos mesmos, com vistas ao acompanhamento e supervisão da execução de planos, projetos e desenvolvimento dos trabalhos;
XIII) Acompanhar projetos do executivo em tramitação na Câmara Municipal,
XIV) Exercer outras atividades especiais ou temporárias conferidas pelo Prefeito Municipal;
XV) Supervisionar e acompanhar os projetos relacionados com o Terceiro Setor;
XVI) Substituir Secretários Municipais, mediante delegação especifica e por períodos transitórios, para exercícios das respectivas funções;
§1º Para dar atendimento ao disposto neste artigo, o Vice-Prefeito disporá, no Paço Municipal, de gabinete identificado e estrutura necessária.
§2º Quando em missão oficial ou em função das atribuições, o Vice-Prefeito fará jus a diárias, nos termos da Lei;

Art. 2º - Considera-se vago, para fins de sucessão, o cargo de Vice-Prefeito quando:
I) Deixar de tomar posse no prazo de 10 dias, salvo motivo de força maior;
II) Falecer no curso do mandato;
III) Renunciar ao mandato;
IV) Sofrer condenação criminal em sentença transitado em julgado;
V) Decretar a justiça eleitoral, nos casos previstos da Constituição Federal.
Parágrafo único. A perda do mandato do Vice-Prefeito será declarada pela Câmara Legislativa Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu
Estado do Paraná, 28 de outubro de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

Publicado por:
Junior Pinheiro Lima
Código Identificador:D81BE6BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
LEI MUNICIPAL N° 1142, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM/POA – E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, EM ATENDIMENTO AO SUSAF E REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 1101/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, VITÓRIO ANTUNES DE PAULA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M com jurisdição em todo território municipal, conforme a Lei Federal nº 7889/89.

Art. 2º - É estabelecida a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.

Art. 3º - São sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:
a) os animais destinados à matança, seus produtos e subprodutos e matérias primas;
b) o pescado e seus derivados;
c) o leite e seus derivados;
d) o ovo e seus derivados;
e) o mel e cera de abelhas e seus derivados.

Art. 4º - A fiscalização, de que trata esta lei, far-se-á:
a) nos estabelecimentos industriais especializados para a matança de animais e o seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma, para o consumo;
b) nos entrepostos de recebimento e distribuição do pescado e nas fábricas que industrializarem;
c) nas usinas de beneficiamento do leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite ou de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;
d) nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;
e) nos entrepostos que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenem, conservem ou acondicionem produtos de origem animal;
f) nos estabelecimentos destinados a extração e manipulação de mel, cera e seus derivados;

Art. 5º - É expressamente proibido em todo o território municipal a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal que será exercida por um único órgão, conforme a Lei Federal nº 1283/50 alterada pela Lei Federal nº 7.889/89.

Art. 6º - Todos os estabelecimentos com inspeção relacionados no artigo 4º desta Lei, e os Municípios que atenderem os requisitos estabelecidos pelo decreto Federal nº 5741/06e a Instrução normativa nº 19/06 do Ministério da agricultura Pecuária e Abastecimento, poderão comercializar seus produtos em âmbito Municipal, Estadual e interestadual.

Art. 7º - A Inspeção sanitária e industrial conforme Art. 1º desta Lei será de responsabilidade exclusiva do médico veterinário;
Parágrafo único. o médico veterinário responsável poderá ter a equipe que lhe auxilia na realização das inspeções.

Art. 8º - Nos estabelecimentos de abate de animais é obrigatória à inspeção sanitária e industrial permanente, a fim de acompanhar a inspeção ante-mortem, pós-mortem e os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos pela legislação federal.

Art. 9º - Nos estabelecimentos de estocagem manipulação e industrialização de produtos de origem animal não é necessária a inspeção em caráter permanente, entretanto estes deverão atender os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos pela legislação Federal.

Art. 10º - Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de origem animal poderá funcionar no município sem que esteja previamente

registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade, conforme Lei Federal nº 7.889/89.

Art. 11º - O recebimento de documentação e aprovação de projeto, e registro de estabelecimento será da competência do médico veterinário responsável pela Inspeção Municipal.

Art. 12º - As infrações a que são submetidos os estabelecimentos, serão punidos administrativamente em conformidade com a Lei federal nº 7.889 de 23 de novembro de 1989, e quando for o caso mediante responsabilidade civil e criminal.

a) Inclui-se entre as infrações previstas neste regulamento:
I) Atos que procuram embaraçar a ação dos servidores do SIM/POA no exercício de suas funções, visando impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização;
II) Desacato, suborno ou simples tentativa;
III) Informações inexatas sobre dados estatísticos referentes á quantidade, qualidade e procedência dos produtos;
IV) Qualquer sonegação que seja feita sobre assunto que direta ou indiretamente interessa ao SIM/POA;
b) Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração a legislação referente aos produtos de origem animal, acarretará isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções;
I) Advertência quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé
II) Multa de 500,00 (quinhentos) até 2.000,00 (dois mil) reais, nos casos não compreendidos, no inciso anterior;
III) Apreensão e/ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;
IV) Suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;
V) Interdição, total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.
§1º As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes ou agravantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.
§2º A interdição de que trata o inciso V poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.
§3º Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro ou relacionamento.
Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, conforme descrito no código de defesa do consumidor.

Art. 13º - Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal, fazer cumprir esta lei e as normas e regulamentos que vierem a ser implantados, por meios de dispositivos legais que dizem respeito a inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos.

Art. 14º - O poder executivo municipal irá publicar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, decreto regulamentando as exigências para aprovação do projeto e estabelecimentos, bem como as condições-higiénico sanitárias dos estabelecimentos, as obrigações de proprietários responsáveis ou seus prepostos a inspeção ante e post-mortem dos animais de matança, a inspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal nas diferentes fases da industrialização e transporte, a fixação dos tipos e padrões e a aprovação de fórmulas de produtos de origem animal, o registro de rótulos e marcas, as penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas, as análises laboratoriais, o transito de produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal, as taxas e multas e outros detalhes e dispositivos que sejam necessários para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária e industrial.

Art. 15º - As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 16º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1101, de 16 de julho de 2020 e demais disposições em contrário.

Art. 17º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu
Estado do Paraná, 28 de outubro de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

Publicado por:
Junior Pinheiro Lima
Código Identificador:84466B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
LEI MUNICIPAL N° 1143, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PÚBLICOS SOB REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO VIA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, VITÓRIO ANTUNES DE PAULA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes vagas para provimento de cargo em caráter temporário, nos seguintes termos:
I) Secretaria Municipal de Saúde:

Cargo de Provimento Temporário	Nº de Vagas no Disponível Quadro	Nº de Vagas a Serem Criadas	Carga Horário Semanal	Referência de Remuneração Mensal
Médico 40 horas	1	1	40	R$ 17.123,70

Art. 2º - O provimento dos cargos previstos no artigo primeiro desta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como a existência de autorização específica da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o § 1° do Art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º - Através desta Lei fica autorizado o Poder Executivo Municipal a dar andamento no processo de seleção simplificado para médico 40 horas.

Art. 4º - Através desta Lei fica alterado o respectivo quantitativo do Quadro de Servidores Temporários de Pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme o respectivo grupo ocupacional, cujas providências administrativas para adequação da tabela deverão ser realizadas pelo Departamento de Recursos Humanos do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu
Estado do Paraná, 28 de outubro de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

Publicado por:
Junior Pinheiro Lima
Código Identificador:E97990C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
LEI MUNICIPAL N° 1144, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PÚBLICOS SOB REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO VIA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, VITÓRIO ANTUNES DE PAULA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criadas a seguinte vaga para provimento de cargo em caráter temporário, nos seguintes termos:
I) Secretaria Municipal de Saúde:

Cargo de Provimento Temporário	Nº de Vagas no Disponível Quadro	Nº de Vagas a Serem Criadas	Carga Horário Semanal	Referência de Remuneração Mensal
Agente Comunitário de Saúde	3	3	40	R$ 1.465,20

Art. 2º - O provimento dos cargos previstos no artigo primeiro desta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como a existência de autorização específica da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o § 1° do Art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º - Através desta Lei fica autorizado o Poder Executivo Municipal a dar andamento no processo de seleção simplificado para agente comunitário de saúde.

Art. 4º - Através desta Lei fica alterado o respectivo quantitativo do Quadro de Servidores Temporários de Pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme o respectivo grupo ocupacional, cujas providências administrativas para adequação da tabela deverão ser realizadas pelo Departamento de Recursos Humanos do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu
Estado do Paraná, 28 de outubro de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

Publicado por:
Junior Pinheiro Lima
Código Identificador:C888992A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
LEI MUNICIPAL N° 1145, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PÚBLICOS SOB REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO VIA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, VITÓRIO ANTUNES DE PAULA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criadas a seguinte vaga para provimento de cargo em caráter temporário, nos seguintes termos:
I) Secretaria Municipal de Saúde:

Cargo de Provimento Temporário	Nº de Vagas no Disponível Quadro	Nº de Vagas a Serem Criadas	Carga Horário Semanal	Referência de Remuneração Mensal
Atendente de Posto	0	6	40	R$ 1.100,00

Art. 2º - O provimento dos cargos previstos no artigo primeiro desta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como a existência de autorização específica da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o § 1° do Art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º - Através desta Lei fica autorizado o Poder Executivo Municipal a dar andamento no processo de seleção simplificado para atendente de posto.

Art. 4º - Através desta Lei fica alterado o respectivo quantitativo do Quadro de Servidores Temporários de Pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme o respectivo grupo ocupacional, cujas providências administrativas para adequação da tabela deverão ser realizadas pelo Departamento de Recursos Humanos do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu
Estado do Paraná, 28 de outubro de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

Publicado por:
Junior Pinheiro Lima
Código Identificador:2F48625E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2020

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gasolina e óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos da frota Municipal de Salto do Lontra
CONTRATADO:	CENTRO AUTOMOTIVO LONTRENSE LTDA
CNPJ:	28.703.477/0001-52
VIGÊNCIA	30/04/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 29 de outubro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D30BDA9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para futuras prestações de serviços de tapa buracos e remendos profundos, nas vias urbanas do município, com recursos próprios do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
CNPJ:	08.715.392/0001-87
VALOR:	625.257,75
VIGÊNCIA:	25/10/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 01 de novembro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:4FBD6A24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de equipamento agrícola com recursos federais
CONTRATADO:	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS-EIRELI
CNPJ:	30.689.266/0001-54
VALOR:	118.000,00
VIGÊNCIA:	01/11/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 01 de novembro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:9072422F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2021

OBJETO:	contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino conforme solicito pela secretaria municipal de educação esporte e cultura.
CONTRATADO:	PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ:	18.036.328/0001-23
VALOR:	204.560,00
VIGÊNCIA:	01/11/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 01 de novembro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0F81A9D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2020

OBJETO:	Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias
CONTRATADO:	ELCIO MAFIOLETTI-ME
CNPJ:	06.033.503/0001-40
VALOR REEQUILÍBRIO:	1.617,20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 01 de novembro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:44022177

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 244/2021

SÚMULA: - Constitui Comissão Especial para proceder avaliação em Imóvel para fins de aquisição, que especifica e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para proceder a avaliação em para fins de aquisição, formada pelos seguintes membros:

Joelcio Dalla Valle, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.060.293-3 – SSP/PR e do CPF nº 483.599.479-53, Presidente, Pedro Alves de Freitas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.835.167-7 PR e do CPF nº 900.806.709-97, CRECI F 26918, Secretário, Sedenir Rhoden, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.137.719-9 PR e do CPF nº 016.701.039-51, Membro, Afonso Carlos Roth Zakaluka, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.009.969-9 – SSP/PR e do CPF nº 653.731.709-68, membro.

Art. 2º - A Comissão procederá a avaliação pelo preço de mercado do m²(metro quadrado) da área de terras abaixo descrita:

1 – Área: 8.629,00m²
Proprietária: Mitra Diocesana de Palmas
Situação: Lote urbano nº 15 com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 09612, do registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, PR.

Parágrafo único - A presente Comissão se reunirá no edifício da Prefeitura Municipal às 10:00 horas, do dia 04 de novembro de 2021, e expedirá laudo avaliatório, devendo apresentar num prazo máximo de 03 (três) dias.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 1º de novembro de 2.021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:90EAAC87

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 212 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias para enfrentamento da Pandemia Coronavírus (COVID 19), e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente as constantes na Lei Orgânica Municipal

Considerando a recomendação da Comissão de Enfrentamento à COVID-19;
Considerando o Decreto Estadual nº 9.224 de 29 de Outubro de 2021

D E C R E T A
Art. 1º– Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar, a partir do dia 1º de novembro de 2021 até ás 05:00 horas do dia 16 de novembro de 2021, com regras de ocupação e capacidade, nos seguintes termos:
I – atividades comerciais de rua em geral e prestação de serviços em geral, com limitação de 80% de ocupação;
II - restaurantes, bares, lanchonetes, distribuidoras de bebidas e mercearias, com limitação da capacidade em 80% de ocupação:
III - academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas com limitação de 80% de ocupação;
IV - atividades esportivas de treinamentos e jogos amistosos em campos particulares ou em associações, desde que respeitadas todas as medidas de segurança sanitárias destinadas a evitar aglomeração de pessoas e a propagação da COVID-19, poderão funcionar com limitação de 80% de ocupação, obedecendo aos seguintes critérios:

a) na troca de horário a equipe seguinte de atletas devem esperar o total esvaziamento do campo para adentrarem evitando aglomerações.

b) utilizar etiqueta respiratória (cobrir a boca ao tossir, não escarrar ou cuspir em campo).
c) não será permitido espalhar objetos particulares no ambiente;
d) evitar tocar em superfícies de muito contato (balcões, maçanetas, cadeiras, etc);
e) aqueles que apresentarem sintomas de gripe, febre, tosse, dor de garganta, asma, problemas cardiorespiratórios ou dificuldades respiratórias não deverão comparecer as atividades, caso os sintomas se apresentem após as atividades esportivas deverão procurar imediatamente a Unidade de Saúde.
f) deverá ser realizada a limpeza e desinfecção de todos os materiais esportivos utilizados (bolas, coletes, etc) com álcool 70% antes de cada jogo;
g) não será permitido o uso de bebedouros ou compartilhamento de garrafas de hidratação ou quaisquer outros objetos pessoais;
h) o responsável pelo local/entidade em que forem realizadas as atividades assume o compromisso de promover o controle de público, aferição da temperatura dos frequentadores, fornecimento de máscaras de proteção, disponibilização de álcool gel, ciente de que eventual desrespeito que venha a ser identificado das medidas

acima elencadas, ensejará na imediata interrupção das atividades, ficando responsável por sua omissão;
V - As atividades esportivas em espaços públicos ficam liberadas a partir do dia 1º de novembro de 2021, bem como praças e parques, desde que respeitado o limite de 80% de ocupação.
VI – As igrejas e os templos de qualquer culto deverão observar o limite de 80% de ocupação, respeitando as regras sanitárias.
Art. 2º Permite a realização de algumas categorias de eventos, conforme capacidade disposta nos §1º a §3º deste artigo, e desde que respeitadas todas as medidas de prevenção, controle sanitário e os limites estabelecidos em ato normativo próprio da Secretaria de Estado da Saúde.
§ 1º Os eventos realizados em espaços abertos, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 80% do previsto para o local.
§ 2º Os eventos realizados como jantares, confraternizações, reuniões, conferências, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 70% do previsto para o local
§ 3ºA realização de eventos dançantes, shows musicais, bailes, matinês, matibailes e afins, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 70% do previsto para o local, observadas as regras sanitárias referente à COVID-19, sendo tais recomendações de responsabilidade do proprietário do local.
§ 4º Os eventos poderão ser realizados com duração máxima de 6 horas.
§5º – A capacidade do local será entendida como a constante do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, para fins do percentual de capacidade de ocupação.
§6º – A participação das pessoas nas modalidades de eventos indicados no artigo 2º deste Decreto fica condicionada à apresentação de teste negativo realizado até 48 horas antes do início do evento ou à comprovação de esquema vacinal da COVID-19;
§7º – Os estabelecimentos comerciais não devem alocar mesas, cadeiras e objetos(mercadorias), nas calçadas em frente aos seus estabelecimentos e proximidades, observado na calçada o trânsito livre de no mínimo 1 metro;
Art. 3º– Fica reiterada a obrigatoriedade do uso de máscara, distanciamento social, uso de álcool gel e constante higienização, em todas as situações descritas neste Decreto, devendo-se evitar aglomerações.
Art. 4º– O retorno da realização dos eventos ocorrerá de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19 no Município de Salto do Lontra, e pode ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.
Art. 5º - O desatendimento do termo de isolamento para suspeitos e contaminados pelo Coronavírus, firmado junto à Secretaria Municipal de Saúde resultará na tomada das medidas administrativas cabíveis sem prejuízo da apuração de infração penal (art. 268 Código Penal - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa).
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data com vigência até às 05:00 horas do dia 16 de Novembro de 2021, permanecendo vigentes as disposições dos decretos municipais que não conflitarem com o presente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:A25CA749

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1876/2021

Súmula: Nomeia o Sr. ANGELO MARCIO TOBIAS, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando o processo administrativo –CONCURSO PÚBLICO, para fins de admissão de pessoal, para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2018;

II - Considerando o Resultado Final do Concurso Público, divulgado pelo Edital n.º 11/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018 datado de 10/07/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o **Sr. ANGELO MARCIO TOBIAS,** brasileiro, portador do RG n.º 8.294.299-8 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º, 044.156.229-92 para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 003/1993 c/c Lei Municipal nº 001/2012 e alterações subsequentes.

Parágrafo Único - Em consequência à nomeação citada no *caput* do presente artigo, o servidor deverá cumprir devido estágio probatório, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria, em especial, aos ditames do Art.37 da CF/88.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, em primeiro de novembro de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:B5DE6C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1875/2021

Súmula: Nomeia a Sra. rosimeire barbosa da silva, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando o processo administrativo –CONCURSO PÚBLICO, para fins de admissão de pessoal, para suprimento de vagas em aberto

nesta municipalidade, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2018;

II - Considerando o Resultado Final do Concurso Público, divulgado pelo Edital n.º 10/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018 datado de 10/07/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Sra. rosimeire barbosa da silva,** brasileira, portadora do RG n.º 8.957.722-5 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º, 055.887.119-47 para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 003/1993.

Parágrafo Único - Em consequência à nomeação citada no *caput* do presente artigo, o servidor deverá cumprir devido estágio probatório, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria, em especial, aos ditames do Art.37 da CF/88.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, em primeiro de novembro de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:54B02837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1874/2021

Súmula: Nomeia o Sr. Antonio Kacuei Naka, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando o processo administrativo –CONCURSO PÚBLICO, para fins de admissão de pessoal, para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2018;

II - Considerando o Resultado Final do Concurso Público, divulgado pelo Edital n.º 10/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018 datado de 10/07/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o **Sr. Antonio Kacuei Naka,** brasileiro, portador do RG n.º 4.578.363-4 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º, 893.610.759-34 para exercer o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 003/1993.

Parágrafo Único - Em consequência à nomeação citada no *caput* do presente artigo, o servidor deverá cumprir devido estágio probatório, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria, em especial, aos ditames do Art.37 da CF/88.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, em primeiro de novembro de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:DDC13083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 151/2021

REF: Inexigibilidade de Licitação n.º 028/2021
BASE LEGAL: Art. 25 e ss. da Lei Federal n.º 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr.
CNPJ/MF N.º: 75.462.820/0001-02
CONTRATADO: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N.º: 01.631.022/0002-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA-200 LOTADA NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR CONTRATUAL: Valor total do Lote **R$ 7.720,82 (Sete mil setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente
DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o n.º 028/2021 Processo Administrativo n.º 160/2021.

Santa Cruz de Monte Castelo, Edifício da Prefeitura, 29 de outubro de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:29B1DA21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO PE 51/2021

Extrato de contrato n° 77/2021:
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° 51/2021
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.
Contratado (a): Excellence Comercial Ltda ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a nova Creche, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201900049.
Valor total da Contratação: R$ 1.864,00.
Prazo de vigência: 365 dias.
Data da assinatura: 29/10/2021
Autoridade competente: Prefeito Municipal e Excellence Comercial Ltda ME

Extrato de contrato n° 78/2021:
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° 51/2021
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.
Contratado (a): Criarte Ind. E Com. De Esquadrias Ltda EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a nova Creche, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201900049.
Valor total da Contratação: R$ 2.272,50.
Prazo de vigência: 365 dias.
Data da assinatura: 29/10/2021
Autoridade competente: Prefeito Municipal e Criarte Ind. E Com. De Esquadrias Ltda EPP

Extrato de contrato n° 79/2021:
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° 51/2021
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.

Contratado (a): PCR do Amaral & Amaral Ltda ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a nova Creche, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201900049.
Valor total da Contratação: R$ 5.374,00.
Prazo de vigência: 365 dias.
Data da assinatura: 29/10/2021
Autoridade competente: Prefeito Municipal e PCR do Amaral & Amaral Ltda ME

Extrato de contrato n° 80/2021:
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° 51/2021
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.
Contratado (a): Maquitec Máquinas e Equipamentos Ltda EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a nova Creche, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201900049.
Valor total da Contratação: R$ 1.798,50.
Prazo de vigência: 365 dias.
Data da assinatura: 29/10/2021
Autoridade competente: Prefeito Municipal e Maquitec Máquinas e Equipamentos Ltda EPP

Extrato de contrato n° 81/2021:
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° 51/2021
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.
Contratado (a): GPA Gerenciamento e Projetos Eireli EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a nova Creche, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201900049.
Valor total da Contratação: R$ 2.472,76.
Prazo de vigência: 365 dias.
Data da assinatura: 29/10/2021
Autoridade competente: Prefeito Municipal e GPA Gerenciamento e Projetos Eireli EPP

Extrato de contrato n° 82/2021:
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° 51/2021
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.
Contratado (a): Nadja Marina Pires ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a nova Creche, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201900049.
Valor total da Contratação: R$ 2.919,34.
Prazo de vigência: 365 dias.
Data da assinatura: 29/10/2021
Autoridade competente: Prefeito Municipal e Nadja Marina Pires ME

Extrato de contrato n° 83/2021:
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° 51/2021
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.
Contratado (a): V. A. Ottoni Equipamentos EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a nova Creche, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201900049.
Valor total da Contratação: R$ 17.970,44.
Prazo de vigência: 365 dias.
Data da assinatura: 29/10/2021
Autoridade competente: Prefeito Municipal e V. A. Ottoni Equipamentos EPP

Extrato de contrato n° 84/2021:
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° 51/2021
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.
Contratado (a): Solution Comércio & Serviços Eireli EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a nova Creche, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201900049.
Valor total da Contratação: R$ 9.182,00.
Prazo de vigência: 365 dias.
Data da assinatura: 29/10/2021
Autoridade competente: Prefeito Municipal e Solution Comércio & Serviços Eireli EPP

Extrato de contrato n° 85/2021:
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° 51/2021
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.
Contratado (a): RB Distribuidora e Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a nova Creche, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201900049.
Valor total da Contratação: R$ 13.021,50.
Prazo de vigência: 365 dias.
Data da assinatura: 29/10/2021
Autoridade competente: Prefeito Municipal e RB Distribuidora e Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda ME.

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:80F2C804

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 364/2021

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e artigo 122 da Lei municipal nº 836/2015;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Considerando a indicação de servidor para funcionar como fiscal de contrato no âmbito do Processo Administrativo nº 81/2021 – Pregão eletrônico nº 51/2021, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos e mobiliário para a nova Creche, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201900049;
R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR como fiscal do contrato decorrente do Processo Administrativo nº 81/2021 a servidora Diana Maria Picon Campos, a qual exerce a função de Pedagoga.
Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei municipal nº 836/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das

pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.
Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021; 61º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:023712F8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 365/2021

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 069/2017, e Edital 76/2017, Homologado através da Portaria 162/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a partir da data de 03/11/2021, a candidata abaixo discriminada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, Edital 069/2017 para exercer temporariamente as funções dos respectivo cargo de acordo com a Lei Municipal 745/2011.

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Matricula	NOME	RG	CARGO
1601/1	MARIA PATRICIA DE SOUZA	13.435.203-5	Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º- A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo o contrato a vigência 1 (um) ano, prorrogável ou rescindível a qualquer tempo observado limite máximo conforme o disposto no Item 8.1.4 do Edital 069/2017.

Artigo 3º- Os nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2021; 61º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:F6E29F45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: TOMAZGRAF E PAPELARIA - EIRELI
CNPJ:04.303.158/0001-91
VALOR TOTAL DE R$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº 231/2021
VIGENCIA: 05 (cinco) meses

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:16099DC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL N.º 3.118, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Obriga a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO – SAAE, a fornecer aos seus clientes extrato anual de quitação de débitos para imposto de renda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:
Artigo 1º - A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, fica obrigada a fornecer aos seus clientes, de forma individualizada e específica, extrato anual de quitação de débitos para imposto de renda.
Artigo 2º - Para o caso de não cumprimento do disposto nesta lei, ou prestação de informações incorretas, que resultem ou não em danos materiais e morais, fica a autarquia sujeita às sanções de natureza penais e administrativas, sem o prejuízo de repará-los à parte interessada.
Artigo 3º - Os clientes ficarão isentos de qualquer cobrança por parte do SAAE para implantação e execução desta lei.
Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de noventa dias, contados da data de sua publicação.
Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 01 de novembro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 057/2021
AUTORIA: Mesa Executiva da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:A9F0B84A

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 258, DE 01 DE NOVEMBRO 2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica 3117/2021 de 28/10/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, até o valor de R$ 311.000,00 (Trezentos e onze mil reais), destinado a abertura da seguinte Dotação Orçamentária:
Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
07.050.00.000.0000.0.000. Divisão de Manutenção Urbana
07.050.15.000.0000.0.000. Urbanismo
07.050.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
07.050.15.452.0008.0.000. Conservação, manutenção da Infraestrutura
07.050.15.452.0008.1.218. Reajuste contrato da Urbanização da Praça Joâo XXIII
- 4.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 01000 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
513 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 300.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
07.060.00.000.0000.0.000. Divisão de Transito e Transporte
07.060.15.000.0000.0.000. Urbanismo
07.060.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana
07.060.15.451.0008.0.000. Conservação, manutenção da Infraestrutura
07.060.15.451.0008.1.219. Aditivar contrato da Urbanização da Rua Pe Jonas Vaz Santos
- 4.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 01000 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
514 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 11.000,00
Total Suplementação: 311.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
04.010.28.000.0000.0.000. Encargos Especiais
04.010.28.843.0000.0.000. Serviço da Dívida Interna
04.010.28.843.0018.0.000. Gestão de Receitas e Controle interno e financeiro
04.010.28.843.0018.0.019. Pagamento de parcelamento efetuado junto ao INSS
- 4.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.6.00.00.00.00 01000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
- 4.6.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
58 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Receita
04.030.04.000.0000.0.000. Administração
04.030.04.129.0000.0.000. Administração de Receitas
04.030.04.129.0018.0.000. Gestão de Receitas e Controle interno e financeiro
04.030.04.129.0018.2.026. Manutenção dos serviços de Lançadoria e Fiscalização
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
73 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Assitência Social Especial
06.020.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.020.08.241.0000.0.000. Assistência ao Idoso
06.020.08.241.0013.0.000. Garantia dos Direitos da Populaçao idosa para um envelhicimento digno.
06.020.08.241.0013.2.049. Manutenção das atividades de Proteção Social Especial - Idoso
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
206 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Assitência Social Especial
06.020.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.020.08.241.0000.0.000. Assistência ao Idoso
06.020.08.241.0013.0.000. Garantia dos Direitos da Populaçao idosa para um envelhicimento digno.
06.020.08.241.0013.2.049. Manutenção das atividades de Proteção Social Especial - Idoso
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
207 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assitência Social
06.030.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
06.030.08.244.0011.0.000. Trabalhando para Desenvolvimento de pessoas e familias atraves de politicas de Assistencia Social
06.030.08.244.0011.2.051. Manutenção das atividades de Proteção Social Basica e Especial
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
209 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 31.000,00
Total Redução: 311.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 01 de novembro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:EB64692D

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	58/2021
b) Licitação Nrº :	6/2021
c) Modalidade :	Tomada de Preços
d) Data Adjudicação :	05/10/2021
e) Objeto da Licitação :	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para execução de Drenagem e Pavimentação das Ruas Ipê, Laranjeiras e Alameda das Palmeiras, conforme Pedido, Termo de Referência, Estudos Preliminares, Mapa de riscos, Memorial Descritivo, cópia da ART n°1720211439588, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária da obra e Projeto.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA
CNPJ/CPF: 25.390.369/0001-89

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OBRAS E INSTALAÇÕES - Serviços de Engenharia para execução de Drenagem e Pavimentação das Ruas Ipê, Laranjeiras e Alameda das Palmeiras, conforme Pedido, Termo de Referência, Estudos Preliminares, Mapa de riscos, Memorial Descritivo, cópia da ART n°1720211439588, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária da obra e Projeto.	Obra	1,00	575.528,12	575.528,12

Valor Total Adjudicado- R$ 575.528,12

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 05 de outubro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:23503FBE

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	57/2021
b) Licitação Nrº :	5/2021
c) Modalidade :	Tomada de Preços
d) Data Homologação :	20/09/2021
e) Objeto da Licitação :	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para execução de Drenagem e Pavimentação da Rua Neide Isabel Rafaeli de Jesus

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI ME
CNPJ/CPF: 29.365.398/0001-41

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OBRAS E INSTALAÇÕES - Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para execução de Drenagem e Pavimentação da Rua Neide Isabel Rafaeli de Jesus	Obra	1,00	562.864,1200	562.864,12

Valor Total Adjudicado- R$ 562.864,12

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 20 de setembro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:D7848FB1

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	62/2021
b) Licitação Nrº :	51/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	25/10/2021
e) Objeto da Licitação :	Contratação de empresa especializada para atuação de psicólogos nas Escolas Públicas Municipais de Sertanópolis

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MICHEL RASABONI - PSICOLOGIA
CNPJ/CPF: 37.332.817/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para atuação de psicólogos (as) nas escolas públicas municipais de Sertanópolis.	Meses 4 Escolas 12 Meses	48,00 (4x12)	4.083,33	195.999,84

Valor Total Homologado- R$ 195.999,84

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 01 de novembro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:D3C15E2C

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARI-N.º 141, 28 DE OUTUBRO DE 2.021

P O R T A R I A-N.º 141, 28 DE O U T U B R O D E 2.021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos, para fins de cumprimento do *Artigo 067 da Lei Federal n.º 8666/93*, de 21 de Junho de 1.993:

Daiany Martins Kozan Levistki, **Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e; **Considerando** o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; – **RESOLVEM:**

Art. 1° - Nomear as servidoras, abaixo relacionadas, como fiscais de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal n.º 1:	**Tatiani Aparecida da Silva Panini**		**CPF n.º: 049.192.149-79**
Fiscal n.º 2:	**Lucivania Martins Garcia**		**CPF n.º: 289.252.158-02**
Contrato:	121/2021	**Vigência:** 26/10/2021	**A 25**/10/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico:		
Nº Licitação:	029/2021		
Contratado(s):	BR Prime Comercial e Serviços – LTDA	**CNPJ: 19.180.210/0001-37**	

Objeto:	Aquisição de veículo 0 Km, para transporte da equipe de atenção básica do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, de Sertanópolis – Pr. De acordo com a Portaria n.º 1153/ de 08 de Maio de 2020.
Valor:	**R$ 185.190,00 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa reais)**

Art. 2° - Os Fiscais do Contrato será responsável para representar a municipalidade perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
I. Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II. Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
III. Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
IV. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
V. Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;
VI. Em se tratando de obras e prestação de serviços de engenharia, verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
VII. Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
VIII. Sendo o caso, certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
IX. Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
X. Receber obras e serviços, se for o caso do contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;
XI. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
XII. Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
XIII. Dar ciências à área demandante de:
a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
b) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
XIV. Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
XV. Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Departamento Solicitante, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;
Art. 3° - O fiscal será responsável, ainda, por:
I. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, seus efeitos retroagem para o dia do início da vigência do contrato, 26 de Outubro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 022/2.021
Administração 2.021/2.024

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:9ED13A55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 725/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 018/2021, de 05 de outubro de 2021, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2020,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 03/11/2021 a Senhora **NADIA APARECIDA DOS SANTOS** portadora da Carteira de Identidade RG 12.838.749-8 SESP/PR para exercer o cargo de Agente de Maquinas e Veículos - Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação..

Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de novembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:A3933E7C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 726/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 018/2021, de 05 de outubro de 2021, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2020,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 03/11/2021 o Senhor **VALDEIR HIPOLITO RIBEIRO** portador da Carteira de Identidade RG 4.845.672-3 SESP/PR para exercer o cargo de Agente de Maquinas e Veículos - Motorista, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Espostes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação..

Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de novembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:6E6739EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 727/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 018/2021, de 05 de outubro de 2021, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2020,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 03/11/2021 o Senhor **WILLIANS SILVERIO BARBOSA** portador da Carteira de Identidade RG

9.150.588-6 SESP/PR para exercer o cargo de Agente de Maquinas e Veículos - Motorista, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação..

Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de novembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:150659C5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 728/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 018/2021, de 05 de outubro de 2021, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2020,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 03/11/2021 o Senhor **JOSUE ANANIAS DOS SANTOS** portador da Carteira de Identidade RG 71711943 SESP/PR para exercer o cargo de Agente de Maquinas e Veículos - Motorista, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação..

Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de novembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:22A9B94A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 729/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 018/2021, de 05 de outubro de 2021, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2020,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 03/11/2021 o Senhor **JAIR SANTANA DELA VEDOVA** portador da Carteira de Identidade RG 9.044.847-1 SESP/PR para exercer o cargo de Agente de Maquinas e Veículos - Motorista, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação..

Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de novembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:ECC46771

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º730/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 2.452/2019, de 03 de junho de 2019, que prorrogou o Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 03/11/2021 o Senhor **AISLON GIOVANI ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA** portador da Carteira de Identidade RG Nº 12.410.810-1 SSP/PR para exercer o cargo de Agente de Apoio ao Cuidado Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de novembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:F186D90D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 731/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 018/2021, de 05 de outubro de 2021, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2020,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 01/11/2021 a Senhora **JAQUELINE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS** portadora da Carteira de Identidade RG 13.345.056-4 SESP/PR para exercer o cargo de Agente Universitária Psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Saude.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação..

Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de novembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:49373E47

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 732/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 018/2021, de 05 de outubro de 2021, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2020,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 03/11/2021 a Senhora **CAMILA PIRES DE MELO** portadora da Carteira de Identidade RG 12.740.772-0 SESP/PR para exercer o cargo de Agente Universitária Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação..

Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de novembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:37A58537

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 733/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 018/2021, de 05 de outubro de 2021, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2020,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 03/11/2021 a Senhora **GESSICA NAYARA BEZERRA TIMOTEO** portadora da Carteira de Identidade RG 12.968.845-9 SESP/PR para exercer o cargo de Agente de Serviços de Enfermagem e Apoio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação..

Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de novembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:61CC35D2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 734/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 018/2021, de 05 de outubro de 2021, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2020,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 03/11/2021 a Senhora **GABRIELE PEREIRA PREZA** portadora da Carteira de Identidade RG 10.255.483-3 SESP/PR para exercer o cargo de Agente Universitária Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação..

Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de novembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:9BC640F5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 735/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER demissão a pedido, a partir de 01/11/2021, à senhora **DANIELA ERICA DA SILVA NEVES,** portadora da Identidade nº 12.363.203-0 SESP/SP, servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de novembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:AA015C2F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 736/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER demissão a pedido, a partir de 01/11/2021, à senhora **MARTA APARECIDA SANCHES MACIEL,** portadora da Identidade nº 6.559.905-8 SESP/SP, servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de novembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:5A10F5C4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 737/2021

Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 018/2021, de 05 de outubro de 2021, que homologou o Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2020, e tendo em vista o não comparecimento do candidato EDSON CARLOS DA CONCEICAO convocado através da Portaria 689/2021.

RESOLVE

Art.1º Convocar o cidadão abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item n.º 17 do Edital de Concurso nº 01/2020, e tomar posse no cargo em que foi aprovado:
Cargo: AGENTE DE MAQUINAS E VEÍCULOS - MOTORISTA

Nome do Candidato
EDER ROSSETTO TOLEDO

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de novembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:90C087F3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 738/2021

Convoca candidatas aprovadas em Concurso Público e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 2.061/2017, de 01 de junho de 2017, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2017, e tendo em vista o não comparecimento das candidatas JULIANA MIRA SABINO, ANGELA MARIA FERRAZ, JANISLAINE ROSSI MATIAS convocadas através da Portaria 698//2021 e a demissão da servidora DANIELA ERICA DA SILVA NEVES.

RESOLVE

Art.1º Convoca a(o)s cidadã(o)s abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item n.º 17 do Edital de Concurso nº 01/2017, e tomarem posse no cargo em que foram aprovadas:
Cargo: AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL

Nome da Candidata
GABRIELLE CATARIN ARAUJO
MARILENE FRANCISCO SERPA DA SILVA GUIMARAES
HELLIARA PATRONI
ADRIANO SEBSTIAO BENTO GARCIA

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de novembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:8B2BF80C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Nº. 145/2021

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para realização de show pirotécnico para réveillon de 31 de Dezembro de 2021

Retificações:
adicionada as exigencias:
10.9 Quanto a Qualificação Técnica

10.9.1 Alvara de licença municipal para o ramo de atividade – Depósito de fogos de artificio, artigos pirotécnicos e respectivo transporte.
10.9.2 Certificado de registro do exército para o ramo de atividade armazenamento / deposito para fogos de artificio.
10.9.3 Alvara de licença da Secretaria de Segurança Pública – DEAM para comércio atacadista de produtos pirotécnicos , deposito transporte de produtos pirotécnicos. (ou orgão equivalente)
10.9.4 Alvara de licença da Secretaria de Segurança Pública – DEAM - perito em explosivos – Blaster em pirotecnia. (ou orgão equivalente)
10.9.5 Certificado de Capacitação de Plano de Emergência
10.9.6 Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros.
10.9.7 Certificação de Licenciamento Ambiental da Empresa.

Terra Rica, 01/11/2021.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:AE834E74

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 168/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 168/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração dos valores da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6º do Decreto Municipal nº. 197, de 22/12/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados conforme demonstrativos em anexo, os valores da Programação Financeira da Receita Mensal, da Programação Financeira Bimestral, do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, das Metas Mensais de Arrecadação por Fontes de Recursos e do Cronograma Mensal de Desembolso por Fontes de Recursos, constantes nos anexos I, II, III, IV e V respectivamente do Decreto Municipal nº. 153, de 30 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/10/2021.

Saudade do Iguaçu, 28 de outubro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO I
Artigo 8º da LC 101/2000
Programação Financeira da Receita Mensal

Exercício 2021

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
RECEITAS CORRENTES	3.752.539,54	3.177.321,54	3.906.600,96	4.108.501,54	3.618.753,14	3.385.952,04	50.806.932,35
	4.493.629,81	5.089.530,21	4.528.136,54	5.683.118,43	3.704.636,54	5.358.212,06	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA	133.666,00	121.251,00	139.751,00	148.801,00	136.636,00	260.371,00	1.900.537,05
	153.951,00	145.981,00	144.381,00	153.381,00	142.431,00	219.936,05	
IMPOSTOS	132.101,00	121.001,00	132.101,00	134.601,00	134.601,00	257.571,00	1.868.684,05
	152.501,00	145.801,00	144.201,00	153.201,00	142.251,00	218.753,05	
TAXAS	1.565,00	250,00	7.650,00	14.200,00	2.035,00	2.800,00	31.853,00
	1.450,00	180,00	180,00	180,00	180,00	1.183,00	
CONTRIBUIÇÕES	28.083,00	26.083,00	27.083,00	30.083,00	26.083,00	47.083,00	361.500,00
	27.083,00	26.083,00	28.083,00	28.083,00	28.083,00	39.587,00	
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PUBLICA	28.083,00	26.083,00	27.083,00	30.083,00	26.083,00	47.083,00	361.500,00
	27.083,00	26.083,00	28.083,00	28.083,00	28.083,00	39.587,00	
RECEITA PATRIMONIAL	23.473,66	23.473,66	23.701,08	24.673,66	23.473,66	25.183,66	615.181,78
	23.817,88	166.922,96	23.473,66	171.954,80	23.473,66	61.559,44	
VALORES MOBILIÁRIOS	23.473,66	23.473,66	23.701,08	24.673,66	23.473,66	25.183,66	615.181,78
	23.817,88	166.922,96	23.473,66	171.954,80	23.473,66	61.559,44	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	8.027,00	11.377,00	16.677,00	11.677,00	17.677,00	185.400,00
	17.677,00	8.677,00	8.677,00	67.677,00	7.677,00	9.580,00	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
OUTROS SERVIÇOS	-	8.027,00	11.377,00	16.677,00	11.677,00	17.677,00	185.400,00
	17.677,00	8.677,00	8.677,00	67.677,00	7.677,00	9.580,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.564.721,88	2.995.891,88	3.702.093,88	3.885.671,88	3.418.288,48	3.033.042,38	47.676.271,15
	4.268.505,93	4.737.371,88	4.320.926,88	5.224.427,63	3.500.376,88	5.024.951,57	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.069.811,88	1.091.131,88	1.109.603,88	1.192.061,88	1.187.398,48	1.129.667,38	15.982.066,15
	1.681.180,93	1.225.821,88	1.536.851,88	1.368.407,63	1.357.051,88	2.033.076,57	
TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	2.192.910,00	1.602.760,00	2.290.490,00	2.291.610,00	1.856.890,00	1.601.375,00	27.192.205,00
	2.235.325,00	3.053.550,00	2.432.075,00	3.212.020,00	1.791.325,00	2.631.875,00	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO I

Artigo 8º da LC 101/2000

Programação Financeira da Receita Mensal

Exercício 2021

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	20.000,00
	1.000,00	7.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	301.000,00	301.000,00	301.000,00	401.000,00	371.000,00	301.000,00	4.482.000,00
	351.000,00	451.000,00	351.000,00	643.000,00	351.000,00	359.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	68.042,37
	2.595,00	4.494,37	2.595,00	37.595,00	2.595,00	2.598,00	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	1.899,37
	-	1.899,37	-	-	-	-	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	31.143,00
	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.598,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	35.000,00
	-	-	-	35.000,00	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	318.750,00	-	-	1.019.500,00
	-	327.000,00	245.750,00	128.000,00	-	-	
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	602.604,00	483.208,00	618.424,00	614.802,00	525.802,00	489.837,00	7.608.627,00
	607.020,00	769.070,00	696.360,00	850.900,00	568.600,00	782.000,00	
RECEITA TOTAL	**3.149.935,54**	**2.694.113,54**	**3.288.176,96**	**3.812.449,54**	**3.092.951,14**	**2.896.115,04**	**44.217.805,35**
	3.886.609,81	**4.647.460,21**	**4.077.526,54**	**4.960.218,43**	**3.136.036,54**	**4.576.212,06**	

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC-PR 045431/O-1

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO II

Artigo 13 da LC 101/2000

Programação Financeira - Metas Bimestrais de Arrecadação 2021

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL						Total Programação Financeira
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	
RECEITAS CORRENTES	6.929.861,08	8.015.102,50	7.004.705,18	9.583.160,02	10.211.254,97	9.062.848,60	50.806.932,35
	6.929.861,08	14.944.963,58	21.949.668,76	31.532.828,78	41.744.083,75	50.806.932,35	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA	254.917,00	288.552,00	397.007,00	299.932,00	297.762,00	362.367,05	1.900.537,05
	254.917,00	543.469,00	940.476,00	1.240.408,00	1.538.170,00	1.900.537,05	
IMPOSTOS	253.102,00	266.702,00	392.172,00	298.302,00	297.402,00	361.004,05	1.868.684,05
	253.102,00	519.804,00	1.436.352,00	1.734.654,00	2.032.056,00	2.393.060,05	
TAXAS	1.815,00	21.850,00	4.835,00	1.630,00	360,00	1.363,00	31.853,00
	1.815,00	23.665,00	28.500,00	30.130,00	30.490,00	31.853,00	
CONTRIBUIÇÕES	54.166,00	57.166,00	73.166,00	53.166,00	56.166,00	67.670,00	361.500,00
	54.166,00	111.332,00	184.498,00	237.664,00	293.830,00	361.500,00	
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PUBLICA	54.166,00	57.166,00	73.166,00	53.166,00	56.166,00	67.670,00	361.500,00
	54.166,00	111.332,00	184.498,00	237.664,00	293.830,00	361.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	46.947,32	48.374,74	48.657,32	190.740,84	195.428,46	85.033,10	615.181,78
	46.947,32	94.122,06	142.779,38	333.520,22	528.948,68	613.981,78	

VALORES MOBILIÁRIOS	46.947,32	48.374,74	48.657,32	190.740,84	195.428,46	85.033,10	615.181,78
	46.947,32	95.322,06	143.979,38	334.720,22	530.148,68	615.181,78	
RECEITA DE SERVIÇOS	8.027,00	28.054,00	29.354,00	26.354,00	76.354,00	17.257,00	185.400,00
	8.027,00	36.081,00	65.435,00	91.789,00	168.143,00	185.400,00	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
OUTROS SERVIÇOS	8.027,00	28.054,00	29.354,00	26.354,00	76.354,00	17.257,00	185.400,00
	8.027,00	36.081,00	65.435,00	91.789,00	168.143,00	185.400,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.560.613,76	7.587.765,76	6.451.330,86	9.005.877,81	9.545.354,51	8.525.328,45	47.676.271,15
	6.560.613,76	14.148.379,52	20.599.710,38	29.605.588,19	39.150.942,70	47.676.271,15	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.160.943,76	2.301.665,76	2.317.065,86	2.907.002,81	2.905.259,51	3.390.128,45	15.982.066,15
	2.160.943,76	4.462.609,52	6.779.675,38	9.686.678,19	12.591.937,70	15.982.066,15	
TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	3.795.670,00	4.582.100,00	3.458.265,00	5.288.875,00	5.644.095,00	4.423.200,00	27.192.205,00
	3.795.670,00	8.377.770,00	11.836.035,00	17.124.910,00	22.769.005,00	27.192.205,00	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO II
Artigo 13 da LC 101/2000
Programação Financeira - Metas Bimestrais de Arrecadação 2021

ESPECIFICAÇÃO	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL**						**Total Programação Financeira**
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	
	Até Bimestre	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00	2.000,00	4.000,00	8.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
	2.000,00	4.000,00	8.000,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	602.000,00	702.000,00	672.000,00	802.000,00	994.000,00	710.000,00	4.482.000,00
	602.000,00	1.304.000,00	1.976.000,00	2.778.000,00	3.772.000,00	4.482.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.190,00	5.190,00	5.190,00	7.089,37	40.190,00	5.193,00	68.042,37
	5.190,00	10.380,00	15.570,00	22.659,37	62.849,37	68.042,37	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	-	-	1.899,37	-	-	1.899,37
	-	-	-	1.899,37	1.899,37	1.899,37	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.190,00	5.190,00	5.190,00	5.190,00	5.190,00	5.193,00	31.143,00
	5.190,00	10.380,00	15.570,00	20.760,00	25.950,00	31.143,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	35.000,00	-	35.000,00
	-	-	-	-	35.000,00	35.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	-	318.750,00	-	327.000,00	373.750,00	-	1.019.500,00
	-	318.750,00	318.750,00	645.750,00	1.019.500,00	1.019.500,00	
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	1.085.812,00	1.233.226,00	1.015.639,00	1.376.090,00	1.547.260,00	1.350.600,00	7.608.627,00
	1.085.812,00	2.319.038,00	3.334.677,00	4.710.767,00	6.258.027,00	7.608.627,00	
RECEITA TOTAL	**5.844.049,08**	**7.100.626,50**	**5.989.066,18**	**8.534.070,02**	**9.037.744,97**	**7.712.248,60**	**44.217.805,35**
	5.844.049,08	**12.944.675,58**	**18.933.741,76**	**27.467.811,78**	**36.505.556,75**	**44.217.805,35**	

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC-PR 045431/O-1

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO III
Artigo 8º da LC nº 101/2000
Cronograma Mensal de Desembolso e Transferências
Exercício de 2021

DESPESAS Categoria Econ / G de Natureza	**ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA**						
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**ACUMULADO**
DESPESAS CORRENTES	**3.543.870,17**	**3.333.725,37**	**3.367.011,87**	**3.882.272,47**	**3.887.230,56**	**3.044.054,08**	**47.545.214,24**
	4.540.452,88	**4.034.607,96**	**3.851.496,85**	**4.213.518,61**	**3.942.421,85**	**5.904.551,57**	
Pessoal e Encargos Sociais	2.297.742,31	1.680.240,00	1.677.062,18	2.097.974,06	1.853.222,11	1.664.896,40	**23.519.546,49**
	1.716.664,80	1.879.010,00	1.743.580,00	1.808.842,44	1.827.580,00	3.272.732,19	
Juros e Enc da Dívida	11.125,00	11.125,00	11.125,00	11.125,00	11.125,00	11.125,00	**101.000,00**
	11.125,00	11.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	8.625,00	
Outras Despesas Correntes	1.235.002,86	1.642.360,37	1.678.824,69	1.773.173,41	2.022.883,45	1.368.032,68	**23.924.667,75**
	2.812.663,08	2.144.472,96	2.106.791,85	2.403.551,17	2.113.716,85	2.623.194,38	
DESPESAS DE CAPITAL	**96.736,36**	**330.634,37**	**330.982,79**	**753.032,00**	**228.917,00**	**1.181.624,45**	**10.761.416,43**
	1.136.583,00	**1.624.311,90**	**3.009.087,74**	**852.583,00**	**281.583,00**	**935.340,82**	
Investimentos	64.153,36	298.051,37	275.066,79	697.116,00	173.000,00	1.159.041,45	**10.400.416,43**
	1.114.000,00	1.601.728,90	2.986.504,74	830.000,00	259.000,00	942.753,82	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	32.583,00	32.583,00	55.916,00	55.916,00	55.917,00	22.583,00	**361.000,00**
	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00	- 7.413,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	400.000,00	**400.000,00**
TOTAL DESPESAS	**3.640.606,53**	**3.664.359,74**	**3.697.994,66**	**4.635.304,47**	**4.116.147,56**	**4.225.678,53**	**58.706.630,67**
	5.677.035,88	**5.658.919,86**	**6.860.584,59**	**5.066.101,61**	**4.224.004,85**	**7.239.892,39**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO III
Artigo 8º da LC nº 101/2000
Cronograma Mensal de Desembolso e Transferências
Exercício de 2021

	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**ACUMULADO**
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
TRANSFERÊNCIAS	**245.000,00**	**259.000,00**	**251.000,00**	**250.000,00**	**253.000,00**	**249.000,00**	**3.012.397,98**
	253.000,00	**250.000,00**	**248.000,00**	**243.000,00**	**243.000,00**	**268.397,98**	
Poder Legislativo	245.000,00	259.000,00	251.000,00	250.000,00	253.000,00	249.000,00	**3.012.397,98**

	253.000,00	250.000,00	248.000,00	243.000,00	243.000,00	268.397,98	
TOTAL GERAL CRONOGRAMA	**3.885.606,53**	**3.923.359,74**	**3.948.994,66**	**4.885.304,47**	**4.369.147,56**	**4.474.678,53**	**61.719.028,65**
	5.930.035,88	**5.908.919,86**	**7.108.584,59**	**5.309.101,61**	**4.467.004,85**	**7.508.290,37**	

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC-PR 045431/O-1

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO**	**TC-PR**	**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.1.1.3.03	75.240,00	75.240,00	75.240,00	75.240,00	75.240,00	75.240,00	978.120,81
	75.240,00	75.240,00	75.240,00	75.240,00	75.240,00	150.480,81	
1.1.1.8.01	12.361,00	12.361,00	12.361,00	12.361,00	12.361,00	134.331,00	289.563,24
	19.261,00	14.561,00	13.961,00	14.961,00	14.961,00	15.722,24	
1.1.1.8.02	44.500,00	33.400,00	44.500,00	47.000,00	47.000,00	48.000,00	601.000,00
	58.000,00	56.000,00	55.000,00	63.000,00	52.050,00	52.550,00	
1.3.2.1.00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	428.999,70
	8.333,00	151.333,00	8.333,00	156.333,00	8.333,00	46.336,70	
1.6.1.0.02	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
1.6.9.0.99	-	8.027,00	10.427,00	15.727,00	10.727,00	16.727,00	174.000,00
	16.727,00	7.727,00	7.727,00	66.727,00	6.727,00	6.730,00	
1.7.1.8.01	825.020,00	825.040,00	825.120,00	825.010,00	825.010,00	825.800,00	11.809.000,00
	1.233.100,00	845.350,00	1.078.800,00	1.080.750,00	1.075.000,00	1.545.000,00	
1.7.1.8.06	-	-	-	-	-	-	192.000,00
	-	-	-	-	-	192.000,00	
1.7.1.8.99	-	-	-	-	-	-	117.000,00
	117.000,00	-	-	-	-	-	
1.7.2.8.01	2.188.000,00	1.591.000,00	2.267.000,00	2.249.000,00	1.804.000,00	1.568.000,00	26.836.750,00
	2.209.000,00	3.020.000,00	2.403.000,00	3.173.750,00	1.768.000,00	2.596.000,00	
1.9.2.2.99	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	31.143,00
	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.598,00	
1.9.9.0.99	-	-	-	-	-	-	**35.000,00**
	-	-	-	35.000,00	-	-	
TOTAL	**3.156.049,00**	**2.555.996,00**	**3.245.576,00**	**3.235.266,00**	**2.785.266,00**	**2.679.026,00**	**41.492.576,75**
	3.739.256,00	**4.172.806,00**	**3.644.656,00**	**4.668.356,00**	**3.002.906,00**	**4.607.417,75**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**002 - Recursos de Exames Brucelose/Tuberculose**				
	FONTE PADRÃO	**TC-PR**	**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.6.9.0.99	-	-	950,00	950,00	950,00	950,00	11.400,00
	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	2.850,00	
TOTAL	-	-	**950,00**	**950,00**	**950,00**	**950,00**	**- 11.400,00**
	950,00	**950,00**	**950,00**	**950,00**	**950,00**	**2.850,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.7.1.8.99	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**101 - Fundeb 60%**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**101 - Fundeb 60%**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.00	296,66	296,66	296,66	296,66	296,66	296,66	3.560,00
	296,66	296,66	296,66	296,66	296,66	296,74	
1.7.5.8.01	301.000,00	301.000,00	301.000,00	401.000,00	371.000,00	301.000,00	4.482.000,00
	351.000,00	451.000,00	351.000,00	643.000,00	351.000,00	359.000,00	
TOTAL	**301.296,66**	**301.296,66**	**301.296,66**	**401.296,66**	**371.296,66**	**301.296,66**	**4.485.560,00**
	351.296,66	**451.296,66**	**351.296,66**	**643.296,66**	**351.296,66**	**359.296,74**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
TOTAL	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**1.000,00**
	83,00	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**87,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	

TOTAL	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**1.000,00**
	83,00	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**87,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**107 - Salário Educação**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**107 - Salário Educação**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
1.7.1.8.05	33.000,00	25.000,00	22.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	274.000,00
	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	26.000,00	
TOTAL	**33.083,00**	**25.083,00**	**22.083,00**	**21.083,00**	**21.083,00**	**21.083,00**	**275.000,00**
	21.083,00	**21.083,00**	**21.083,00**	**21.083,00**	**21.083,00**	**26.087,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**108 - FNDE Apoio as Creches**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.8.05	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	**1.000,00**	-	-	-	**1.000,00**
	-	-	-	-	-	-	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**118 - Transporte Escolar PNATE**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
1.7.1.8.05	-	-	8.760,00	8.760,00	8.760,00	8.760,00	87.600,00
	8.760,00	8.760,00	8.760,00	8.760,00	8.760,00	8.760,00	
TOTAL	**83,00**	**83,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**88.600,00**
	8.843,00	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.847,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**122 - Transporte Escolar Estadual**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1013 - Programa Estadual de Transporte Estadual PETE**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	1.442,00
	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	122,00	
1.7.2.8.99	-	-	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	218.500,00
	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	
TOTAL	**120,00**	**120,00**	**21.970,00**	**21.970,00**	**21.970,00**	**21.970,00**	**219.942,00**
	21.970,00	**21.970,00**	**21.970,00**	**21.970,00**	**21.970,00**	**21.972,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**123 - Merenda FNDE**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	720,00
	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	
1.7.1.8.05	-	-	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	112.000,00
	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	
TOTAL	**60,00**	**60,00**	**11.260,00**	**11.260,00**	**11.260,00**	**11.260,00**	**112.720,00**
	11.260,00	**11.260,00**	**11.260,00**	**11.260,00**	**11.260,00**	**11.260,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
TOTAL	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**150.000,00**
	12.500,00	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**452 - Produção Ambulatorial SUS**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**496 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
1.7.2.8.03	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	17.500,00
	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	3.750,00	
TOTAL	**1.300,00**	**1.300,00**	**1.300,00**	**1.300,00**	**1.300,00**	**1.300,00**	**18.100,00**
	1.300,00	**1.300,00**	**1.300,00**	**1.300,00**	**1.300,00**	**3.800,00**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**453 - Programa Estadual Vigiasus**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**497 - Vigilância em Saúde**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
1.7.2.8.03	-	-	-	-	29.500,00	-	29.500,00
	-	-	-	-	-	-	
2.4.2.8.03	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	

TOTAL	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**29.583,00**	**83,00**	**30.500,00**
	83,00	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**87,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**500 - Investimentos na rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**500 - Investimentos na rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	50,00	50,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	**50,00**	**50,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**501 - Receitas de Alienação de Ativos**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**501 - Receitas de Alienação de Ativos**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	50,00	50,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	**50,00**	**50,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.7.1.8.02	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	1.700.000,00
	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	149.000,00	
TOTAL	**141.500,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**1.706.000,00**
	141.500,00	**141.500,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**149.500,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.2.4.0.00	28.083,00	26.083,00	27.083,00	30.083,00	26.083,00	47.083,00	361.500,00
	27.083,00	26.083,00	28.083,00	28.083,00	28.083,00	39.587,00	
1.3.2.1.00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
TOTAL	**28.166,00**	**26.166,00**	**27.166,00**	**30.166,00**	**26.166,00**	**47.166,00**	**362.500,00**
	27.166,00	**26.166,00**	**28.166,00**	**28.166,00**	**28.166,00**	**39.674,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**510 - Taxa Exercício do Poder de Polícia**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.1.2.1.01	1.515,00	200,00	7.550,00	13.700,00	1.500,00	500,00	27.318,00
	1.200,00	130,00	130,00	130,00	130,00	633,00	
1.3.2.1.00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	250,00
	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	30,00	
TOTAL	**1.535,00**	**220,00**	**7.570,00**	**13.720,00**	**1.520,00**	**520,00**	**27.568,00**
	1.220,00	**150,00**	**150,00**	**150,00**	**150,00**	**663,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.1.2.2.01	50,00	50,00	100,00	500,00	535,00	2.300,00	4.535,00
	250,00	50,00	50,00	50,00	50,00	550,00	
1.3.2.1.00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	200,00
	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	24,00	
TOTAL	**66,00**	**66,00**	**116,00**	**516,00**	**551,00**	**2.316,00**	**4.735,00**
	266,00	**66,00**	**66,00**	**66,00**	**66,00**	**574,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**512 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**512 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	400,00
	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	37,00	
1.7.2.8.01	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	12.000,00
	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	
TOTAL	**3.033,00**	**33,00**	**33,00**	**3.033,00**	**33,00**	**33,00**	**12.400,00**
	3.033,00	**33,00**	**33,00**	**3.033,00**	**33,00**	**37,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
1.7.4.0.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
TOTAL	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**12.600,00**
	1.050,00	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**792 - Programa Farmacia do Parana**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	3,72	-	-	-	4,72

	-	1,00	-	-	-	-	
1.7.2.8.03	-	-	-	6.000,00	-	-	6.000,00
	-	-				-	
TOTAL	-	-	3,72	6.000,00	-	-	6.004,72
	-	1,00	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		800 - Incentivo Financeiro Aquisic de Equipam para APS				
	FONTE PADRÃO TC-PR		495 - Atenção Básica				
CÓDIGOS RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	900,00	1.348,30
	-	448,30	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	900,00	1.348,30
	-	448,30	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		803 - Bloco da Proteção Social Básica				
	FONTE PADRÃO TC-PR		934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS				
CÓDIGOS RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.3.2.1.00	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	2.950,00
	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	255,00	
1.7.1.8.12	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	189.000,00
	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	
TOTAL	15.995,00	15.995,00	15.995,00	15.995,00	15.995,00	15.995,00	191.950,00
	15.995,00	15.995,00	15.995,00	15.995,00	15.995,00	16.005,00	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		805 - Bloco da Gestão do SUAS				
	FONTE PADRÃO TC-PR		936 - Componentes para Qualificação da Gestão SUAS				
CÓDIGOS RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.3.2.1.00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	41,00	390,00
	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	39,00	
1.7.1.8.12	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	
TOTAL	906,00	906,00	906,00	906,00	906,00	916,00	10.890,00
	906,00	906,00	906,00	906,00	906,00	914,00	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		813 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	FONTE PADRÃO TC-PR		494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde				
CÓDIGOS RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.3.2.1.00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	5.000,00
	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	424,00	
1.7.1.8.03	43.715,00	73.015,00	73.015,00	73.015,00	73.015,00	73.015,00	855.000,00
	79.015,00	74.435,00	73.015,00	73.015,00	73.015,00	73.715,00	
TOTAL	44.131,00	73.431,00	73.431,00	73.431,00	73.431,00	73.431,00	860.000,00
	79.431,00	74.851,00	73.431,00	73.431,00	73.431,00	74.139,00	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		817 - Bloco de Financiam da Prot Social Esp de Media e Alta Complex				
	FONTE PADRÃO TC-PR		941 - Bloco de Financiam da Prot Social Esp de Media e Alta Complex				
CÓDIGOS RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.7.1.8.12	891,88	891,88	891,88	891,88	891,88	891,88	11.000,00
	891,88	891,88	891,88	891,88	891,88	1.189,32	
TOTAL	891,88	891,88	891,88	891,88	891,88	891,88	11.000,00
	891,88	891,88	891,88	891,88	891,88	1.189,32	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		831 - Transferencias do Fundo Estadual de Saúde - Custeio				
	FONTE PADRÃO TC-PR		494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde				
CÓDIGOS RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.3.2.1.00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	1.968,00
	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	
1.7.2.8.03	-	10.050,00	-	10.050,00	-	10.050,00	60.300,00
	-	10.050,00	-	10.050,00	-	10.050,00	
TOTAL	164,00	10.214,00	164,00	10.214,00	164,00	10.214,00	62.268,00
	164,00	10.214,00	164,00	10.214,00	164,00	10.214,00	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		832 - Royalties Produção do Petróleo - Lei 7.990/89 Art 9				
	FONTE PADRÃO TC-PR		504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não				
CÓDIGOS RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.7.2.8.02	660,00	460,00	390,00	460,00	290,00	225,00	4.380,00
	225,00	400,00	400,00	420,00	225,00	225,00	
TOTAL	660,00	460,00	390,00	460,00	290,00	225,00	4.380,00
	225,00	400,00	400,00	420,00	225,00	225,00	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		833 - Royalties Fundo Especial do Petroleo - FEP				
	FONTE PADRÃO TC-PR		504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não				
CÓDIGOS RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.8.02	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	175.067,25
	7.920,00	7.920,00	87.920,00	7.920,00	7.920,00	7.947,25	
TOTAL	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	175.067,25
	7.920,00	7.920,00	87.920,00	7.920,00	7.920,00	7.947,25	
FONTES DE FONTE ENTIDADE			837 - Reforma do Centro de Saúde - Requalifica UBS				
RECURSOS FONTE PADRÃO TC-PR			518 -Bloco de Investimento na rede de Serviços Públicos de Saúde				
CÓDIGOS RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.3.2.1.00	-	-	10,00	-	-	-	10,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	10,00	-	-	-	10,00

	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**840 - Contrato de Repasse 894343/2019 MDR/CEF**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1006 - Transferências Voluntárias Pública Federais**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
2.4.1.8.10	-	-	-	-	-	-	382.000,00
	-	127.000,00	127.000,00	128.000,00	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**382.000,00**
	-	**127.000,00**	**127.000,00**	**128.000,00**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**848 - Incremento Temporário Bloco da Proteção Social Básica - COVID-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - COVID-19**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	**100,00**	-	-	-	**100,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**854 - Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1022 - Transf do Sistem Único de Assist Social - SUAS - (COVID-19)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	10,00	-	-	-	10,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	**10,00**	-	-	-	**10,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**855 - Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.7.1.8.03	-	-	432,00	85.000,00	80.336,60	11.224,00	379.291,07
	9.298,47	97.000,00	96.000,00	-	-	-	
TOTAL	-	-	**432,00**	**85.000,00**	**80.336,60**	**11.224,00**	**379.291,07**
	9.298,47	**97.000,00**	**96.000,00**	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**856 - Incentivo apoio e Fortalecimento Atuação do CMDCA - FIA/PR**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	50,00
	50,00	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**50,00**
	50,00	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**857 - Convenio 432/2020 SEDU/PR - Campo de Futebol Grama Sintetica**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
2.4.2.8.10	-	-	-	200.000,00	-	-	400.000,00
	-	200.000,00	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	**200.000,00**	-	-	**400.000,00**
	-	**200.000,00**	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**858 - Convenio 428/2020 SEDU/PR - Construção Centro de Complexo Esport**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
2.4.2.8.10	-	-	-	118.750,00	-	-	237.500,00
	-	-	118.750,00	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	**118.750,00**	-	-	**237.500,00**
	-	-	**118.750,00**	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**862 - Incentivo Transporte Sanitário FES/PR - Resolução SESA 769/2019**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	1.200,00	-	500,00	1.700,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	**1.200,00**	-	**500,00**	**1.700,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**863 - Multas Descumprimento das Medidas de Enfrentamento da COVID-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.9.1.0.01	-	-	-	-	-	-	1.899,37
	-	1.899,37	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**1.899,37**
	-	**1.899,37**	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**864 - Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 1857/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios (COVID-19) - Portaria 1857/2020**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	**100,00**	-	-	-	**100,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**867 - Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 2222/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)**				

CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	94,22
	94,22	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**94,22**
	94,22	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**870- Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 3008/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	33,93
	-	-	-	33,93	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**33,93**
	-	-	-	**33,93**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**871- Incentivo a Organização da Assistencia Farmaceutica - IOAF**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	3,70	-	-	-	3,70
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	**3,70**	-	-	-	**3,70**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**872- Incentivo Atenção a Criança e Adolescente - FIA/PR**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	447,21
	-	-	-	447,21	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**447,21**
	-	-	-	**447,21**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**874 -Aquisicao de Medicam Assist Farmac (COVID-19) - Portaria 2516/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	200,00	200,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	**200,00**	**200,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**875 -Custeio das ASPS Coronavírus (COVID-19) - Resolução SESA 350/2021**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.7.2.8.03	-	-	-	-	-	-	7.275,00
	-	-	5.575,00	1.700,00	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**7.275,00**
	-	-	**5.575,00**	**1.700,00**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**876- Doação Cooperativa Cresol para Enfrentamento a Covid-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1030 - Outras transferencias Voluntarias Privadas - (COVID-19)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.7.4.0.00	-	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	**2.000,00**	-	**2.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**877- Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria MS 731/2021**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.7.1.8.03	-	-	-	-	-	10.591,50	10.591,50
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	**10.591,50**	**10.591,50**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**878 - Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 894/2021**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	200,00
	200,00	-	-	-	-	-	
1.7.1.8.03	-	-	-	-	-	-	33.730,58
	33.730,58	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**33.930,58**
	33.930,58	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**880 - Contribuições e Legados de Entidades ao ECA/FMDCA**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**880 - Contribuições e Legados de Entidades ao ECA/FMDCA**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	500,00
	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	49,00	
1.7.4.0.00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
	-	6.000,00	-	-	-	-	
TOTAL	**41,00**	**41,00**	**41,00**	**41,00**	**41,00**	**41,00**	**6.500,00**
	41,00	**6.041,00**	**41,00**	**41,00**	**41,00**	**49,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**882 - Fundeb Complementação da União VAAF - Mínimo de 70%**				

	FONTE PADRÃO TC-PR		**1036 - Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAF 70%**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.7.1.8.09	-	-	-	-	-	-	4.262,44
	-	-	-	4.262,44	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**4.262,44**
	-	-	-	**4.262,44**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**886 - Repasse do Tribunal Regional do Trabalho - Covid-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.7.1.8.99	-	-	-	-	-	-	1.343,31
	-	-	-	1.343,31	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**1.343,31**
	-	-	-	**1.343,31**	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**940 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cad Único**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**940 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cad Único**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**		**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.7.1.8.12	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	19.680,00
	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	
TOTAL	**1.740,00**	**1.740,00**	**1.740,00**	**1.740,00**	**1.740,00**	**1.740,00**	**20.880,00**
	1.740,00	**1.740,00**	**1.740,00**	**1.740,00**	**1.740,00**	**1.740,00**	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
	FONTE ENTIDADE		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.1.1.8.01	-	-	-	-	-	7.650,00	7.650,00
	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.8.01	165.004,00	165.008,00	165.024,00	165.002,00	165.002,00	165.160,00	2.191.800,00
	165.220,00	165.070,00	215.760,00	216.150,00	215.000,00	224.400,00	
1.7.1.8.06	-	-	-	-	-	-	38.400,00
	-	-	-	-	-	38.400,00	
1.7.2.8.01	437.600,00	318.200,00	453.400,00	449.800,00	360.800,00	313.600,00	5.367.350,00
	441.800,00	604.000,00	480.600,00	634.750,00	353.600,00	519.200,00	
TOTAL	**602.604,00**	**483.208,00**	**618.424,00**	**614.802,00**	**525.802,00**	**486.410,00**	**7.605.200,00**
	607.020,00	**769.070,00**	**696.360,00**	**850.900,00**	**568.600,00**	**782.000,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
	FONTE ENTIDADE		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.2.4.0.00	-	-	-	-	-	3.100,00	3.100,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	**3.100,00**	**3.100,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
	FONTE ENTIDADE		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.1.2.2.03						327,00	327,00
TOTAL	-	-	-	-	-	**327,00**	**327,00**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
TOTAL GERAL LÍQUIDO DE TODAS AS FONTES							
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
TOTAL	**3.149.935,54**	**2.694.113,54**	**3.288.176,96**	**3.812.449,54**	**3.092.951,14**	**2.896.115,04**	**44.217.805,35**
	3.886.609,81	**4.647.460,21**	**4.077.526,54**	**4.960.218,43**	**3.136.036,54**	**4.576.212,06**	

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

GILVANE HOFFMANN
Contador
CRC-PR 045431/O-1

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	971.015,00	846.240,00	749.240,00	842.140,00	803.140,00	743.640,00	10.329.351,00
	812.190,00	811.560,00	789.630,00	665.630,00	814.630,00	1.480.296,00	
3.2.00 Juros e Encargos da Dívida	11.125,00	11.125,00	11.125,00	11.125,00	11.125,00	11.125,00	101.000,00
	11.125,00	11.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	8.625,00	

3.3.00 Outras Despesas Correntes	707.600,00	948.350,00	910.350,00	985.820,00	1.297.855,00	683.025,00	14.063.201,76
	1.953.525,00	1.364.025,00	1.110.525,00	1.415.025,00	1.212.025,00	1.475.076,76	
Capital							
4.4.00 Investimentos	31.000,00	37.500,00	88.000,00	359.166,00	155.000,00	990.988,00	7.496.907,82
	1.096.000,00	781.000,00	2.231.000,00	619.000,00	241.000,00	867.253,82	
4.6.00 Amortização da Dívida	32.583,00	32.583,00	55.916,00	55.916,00	55.917,00	22.583,00	361.000,00
	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00	- 7.413,00	
TOTAL FONTE	**1.753.323,00**	**1.875.798,00**	**1.814.631,00**	**2.254.167,00**	**2.323.037,00**	**2.451.361,00**	**32.351.460,58**
	3.895.423,00	**2.990.293,00**	**4.154.863,00**	**2.723.363,00**	**2.291.363,00**	**3.823.838,58**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**002 - Recursos de Exames Brucelose/Tuberculose**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	900,00	900,00	900,00	900,00	11.400,00
	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	3.300,00	
TOTAL FONTE	-	-	**900,00**	**900,00**	**900,00**	**900,00**	**11.400,00**
	900,00	**900,00**	**900,00**	**900,00**	**900,00**	**3.300,00**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021

FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-			-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**101 - Fundeb 60%**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**101 - Fundeb 60%**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	428.694,28	274.000,00	274.000,00	374.000,00	344.000,00	274.000,00	4.579.254,28
	322.000,00	422.000,00	322.000,00	614.000,00	322.000,00	608.560,00	
TOTAL FONTE	**428.694,28**	**274.000,00**	**274.000,00**	**374.000,00**	**344.000,00**	**274.000,00**	**4.579.254,28**
	322.000,00	**422.000,00**	**322.000,00**	**614.000,00**	**322.000,00**	**608.560,00**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021

FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**102 - Fundeb 40%**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**102 - Fundeb 40%**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**6.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**61.000,00**
	5.000,00	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	177.000,00	177.000,00	292.000,00	178.600,00	178.600,00	178.600,00	2.449.826,19
	178.600,00	178.600,00	178.600,00	70.600,00	238.600,00	423.026,19	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	291.580,00
	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	27.580,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**202.000,00**	**201.000,00**	**316.000,00**	**202.600,00**	**202.600,00**	**202.600,00**	**2.742.406,19**
	202.600,00	**202.600,00**	**202.600,00**	**94.600,00**	**262.600,00**	**450.606,19**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021

FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	100.000,00	-	152.000,00
	-	-	18.000,00	18.000,00	16.000,00	-	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	835.000,00
	62.000,00	82.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	220.000,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	2.000,00	2.000,00	1.000,00	-	-	15.000,00	20.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**47.000,00**	**47.000,00**	**46.000,00**	**45.000,00**	**145.000,00**	**60.000,00**	**1.007.000,00**
	62.000,00	**82.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**	**83.000,00**	**220.000,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**107 - Salário Educação**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**107 - Salário Educação**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							

3.3.00 Outras Despesas Correntes	30.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	305.000,00
	51.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	35.000,00	
TOTAL FONTE	**30.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**305.000,00**
	51.000,00	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**35.000,00**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021

FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**108 - FNDE Apoio as Creches**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**1.000,00**	-	-	-	**1.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**118 - Transporte Escolar PNATE**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	8.843,00	8.843,00	8.843,00	12.460,76	92.217,76
	8.843,00	8.843,00	8.843,00	8.843,00	8.843,00	9.013,00	
TOTAL FONTE	-	-	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**12.460,76**	**92.217,76**
	8.843,00	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**9.013,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**122 - Transporte Escolar Estadual**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1013 - Programa Estadual de Transporte Estadual PETE**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	24.431,16	21.000,00	21.000,00	21.000,00	284.858,66
	57.649,40	45.836,10	21.000,00	21.000,00	21.000,00	30.942,00	
TOTAL FONTE	-	-	**24.431,16**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**284.858,66**
	57.649,40	**45.836,10**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**30.942,00**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021

FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**123 - Merenda FNDE**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	13.748,01	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	126.468,01
	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	13.720,00	
TOTAL FONTE	-	**13.748,01**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**126.468,01**
	11.000,00	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**13.720,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	257.000,00	257.000,00	252.000,00	530.600,00	296.850,00	321.850,00	4.083.900,00
	290.850,00	290.850,00	332.350,00	333.350,00	333.350,00	587.850,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	187.500,00	277.500,00	225.000,00	246.177,00	249.927,00	301.927,00	4.364.500,00
	411.927,00	371.927,00	549.427,00	529.427,00	529.427,00	484.334,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	72.500,00
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	17.500,00	
TOTAL FONTE	**449.500,00**	**539.500,00**	**482.000,00**	**781.777,00**	**551.777,00**	**628.777,00**	**8.520.900,00**
	707.777,00	**667.777,00**	**886.777,00**	**867.777,00**	**867.777,00**	**1.089.684,00**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021

FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**304 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**304 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	75.000,00	45.000,00	-	-	-	185.000,00
	-	-	-	65.000,00	-	-	
TOTAL FONTE	-	**75.000,00**	**45.000,00**	-	-	-	**185.000,00**
	-	-	-	**65.000,00**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**452 - Produção Ambulatorial SUS**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**496 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	34.437,48
	1.250,00	1.250,00	1.250,00	17.587,48	1.250,00	4.350,00	
TOTAL FONTE	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**34.437,48**
	1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**17.587,48**	**1.250,00**	**4.350,00**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021

FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**453 - Programa Estadual Vigiasus**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**497 - Vigilância em Saúde**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							

3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	20.000,00	-	3.625,00	3.625,00	50.500,00
	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	5.125,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE		-	**20.000,00**	-	**3.625,00**	**3.625,00**	**50.500,00**
	3.625,00	**3.625,00**	**3.625,00**	**3.625,00**	**3.625,00**	**5.125,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**500 - Investimentos na rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**500 - Investimentos na rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	51.687,85	**64.687,85**
	-	-	13.000,00	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	**51.687,85**	**64.687,85**
	-	-	**13.000,00**	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**501 - Receitas de Alienação de Ativos**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**501 - Receitas de Alienações de Ativos**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
4.4.00 Investimentos	13.675,88	-	-	-	-	50,00	**13.725,88**
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**13.675,88**	-	-	-	-	**50,00**	**13.725,88**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	122.916,00	202.916,00	187.916,00	212.916,00	212.916,00	132.916,00	1.870.000,00
	122.916,00	126.916,00	146.916,00	126.916,00	126.916,00	146.924,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	8.000,00	8.000,00	36.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	214.000,00
	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	58.000,00	
TOTAL FONTE	**130.916,00**	**210.916,00**	**223.916,00**	**225.916,00**	**225.916,00**	**145.916,00**	**2.084.000,00**
	135.916,00	**139.916,00**	**159.916,00**	**139.916,00**	**139.916,00**	**204.924,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	38.700,00	34.700,00	34.700,00	54.700,00	54.700,00	34.700,00	503.400,00
	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	77.700,00	
TOTAL FONTE	**38.700,00**	**34.700,00**	**34.700,00**	**54.700,00**	**54.700,00**	**34.700,00**	**503.400,00**
	34.700,00	**34.700,00**	**34.700,00**	**34.700,00**	**34.700,00**	**77.700,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	10.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	53.568,00
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.568,00	
TOTAL FONTE	**8.000,00**	**8.000,00**	**10.000,00**	**4.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**53.568,00**
	2.000,00	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**9.568,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	-	-	-	500,00	10.408,00
	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.408,00	
TOTAL FONTE	**3.000,00**	**3.000,00**	-	-	-	**500,00**	**10.408,00**
	500,00	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**1.408,00**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		512 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)				
	FONTE PADRÃO TC-PR		512 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	25,00	25,00	25,00	25,00	775,00	775,00	22.478,86
	775,00	775,00	775,00	10.853,86	775,00	6.875,00	
TOTAL FONTE	25,00	25,00	25,00	25,00	775,00	775,00	22.478,86
	775,00	775,00	775,00	10.853,86	775,00	6.875,00	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente				
	FONTE PADRÃO TC-PR		555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							

3.3.00 Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.600,00
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.600,00	
TOTAL FONTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.600,00
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.600,00	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		792 - Programa Farmacia do Parana				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1011 - Transferências de Outros Programas				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	2.017,00	6.000,00	-	-	8.017,00
	-	-	-	-	-	-	
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	26,86	27,86
	-	1,00	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	2.017,00	6.000,00	-	26,86	8.044,86
	-	1,00	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		800 - Incentivo Financeiro Aquisic de Equipam para APS				
	FONTE PADRÃO TC-PR		495 - Atenção Básica				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	68.875,94	69.324,24
	-	448,30	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	68.875,94	69.324,24
	-	448,30	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		801 - Programa de Financ Ações de Alimentação e Nutrição				
	FONTE PADRÃO TC-PR		500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Capital							
4.4.00 Investimentos	3.334,53	-	-	-	-	-	3.334,53
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	3.334,53	-	-	-	-	-	3.334,53
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		803 - Bloco da Proteção Social Basica				
	FONTE PADRÃO TC-PR		934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00	8.000,00	22.822,18	8.000,00	8.000,00	8.000,00	112.822,18
	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	93.950,00
	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	16.950,00	
TOTAL FONTE	15.000,00	15.000,00	29.822,18	15.000,00	15.000,00	15.000,00	206.772,18
	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	26.950,00	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		805 - Bloco da Gestao do SUAS				
	FONTE PADRÃO TC-PR		936 - Componentes para Qualificação da Gestão SUAS				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	967,36	11.047,36
	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	2.080,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	967,36	11.047,36
	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	2.080,00	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		813 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	FONTE PADRÃO TC-PR		494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
Pessoal e Encargos Sociais	381.000,00	66.000,00	82.000,00	74.634,06	66.000,00	66.000,00	1.199.634,06
	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	134.000,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	381.000,00	66.000,00	82.000,00	74.634,06	66.000,00	66.000,00	1.199.634,06
	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	134.000,00	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		816 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica				
	FONTE PADRÃO TC-PR		494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	31.255,64	21.255,64	31.255,64	38.005,64	31.255,64	21.255,64	311.817,72
	21.255,64	11.255,64	21.255,64	61.255,64	11.255,64	11.255,68	
TOTAL FONTE	31.255,64	21.255,64	31.255,64	38.005,64	31.255,64	21.255,64	311.817,72
	21.255,64	11.255,64	21.255,64	61.255,64	11.255,64	11.255,68	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		817 - Bloco de Financiam da Prot Social Esp de Media e Alta Complex				
	FONTE PADRÃO TC-PR		941 - Bloco de Financiam da Prot Social Esp de Media e Alta Complex				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	

Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	891,88	891,88	2.666,64	891,88	891,88	891,88	12.774,76
	891,88	891,88	891,88	891,88	891,88	1.189,32	
TOTAL FONTE	891,88	891,88	2.666,64	891,88	891,88	891,88	12.774,76
	891,88	891,88	891,88	891,88	891,88	1.189,32	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		831 - Transferencias do Fundo Estadual de Saúde - Custeio				
	FONTE PADRÃO TC-PR		494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	5.000,00	20.000,00	27.411,16	5.000,00	5.000,00	99.679,16
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	12.268,00	
TOTAL FONTE	-	5.000,00	20.000,00	27.411,16	5.000,00	5.000,00	99.679,16
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	12.268,00	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		832 - Royalties Produção do Petróleo - Lei 7.990/89 Art 9				
	FONTE PADRÃO TC-PR		504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	225,00	225,00	8.139,68	225,00	225,00	225,00	12.294,68
	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	1.905,00	
TOTAL FONTE	225,00	225,00	8.139,68	225,00	225,00	225,00	12.294,68
	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	1.905,00	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		833 - Royalties Fundo Especial do Petroleo - FEP				
	FONTE PADRÃO TC-PR		504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	7.883,33	7.883,33	58.883,33	7.883,33	7.883,33	7.883,33	226.067,25
	7.883,33	7.883,33	47.883,33	20.883,33	20.883,33	22.350,62	
TOTAL FONTE	7.883,33	7.883,33	58.883,33	7.883,33	7.883,33	7.883,33	226.067,25
	7.883,33	7.883,33	47.883,33	20.883,33	20.883,33	22.350,62	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		837 - Reforma do Centro de Saúde - Requalifica UBS				
	FONTE PADRÃO TC-PR		518 -Bloco de Investimento na rede de Serviços Públicos de Saúde				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Capital							
4.4.00 Investimentos	142,95	-	10,00	-	-	-	152,95
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	142,95	-	10,00	-	-	-	152,95
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		840 - Contrato de Repasse 894343/2019 MDR/CEF				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1006 - Transferências Voluntárias Pública Federais				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	382.000,00
	-	127.000,00	127.000,00	128.000,00	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	382.000,00
	-	127.000,00	127.000,00	128.000,00	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		842 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM				
	FONTE PADRÃO TC-PR		003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	4.253,68	-	-	-	-	-	4.253,68
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	4.253,68	-	-	-	-	-	4.253,68
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		848 - Incremento Temporário Bloco da Proteção Social Basica - COVID-19				
	FONTE PADRÃO TC-PR		848 - Incremento Temporário Bloco da Proteção Social Basica - COVID-19				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	10.100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.048,36
	10.948,36	-	-	-	-		
TOTAL FONTE	-	-	10.100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.048,36
	10.948,36	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		850 - Auxílio Financeiro Inciso II art 5 LC 173/2020 - Livre				
	FONTE PADRÃO TC-PR		003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	779,35	-	-	-	-	-	779,35
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	779,35	-	-	-	-	-	779,35
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		853 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial Inciso I Art 166-A				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial Inciso I Art 166-A				
CÓDIGOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL

DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	12 MESES
Correntes							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	950.559,20
	-	475.279,60	475.279,60	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	950.559,20
	-	475.279,60	475.279,60	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		854 - Ações do Covid no SUAS para EPI - Portaria 369/2020				
	FONTE PADRÃO TC-PR		854 - Ações do Covid no SUAS para EPI - Portaria 369/2020				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	1.409,34	-	-	-	1.409,34
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	1.409,34	-	-	-	1.409,34
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		855 - Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	65.000,00	47.000,00	-	85.000,00	51.632,11	45.000,00	486.632,11
	-	97.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	6.332,00	19.545,40	336,60	6.224,00	41.736,47
	9.298,47	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	65.000,00	47.000,00	6.332,00	104.545,40	51.968,71	51.224,00	528.368,58
	9.298,47	97.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		856 - Incentivo Apoio e Fortalecimento Atuação do CMDCA - FIA/PR				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1011 - Transferências de Outros Programas				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Capital							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	9.606,71	9.656,71
	50,00	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	9.606,71	9.656,71
	50,00	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		857 - Convenio 432/2020 SEDU/PR - Campo de Futebol Grama Sintetica				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	200.000,00	-	-	400.000,00
	-	200.000,00	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	200.000,00	-	-	400.000,00
	-	200.000,00	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		858 - Convenio 428/2020 SEDU/PR - Construção Centro de Complexo Esport				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	118.750,00	-	-	237.500,00
	-	-	118.750,00	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	118.750,00	-	-	237.500,00
	-	-	118.750,00	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		859 -FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE				
	FONTE PADRÃO TC-PR		859 -FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	100.056,79	-	-	-	100.056,79
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	100.056,79	-	-	-	100.056,79
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		862 - Incentivo Transporte Sanitário FES/PR - Resolução SESA 769/2019				
	FONTE PADRÃO TC-PR		518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	170.551,37	-	1.200,00	-	500,00	172.251,37
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	170.551,37	-	1.200,00	-	500,00	172.251,37
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		863 - Multas Descumprimento das Medidas de Enfrentamento da COVID-19				
	FONTE PADRÃO TC-PR		000 - Recursos Ordinários (Livres)				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	1.899,37
	-	1.899,37	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	1.899,37
	-	1.899,37	-	-	-	-	

FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		864 - Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 1857/2020				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios (COVID-19) - Portaria 1857/2020				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	15.256,01	-	100,00	-	-	-	15.356,01
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	15.256,01	-	100,00	-	-	-	15.356,01
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		867 - Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 2222/2020				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)				
CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	12.214,90	12.309,12
	94,22	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	12.214,90	12.309,12
	94,22	-	-	-	-	-	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**870 - Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 3008/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	1.967,04
	-	1.520,64	-	446,40	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**1.967,04**
	-	**1.520,64**	-	**446,40**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**871 - Incentivo a Organização da Assistencia Farmaceutica - IOAF**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	2.005,90	-	-	-	2.005,90
	-	-	-	-	-	-	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	4.004,56	4.004,56
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**2.005,90**	-	-	**4.004,56**	
	-	-	-	-	-	-	**6.010,46**
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**872 - Incentivo Atenção a Criança e Adolescente - FIA/PR**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	11.520,00	-	-	30.448,27
	-	-	12.000,00	6.928,27	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	**11.520,00**	-	-	**30.448,27**
	-	-	**12.000,00**	**6.928,27**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**873 - Bloco de Invest na Rede de ASPS Coronavírus (COVID-19) Portaria 3391/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1033 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	3.475,14
	-	-	3.475,14	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**3.475,14**
	-	-	**3.475,14**	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**874 - Aquisição de Medicamentos Assist Farmacêutica (COVID-19) Portaria 2516/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	17.115,51	-	-	-	200,00	17.315,51
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	**17.115,51**	-	-	-	**200,00**	**17.315,51**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**875 -Custeio das ASPS Coronavírus (COVID-19) - Resolução SESA 350/2021**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	7.275,00
	-	-	5.575,00	1.700,00	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**7.275,00**
	-	-	**5.575,00**	**1.700,00**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**876- Doação Cooperativa Cresol para Enfrentamento a Covid-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1030 - Outras transferencias Voluntarias Privadas - (COVID-19)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**

DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	12 MESES
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	**2.000,00**	-	**2.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**877- Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria MS 731/2021**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	10.591,50	10.591,50
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	**10.591,50**	**10.591,50**
	-	-	-	-	-	-	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021

FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		878 - Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 894/2021				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	33.930,58
	33.930,58	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**33.930,58**
	33.930,58	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**880 - Contribuições e Legados de Entidades ao ECA/FMDCA**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**880 - Contribuições e Legados de Entidades ao ECA/FMDCA**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	4.560,00	-	-	11.060,00
	-	6.000,00	-	-	-	500,00	
TOTAL FONTE	-	-	-	**4.560,00**	-	-	**11.060,00**
	-	**6.000,00**	-	-	-	**500,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**882 - Fundeb Complementação da União VAAF - Mínimo de 70%**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1036 - Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAF 70%**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	4.262,44
	-	-	-	4.262,44	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**4.262,44**
	-	-	-	**4.262,44**	-	-	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021

FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		886 - Repasse do Tribunal Regional do Trabalho - Covid-19				
	FONTE PADRÃO TC-PR		1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	1.343,31
	-	-	-	1.343,31	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**1.343,31**
	-	-	-	**1.343,31**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**940 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cad Único**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**940 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cad Único**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.880,00
	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.180,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	9.908,24	9.908,24
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**1.700,00**	**1.700,00**	**1.700,00**	**1.700,00**	**1.700,00**	**11.608,24**	**30.788,24**
	1.700,00	**1.700,00**	**1.700,00**	**1.700,00**	**1.700,00**	**2.180,00**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021

FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		999 - Reservas de Contigencias				
	FONTE PADRÃO TC-PR		999 - Reservas de Contigencias				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Reserva de Contigência							
9.9.99 Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	400.000,00
	-	-	-	-	-	400.000,00	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**- 400.000,00**
	-	-	-	-	-	**400.000,00**	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR FONTES

CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
TOTAL	**3.640.606,53**	**3.664.359,74**	**3.697.994,66**	**4.635.304,47**	**4.116.147,56**	**4.225.678,53**	**58.706.630,67**
	5.677.035,88	**5.658.919,86**	**6.860.584,59**	**5.066.101,61**	**4.224.004,85**	**7.239.892,39**	

CRONOGRAMA MENSAL DE TRANSFERÊNCIAS

FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
	FONTE PADRÃO TC-PR	000 - Recursos Ordinários (Livres)

CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Transferências Financeiras							
Poder Executivo Admin Indireta	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
Poder Legislativo	245.000,00	259.000,00	251.000,00	250.000,00	253.000,00	249.000,00	3.012.397,98
	253.000,00	250.000,00	248.000,00	243.000,00	243.000,00	268.397,98	
TOTAL FONTE	**245.000,00**	**259.000,00**	**251.000,00**	**250.000,00**	**253.000,00**	**249.000,00**	**3.012.397,98**
	253.000,00	**250.000,00**	**248.000,00**	**243.000,00**	**243.000,00**	**268.397,98**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 168/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
TOTAL GERAL DOS DESEMBOLSOS POR FONTES							
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
TOTAL	**3.885.606,53**	**3.923.359,74**	**3.948.994,66**	**4.885.304,47**	**4.369.147,56**	**4.474.678,53**	**61.719.028,65**
	5.930.035,88	**5.908.919,86**	**7.108.584,59**	**5.309.101,61**	**4.467.004,85**	**7.508.290,37**	

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC-PR 045431/O-1

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:44ED2513

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PR75/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito HELIO JOSE SURDI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela pregoeira e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR75/2021
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 01/11/2021
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para realização de Show Pirotécnico.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

1066 - DARIVA FOGOS E PESCA LTDA (03.339.699/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	25636 - Contratação de empresa para realização de Show Pirotécnico. Show pirotécnico para a festa de aniversário do Município. - 02 Torta 25 tubos 44mm-efeito reto; - 02 Leques de cores 120 tubod-20mm - 02 Girandolas de cores 36 tubos – efeito reto; - 03 Torta de cores 19 tubos 34mm- efeito reto; - 46 Morteiros 3 – cores variadas; - 08 morteiros 4 – cores variadas; - 01 Torta 200 tb 1 efeito reto, leque e z; - 02 Placas 7 tubos 1.2- cores variadas; - 08 placas 5 tubod 1.5 – cores variadas; - 01 Torta em cores com 152 tubos 25mm- efeitos reto e em W. 02 Torta leque show 32 tubos 1.5-cores variadas.	UN	MULTSHOW, LIDER	1	7.900,00	7.900,00
Total (R$):						7.900,00

Bom Jesus do Sul-PR, 01/11/2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:8E538783

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CC2/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito HELIO JOSE SURDI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: CC2/2021
b) Modalidade: Concorrência
c) Data de homologação: 01/11/2021
d) Objeto da licitação: Doação com Imposição de Encargos de parte ideal do imóvel urbano Lote nº 37-C.8 da Gleba Divisor 2ª Parte, inscrita no CRI sob a matrícula nº 17.982, situada no perímetro urbano do Distrito São Paulo, destinado a Indústria.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

4915 - G. F. A. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (41.383.011/0001-85)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	25524 - Doação com Imposição de Encargos de parte ideal do imóvel urbano Lote nº 37-C.8 da Gleba Divisor 2ª Parte, inscrita no CRI sob a matrícula nº 17.982, situada no perímetro urbano do Distrito São Paulo.	UN		1	6,00	6,00
Total (R$):						6,00

Bom Jesus do Sul-PR, 01/11/2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F6B1C6B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTABILIDADE PMCV
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

LEI N. º 3091/2021, de 08 de outubro de 2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 3009/2020 (LDO para 2021) e nº 3032/2020 (LOA para 2021).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO -** Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 aprovada pela Lei Municipal nº 3009/2020, de 07 de julho de 2020 e na **LOA -** Lei Orçamentária Anual para 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 3032/2020, de 20 de novembro de 2020, no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Departamento de Assistência Social		
1001.08.244.0023.2.116	Atendimento e Proteção no Eixo da Proteção Social Básica – Indivíduos e Famílias		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	934-SF	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	941-SF	45.000,00
1001.08.243.0034.6.072	Atendimento e Proteção no Eixo da Proteção Social Especial – MAC – Crianças e Adolescentes		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	941-SF	15.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2020 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2020
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	30.000,00
941	Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	60.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:71BCCC1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 207 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ 76.022.490/0001-99
Exercício: 2021
Decreto nº 207/2021 de 27/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.450,65 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11		SECR MUN DE AGRICULTURA	
11.001		GAB SEC DE AGRICULTURA	
11.001.04.122.0300.2.048.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
800 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.450,65
Total Suplementação:			2.450,65

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
11		SECR MUN DE AGRICULTURA	
11.001		GAB SEC DE AGRICULTURA	
11.001.04.122.0300.2.048.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
797 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.450,65
Total Redução:			2.450,65

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 27 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:60C572CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 197 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Exercício: 2021
Decreto nº 197/2021 de 21/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 53.100,24 (cinqüenta e três mil cem reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.002		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.002.28.846.0000.2.009.		ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
47 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	38.276,09
11		SECR MUN DE AGRICULTURA	
11.001		GAB SEC DE AGRICULTURA	
11.001.04.122.0300.2.048.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
803 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.824,15
Total Suplementação:			53.100,24

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001		GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0040.2.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	
27 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	13.276,09
04.002 ENCARGOS GERAIS		DO MUNICIPIO	
04.002.04.843.0040.2.006.		MANUTENÇÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
39 - 3.2.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
11 SECR MUN DE		AGRICULTURA	
11.001		GAB SEC DE AGRICULTURA	
11.001.04.122.0300.2.048.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
798 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.824,15
Total Redução:			53.100,24

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 21 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:04E05D2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 210 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ 76.022.490/0001-99
Exercício: 2021
Decreto nº 210/2021 de 28/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 186.485,04 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.002		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.002.28.843.0000.2.007.		AMORTIZACAO-ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA	
43 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.950,00
44 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.800,00
04.002.28.843.0000.2.008.		AMORTIZACAO-ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA	
46 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.680,00
10		SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001		GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.04.122.0013.2.043.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,TURISMO E CULTURA	
759 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	75.527,52
10.001.04.122.0013.2.044.		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
769 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.527,52
Total Suplementação:			186.485,04

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10		SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001		GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.04.122.0013.2.043.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,TURISMO E CULTURA	
755 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.527,52
759 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	75.527,52
11		SECR MUN DE AGRICULTURA	
11.001		GAB SEC DE AGRICULTURA	
11.001.04.122.0300.2.048.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
797 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.750,00
798 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.680,00
Total Redução:			186.485,04

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 28 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:B72DB84E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 211 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ 76.022.490/0001-99
Exercício: 2021
Decreto nº 211/2021 de 28/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.902.365,88 (um milhão novecentos e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02		SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0040.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.803,31
2 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.930,36
03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001		GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0040.2.004.		MANUTENÇÃO PROCURADORIA GERAL	
12 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.250,00
13 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.832,50
04 SECRETARIA		MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001		GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0040.2.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	
23 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.673,22
24 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	527,00
25 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	725,75
05		SECR MUN DE ADMINISTRACAO	
05.001		GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO	
05.001.04.122.0040.2.010.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
51 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.894,14
52 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.380,87
53 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.843,18
05.001.06.182.0040.2.012.		MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA DEFESA CIVIL	
73 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.859,20
75 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.764,83
06		SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001		GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.122.0040.2.013.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESPORTES	
81 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.999,60
06.001.12.361.0190.2.014.		MANUTENÇÃO DA ENSINO FUNDAMENTAL	
110 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.301,48
115 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.449,58
120 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.036,65
06.001.12.361.0190.2.015.		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
140 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	403.691,12
142 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.060,86
143 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.296,05
06.001.12.365.0220.2.017.		MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL- FUNDEB	
178 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.864,36
179 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.357,00
181 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.713,53
06.001.12.366.0190.2.018.		MANUTENÇÃO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
191 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.311,46
06.002 DIVISAO DE ENSINO		BASICO E FUNDAMENTAL	
06.002.12.368.0210.2.023.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
314 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.443,60
317 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.535,32
320 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	540,21
07		SECR MUN DE SAUDE	
07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0160.2.026.		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
396 - 3.1.90.04.00.00	01303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.617,52
400 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306.911,73
405 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.831,18
410 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51.314,15
08		SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE	
08.001		GAB SEC DE ACAO SOCIAL	
08.001.08.122.0100.2.034.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
597 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.373,24
599 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.133,13
08.001.08.243.0100.2.036.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
635 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510,86
09		SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001 GAB SEC DE OBRAS,		TRANSP E SERV URBANOS	

09.001.15.451.0240.2.041.		MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
723 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.531,39
724 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.050,04
10		SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001		GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.04.122.0013.2.044.		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
763 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.784,10
764 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.223,36
Total Suplementação:			1.902.365,88

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001		GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.122.0040.2.013.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESPORTES	
93 - 3.3.50.43.00.00	01103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	88.306,44
101 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485.090,48
06.001.12.365.0220.2.017.		MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL- FUNDEB	
186 - 3.3.90.39.00.00	01101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.070,44
06.001.12.367.0200.2.021.		MANUTENÇÃO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
263 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.223,94
265 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00
271 - 3.3.90.39.00.00	01101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
07		SECR MUN DE SAUDE	
07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.302.0160.2.027.		MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
499 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	477.674,58
Total Redução:			1.902.365,88

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 28 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:FC98B8A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 001/2020 EDITAL DE ENSALAMENTO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

EDITAL N.º 001/2020
EDITAL DE ENSALAMENTO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Paula Freitas, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **ENSALAMENTO** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º O ensalamento para a prova objetiva referente ao Concurso Público nº 001/2020 está relacionado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º A Prova Objetiva será aplicada no dia **07/11/2021**, no horário e local constante no Anexo Único deste Edital.

Art. 3º O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br (área do candidato) a partir das 18 horas do dia 03/11/2021 e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que conterá o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 4º O Candidato deverá comparecer ao local de aplicação de provas usando máscara de proteção, e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de máscara a cada duas horas. O candidato deverá chegar ao local de prova já utilizando seu equipamento de proteção individual (cobrindo nariz e boca).

Art.5º O Candidato deverá evitar contato físico (apertos de mãos, beijos e/ou abraços), e respeitando sempre o distanciamento superior ou igual a 1,5 metros.

Art. 6º Não será permitido o consumo de alimentos durante a realização da prova objetiva. Os candidatos deverão remover os rótulos das embalagens das garrafas de água, e o uso dos bebedouros dos locais de prova será proibido.

Art.7º O Candidato deverá submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação das provas. Importante! Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou superior a 37,1°C (**RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021**), será imediatamente realizada uma segunda aferição (contraprova com a utilização de aparelho reserva) e, caso seja confirmada a temperatura igual ou superior a 37,1 °C, havendo confirmação de febre, o candidato deverá se retirar do local de provas.

Art. 8º Utilização de álcool em gel 70% sempre que necessário.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 03 de novembro de 2021.

ROSANE CLEIDE RESSEL
Presidente Da Comissão
Portaria N.º 280/2021 – de 28 de Julho de 2021

EDITAL DE ENSALAMENTO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

INSC	CARGO	NOME	HORARIO FECHAMENTO PORTAO	LOCAL	ENDERECO	SALA	PERIODO
143041	MÉDICO VETERINÁRIO	ADRIANA CHAVARSKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
144461	MÉDICO VETERINÁRIO	ALESSANDRA SEMPKOSCKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
143057	MÉDICO VETERINÁRIO	ALINE BRAZ DE OLIVEIRA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
142561	MÉDICO VETERINÁRIO	ANDRÉ FELIPE SILVEIRA KIMITA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
143225	MÉDICO VETERINÁRIO	ANGELO SUDA GRACIANO LEITE	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
144609	MÉDICO VETERINÁRIO	BRUNO PEREIRA DA SILVA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
142691	MÉDICO VETERINÁRIO	CAROLINE SCHMID	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
142355	MÉDICO VETERINÁRIO	CÍNTIA ZAVADZKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
144340	MÉDICO VETERINÁRIO	CRISTIANE MARSZALKOWSKI DA LUZ	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
142253	MÉDICO VETERINÁRIO	DEIVIN JULIO CORREIA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
142310	MÉDICO VETERINÁRIO	ELINGTON ARNDT	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
142716	MÉDICO VETERINÁRIO	IVANDRO ALVES DE OLIVEIRA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
142591	MÉDICO VETERINÁRIO	IVO ACÁCIO CORDEIRO PACHECO	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
142202	MÉDICO VETERINÁRIO	JOAO CESAR ANTONIUTTI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
142449	MÉDICO VETERINÁRIO	JOSE VITOR LECZKO	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
143062	MÉDICO VETERINÁRIO	JULIANO NOVICKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
143107	MÉDICO VETERINÁRIO	KLEISSON GEAN VALKIU	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	MANHÃ
142414	MÉDICO VETERINÁRIO	LUCIA LEONILDA TREUK	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
142868	MÉDICO VETERINÁRIO	LUZIA WROBLEWSKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
144619	MÉDICO VETERINÁRIO	MÁRCIO JOSCLEI CZERWINSKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
142459	MÉDICO VETERINÁRIO	MARCO AURÉLIO GAMA RECH	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
142766	MÉDICO VETERINÁRIO	MARIA GISELE MIKALSKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
144334	MÉDICO VETERINÁRIO	MICHELI DOROCINSKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
144473	MÉDICO VETERINÁRIO	MODESTO ELIAS SFAIR	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
144712	MÉDICO VETERINÁRIO	MURILO MOTTI SCARPIM	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
143231	MÉDICO VETERINÁRIO	RICARDO CÉSAR BERGER	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
144145	MÉDICO VETERINÁRIO	RODRIGO RAITZ SUZZIN	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
143847	MÉDICO VETERINÁRIO	THAIS LUANA CORREIA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
144333	MÉDICO VETERINÁRIO	VANESSA BLEY BONATO	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
143676	MÉDICO VETERINÁRIO	YOLANDA MARIA MOREIRA ULBRICH	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
143250	ODONTÓLOGO	ADRIANA THAIS HRYNIEVICZ	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
144505	ODONTÓLOGO	ALICE MARIA ISOPPO GRANEMANN	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
142285	ODONTÓLOGO	ALTAMIRO DOMINGOS DE MORAIS FILHO	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	MANHÃ
143742	ODONTÓLOGO	AMANDA KAROLINE CARVALHO DA SILVA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ
143281	ODONTÓLOGO	AMANDA MICHELI GELLER	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ
143102	ODONTÓLOGO	AMANDA SAMARA HOLOCHESKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ
142869	ODONTÓLOGO	ANA CAROLINA DLUGOSZ	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ
143220	ODONTÓLOGO	ANA GABRIELA LOBO DA COSTA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ
142300	ODONTÓLOGO	ANA PAULA DE ANDRADE	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ

143120	ODONTÓLOGO	ANDERSON GUSTAVO GRENTESKI DAL MAGRO	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ
144043	ODONTÓLOGO	BÁRBARA DAMASO DA SILVEIRA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ
144304	ODONTÓLOGO	BEATRIS APARECIDA OSZUST	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ
144350	ODONTÓLOGO	DEBORAH KUAKOSKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ
142636	ODONTÓLOGO	ÉLLEN CRISTINE TELES BUSATO	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ
144116	ODONTÓLOGO	FELIPE MIGUEL VALORIO	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ
142866	ODONTÓLOGO	FERNANDA SARTURI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ
143372	ODONTÓLOGO	FILIPE DE FREITAS DA SILVA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ
143523	ODONTÓLOGO	GABRIEL BRUNO DO NASCIMENTO	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ
142717	ODONTÓLOGO	GABRIELLE COLITA PLATZ	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	MANHÃ
142935	ODONTÓLOGO	ISABELLE SANTOS	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
143113	ODONTÓLOGO	JANINE VIDOTTI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
144621	ODONTÓLOGO	JÉSSICA CAROLINE DALPRA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
142403	ODONTÓLOGO	JESSICA CAROLINE DE LIMA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
143267	ODONTÓLOGO	JOSE INGLEZ DA SILVA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
142951	ODONTÓLOGO	KATHLEEN SASS HARTEMINK	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
143823	ODONTÓLOGO	LARISSA THAÍS DE SOUZA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
142834	ODONTÓLOGO	LUISA TAIS DAUBERMANN	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
142412	ODONTÓLOGO	MAIARA KESSIN GERALDI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
142650	ODONTÓLOGO	MARIA CECILIA KRUL	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
144287	ODONTÓLOGO	MURILO DELLA LATTA MAFFEZZOLLI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
144504	ODONTÓLOGO	NÍVEA MARIA SASS	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
144379	ODONTÓLOGO	OTÁVIO MATHIAS KRAWCZIK	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
142549	ODONTÓLOGO	PAMELA THAIS GOMES DO VALLE	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
142902	ODONTÓLOGO	PATRÍCIA CALDAS	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
142375	ODONTÓLOGO	PATRICIA ZACHARIAS	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	MANHÃ
142744	ODONTÓLOGO	PAULO HENRIQUE BUENO	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
144113	ODONTÓLOGO	POLIANA CAMILIO TEIXEIRA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
143219	ODONTÓLOGO	RAFAELA TCHAIKOSKI DA MAIA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
142801	ODONTÓLOGO	STÉFFANI KARLYZE CARUS	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
143180	ODONTÓLOGO	SUELEN BUDZIAK	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
142849	ODONTÓLOGO	TAINARA APARECIDA JULINHAQUE	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
143302	ODONTÓLOGO	VICTOR MILIS WANDELLI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
142204	ODONTÓLOGO	WALESKA TYCHANOWICZ KOLODZIEJWSKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
144680	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	ALDA LINE JUNGLES DE CAMARGO	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
143293	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	ALINE BUNHAK YAGNYCZ	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
143003	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	ALLAN MATTE	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
142271	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	AMANDA LOCATELLI DE OLIVEIRA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
143216	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	ANA REGIANI RETKVA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
144164	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	ÂNGELA ANDRÉIA ROLINSKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
143531	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS JAVORIVSKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
142836	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	AUDINEIDE KULIBABA FIDUNIV	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	MANHÃ
142616	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	CACIA REGIANE CIUKAILO SCHRATZENSTALLER	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ
142731	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	CARLA FERNANDES CECCHIN	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ
143258	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	CAROLINE SUELI DE OLIVEIRA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ
144368	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	CINTHIA DE OLIVEIRA SCHEFFER	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ
143063	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	DAIANA DEISE GONÇALVES DUARTE ULTCHAK	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ
144536	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	DANIELE GOLOMBIESKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ
143945	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	DANIELI KATCHOROSKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ
142920	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	DANIELLY LISOSKI CORREIA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ

				JOÃO DE LARA			
144521	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	EDSON RIBEIRO	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ
144373	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	ELIANE DE FÁTIMA ALVES MARTINS	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ
142531	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	ELIANE DE FÁTIMA GRUBA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ
142690	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	EVENISE POTINHEK	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ
143072	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	FABILA KUBIAK	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ
142484	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	FLAVIA APARECIDA LEZAN SCZEMBERG DE SOUZA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ
143093	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	FRANCIELI SNICER MOSSINI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ
143565	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	GÉSSICA KÉLI CAMILO	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	MANHÃ
142887	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
142989	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	JANETE RIBAS DA SILVA GODOY	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
144110	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	JAQUELLINE MARIA CARDOSO	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
143827	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	JILCIANE ANDREA DE LARA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
144485	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	LARISSA CAMPOS AMÂNCIO	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
142693	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	LAURIZETE DE PAULA CORDEIRO	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
143870	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	LEILA MARIA DE ALMEIDA KOLODA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
143273	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	LETICIA DE FATIMA LACHOWSKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
144024	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	MARCIA DOS SANTOS LIMA TOMCZAK	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
142485	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	MARCIA MARIA DO PRADO RODACKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
142713	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	MARIA DANIELI GONÇALVES	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
143095	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	MARIA HELENA FUHRMANN OLING	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
144146	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	MARILDA VIEIRA DE LIMA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
143680	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	MARILIZE OLIVETTE LOTH	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
142206	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	NERLI APARECIDA BAZE	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
143791	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	NEUSA MARIA VIER	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	MANHÃ
144631	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	PATRICIA LORENSINI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
143151	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	ROSICLEIA MICHALSKI DA SILVA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
142792	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	SELMA MARIA SALDANHA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
142827	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	SIMONE LALIK	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
144691	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	SONIA GONÇALVES THIBES DA LUZ	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
144693	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	TATIANA DE LIMA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
144600	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	THAÍS VERBANEK TERNOVI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
143141	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	VALÉRIA SLUSARSKI GOLANOSKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
144323	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	VANESSA GRAZIELI PLEWKA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
144118	PROFESSOR ANOS INICIAIS - EFI	VANESSA VERBANEK LOPES	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
144136	PROFESSOR DE ARTE	ANGELA MARIA MURAN	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
143462	PROFESSOR DE ARTE	BRUNA EMANUELA VACELKOSKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
144524	PROFESSOR DE ARTE	ELAINE CRISTINA FLORZ	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
142610	PROFESSOR DE ARTE	FRANCIELE JOSIANE MORO IGNASZEWSKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
143278	PROFESSOR DE ARTE	KELLY ADRIANE FERSCH LEVANDOSKI	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
143236	PROFESSOR DE ARTE	SAIMON RODRIGO DA SILVA	07hs45min	M-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	MANHÃ
142879	ADVOGADO	ABDIAS BALBINO NUNES NETO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	MANHÃ
143965	ADVOGADO	ABDUL FATTEH HAMUD	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	MANHÃ
144205	ADVOGADO	ALESSANDRA KUTISKI DA COSTA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	MANHÃ
142705	ADVOGADO	ANA CAROLINA CHAS CAMARGO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	MANHÃ
144495	ADVOGADO	ANA CAROLINA FOLLADOR SILVA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	MANHÃ
144556	ADVOGADO	ANA CLAUDIA DE SOUZA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	MANHÃ
144499	ADVOGADO	ANA FLÁVIA ALVES DE LIMA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	MANHÃ
143309	ADVOGADO	ANA PAULA FURLAN	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	MANHÃ
142979	ADVOGADO	ANA PAULA SANTOS	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	MANHÃ

144228	ADVOGADO	ANA PAULA THOMAZ DE BRITO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	01	MANHÃ
142977	ADVOGADO	ANDRE LUIS DANIELVIZ	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	01	MANHÃ
144672	ADVOGADO	ANDRESSA TESKA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	01	MANHÃ
142251	ADVOGADO	ANDRIESA DEMBRINSKI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	01	MANHÃ
144403	ADVOGADO	ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	01	MANHÃ
142862	ADVOGADO	ANNA CAROLINA ALMEIDA QUADROS	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	01	MANHÃ
142186	ADVOGADO	ARI ADRIANI TAVARES DE CAMARGO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	01	MANHÃ
143188	ADVOGADO	ARNOLDO KRUBNIKI NETO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
142319	ADVOGADO	AYSE VIEIRA MATOSO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
144438	ADVOGADO	BÁRBARA KLOBUKOSKI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
143290	ADVOGADO	BRUNA GABRIELA MASIERO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
144613	ADVOGADO	BRYAN WELLS HLADKYI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
144336	ADVOGADO	CAMILA DOS SANTOS FRANKOSKI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
144563	ADVOGADO	DAIANE CRISTINA ROCHA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
144306	ADVOGADO	DANIEL KOSOSKI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
142464	ADVOGADO	DANIELE CRISTINA DE LIMA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
142307	ADVOGADO	DANILO BASTOS ANTUNES	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
144369	ADVOGADO	DAYANE RODRIGUES BORGES	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
142592	ADVOGADO	DIEGO COSTA DE LIMA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
142762	ADVOGADO	DIEGO DELFINO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
142630	ADVOGADO	DIVERLY PROHMANN DE LIMA HENTMANTCHUK	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
142999	ADVOGADO	DYONI SOLDUCHA TESKA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
144670	ADVOGADO	EDUARDO LUIS LITKA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	MANHÃ
143218	ADVOGADO	EDUARDO ROSCIA CERDEIRO DE LIMA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	MANHÃ
142779	ADVOGADO	ELAINE DE FATIMA LOPES	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	MANHÃ
142826	ADVOGADO	ELIANE SALETE RODRIGUESS DOS SANTOS	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	MANHÃ
142847	ADVOGADO	ELICE MATACZ	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	MANHÃ
142884	ADVOGADO	ENIO RIBAS JUNIOR	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	MANHÃ
144014	ADVOGADO	FELIPE FRANÇA STIVAL	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	MANHÃ
142265	ADVOGADO	GABRIEL LUIS SELBACH SCROCK	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	MANHÃ
142566	ADVOGADO	GABRIELLA HOLOVATY PSCHWOSNE	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	MANHÃ
144471	ADVOGADO	GRACIELI RITA SOARES GLAZA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	MANHÃ
142364	ADVOGADO	GUILHERME MATOZO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	MANHÃ
142486	ADVOGADO	GUILHERME RODRIGUES ARAGÃO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	MANHÃ
143237	ADVOGADO	HAMILTON ROBERTO SANTOS JUNIOR	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	MANHÃ
144551	ADVOGADO	IAGO CAMILO WILKOSS	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	MANHÃ
143213	ADVOGADO	JAINE LETICIA LOPES RODRIGUES	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	MANHÃ
144279	ADVOGADO	JEAN FRANCO HUERGO DE LIMA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	MANHÃ
142585	ADVOGADO	JEAN MARCEL BERNARDINI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	MANHÃ
142203	ADVOGADO	JEAN RICARDO JASKO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	MANHÃ
142643	ADVOGADO	JEFER	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	MANHÃ
142283	ADVOGADO	JOICE PRISCILA DA SILVA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	MANHÃ
142188	ADVOGADO	JULIANA CRISTINA TURKOT	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	MANHÃ
143400	ADVOGADO	KARISE GIRALDI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	MANHÃ
143966	ADVOGADO	KAUANE DE SOUZA FERREIRA CARDOSO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	MANHÃ
143094	ADVOGADO	KAUÊ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	MANHÃ
143124	ADVOGADO	LAIS FERNANDA ZEM	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	MANHÃ
144399	ADVOGADO	LEONARDO GABRIEL DALMAS KOTWISKI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	MANHÃ
142567	ADVOGADO	LUCAS DANIEL SCHWATEY	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	MANHÃ
142448	ADVOGADO	LUCAS GUIMARÃES CHAGAS	07hs45min	M-COL. EST. MARINA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270	04	MANHÃ

				MARES DE SOUZA	CENTRO		
144208	ADVOGADO	LUCAS JOSÉ PLEBANI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	MANHÃ
142276	ADVOGADO	MADELEINE SERGEA SOUZA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	MANHÃ
144141	ADVOGADO	MAIRA TERESINHA LUSA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	MANHÃ
144398	ADVOGADO	MARCEL RAPHAEL HONESKO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	MANHÃ
142740	ADVOGADO	MARIA EDUARDA ULBRICH	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	MANHÃ
143796	ADVOGADO	MARIA LOUISE MACHNICKI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	MANHÃ
143590	ADVOGADO	MARIANA WASELKOSKI ROSA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	MANHÃ
142507	ADVOGADO	MARLLON DARLAN GALHOTO SAWCHUK	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	MANHÃ
143114	ADVOGADO	MARLO IZAIAS MATOZO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	MANHÃ
142476	ADVOGADO	MAURICIO CESAR SUCH	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	MANHÃ
144080	ADVOGADO	NATANAEL ROSA DOS SANTOS	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	MANHÃ
142460	ADVOGADO	PATRICIA PEREIRA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	MANHÃ
143977	ADVOGADO	PATRICK MARAFON SILVA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	MANHÃ
142928	ADVOGADO	POLLYANNA SCHNEIDER VIEIRA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	MANHÃ
144622	ADVOGADO	PRISCILA MISSAU OLBERTZ	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	MANHÃ
142662	ADVOGADO	RAFAEL VOLKMAN DE OLIVEIRA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	MANHÃ
144446	ADVOGADO	RALF GERALDO OLBERTZ	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	MANHÃ
142858	ADVOGADO	RÉGIS GRITTEM ZULTANSKI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	MANHÃ
144266	ADVOGADO	RENATA MOREIRA DE CASTILHO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	MANHÃ
142810	ADVOGADO	RENATO FABIANO ECKERT	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	MANHÃ
144545	ADVOGADO	RODRIGO KOZAKIEWICZ	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	MANHÃ
142930	ADVOGADO	ROGÉRIO PALMA DE LIMA FILHO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	MANHÃ
142431	ADVOGADO	ROMULO FRÓES DINIZ PEREIRA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	MANHÃ
142248	ADVOGADO	RUBIA FREIBERGER GONZALES	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	MANHÃ
142191	ADVOGADO	SCHEILA CRISTIANE GREFIN	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	MANHÃ
142776	ADVOGADO	SIMONE CAROLINE ROSSETTO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	MANHÃ
142851	ADVOGADO	SIMONE CRISTINA JENSEN	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	MANHÃ
143983	ADVOGADO	SIMONE LIMA DOS SANTOS LUPEPSA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	MANHÃ
142252	ADVOGADO	SOIANE MARTINS RUDNICKI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	MANHÃ
142727	ADVOGADO	STEFANIE MARCELLI CHAMON	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	MANHÃ
143853	ADVOGADO	TAINÁ HELENA SILVA RATUCHNIAK	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	MANHÃ
144640	ADVOGADO	VALGLACYR KESLLER DE CASTRO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	MANHÃ
143212	ADVOGADO	VALQUIRIA AMANDA CORDEIRO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	MANHÃ
143012	ADVOGADO	VANESSA FAUST CORDEIRO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	MANHÃ
143308	ADVOGADO	VANESSA VITORINO ALVES	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	MANHÃ
142752	ADVOGADO	VILMA HELENA TARNIOVICZ	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	MANHÃ
142652	ADVOGADO	VINÍCIUS CORREIA TROJAN	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	MANHÃ
142491	ADVOGADO	VINICIUS JOSE BESCIAK	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	MANHÃ
144232	ADVOGADO	WAGNER LUIZ BLEY BONATO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	MANHÃ
143276	FARMACÊUTICO	ADRIANA CARINE CORREIA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	MANHÃ
142282	FARMACÊUTICO	ALEXANDRA MORMELLO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	MANHÃ
142966	FARMACÊUTICO	ALINE FLÁVIA POLSIN	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	MANHÃ
142954	FARMACÊUTICO	AMANDA OLIVETTE LOTH	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	MANHÃ
142437	FARMACÊUTICO	ANA CLAUDIA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	MANHÃ
142773	FARMACÊUTICO	ANDREIA TEREZINHA JACK DOMINGUES	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	MANHÃ
144300	FARMACÊUTICO	BIANCA RENATA PAULUK	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	MANHÃ
142816	FARMACÊUTICO	CAROLINE KOSINSKI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	MANHÃ
144480	FARMACÊUTICO	CASSIANO GABRIEL ISOPPO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	MANHÃ
142786	FARMACÊUTICO	DAIONE CRISTINA DOS SANTOS DE ARAUJO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	MANHÃ

144661	FARMACÊUTICO	EMMANUEL WILLIAN ROGULSKI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	MANHÃ
142373	FARMACÊUTICO	EVELYN KARINA DA SILVA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	MANHÃ
142737	FARMACÊUTICO	FRANCIELI NATALI HUK	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	MANHÃ
144099	FARMACÊUTICO	GABRIEL VILANOVA LÜDKE	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	MANHÃ
144280	FARMACÊUTICO	JOYCE MARI HOINACKI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	MANHÃ
144032	FARMACÊUTICO	JULIANA BOEIRA DA SILVA	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	MANHÃ
142529	FARMACÊUTICO	LETICIA BARBOSA GONÇALVES	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	MANHÃ
143001	FARMACÊUTICO	LETICIA NAKONIECZNY	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	MANHÃ
142268	FARMACÊUTICO	LUANA KNAPIK	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	MANHÃ
142290	FARMACÊUTICO	MANOELLE BÁRBARA WISNIEWSKI	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	MANHÃ
144097	FARMACÊUTICO	MARIANGELA BANISKI CAUS	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	MANHÃ
142503	FARMACÊUTICO	TAIANE CAMARGO BONATO	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	MANHÃ
144065	FARMACÊUTICO	TAYANE DE FÁTIMA TURKOT	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	MANHÃ
142964	FARMACÊUTICO	VALQUIRIA VERGOPOLAN FURLAN	07hs45min	M-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	MANHÃ
142896	AUDITOR INTERNO	ADRIANE CRISTINA DELONG	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	MANHÃ
143343	AUDITOR INTERNO	ALESSANDRO SCHELIGA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	MANHÃ
144515	AUDITOR INTERNO	ALEXANDRE MASCARELLO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	MANHÃ
143820	AUDITOR INTERNO	ALLAN LEANDRO DE ANDRADE FERREIRA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	MANHÃ
144659	AUDITOR INTERNO	ANA MARIA CARNEIRO ZEM	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	MANHÃ
144681	AUDITOR INTERNO	ANA MARIA ZAWALSKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	MANHÃ
142684	AUDITOR INTERNO	ANA PAULA MALAGOLI PAULUK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	MANHÃ
144394	AUDITOR INTERNO	ANTONIO ADIR RUDIAK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	MANHÃ
143174	AUDITOR INTERNO	BRUNA DE FÁTIMA MAJOLO JOLY	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	MANHÃ
143615	AUDITOR INTERNO	BRUNA OSMARINA LISOSKI LIMA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	MANHÃ
144064	AUDITOR INTERNO	DAIANE APARECIDA TURKOT	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	MANHÃ
144708	AUDITOR INTERNO	DANIELLA JULIA SILVEIRA PUNTEL	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	MANHÃ
142870	AUDITOR INTERNO	DONIZETE LESKIU	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	MANHÃ
143846	AUDITOR INTERNO	DRIELLY LUANNY WAHL LENCZUK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	MANHÃ
142883	AUDITOR INTERNO	EDICLEIA GURALH	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	MANHÃ
142743	AUDITOR INTERNO	EDSON LEANDRO CICHACZ	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	02	MANHÃ
144607	AUDITOR INTERNO	ELISIANE KRENSKI COELHO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	02	MANHÃ
143264	AUDITOR INTERNO	ELIZEU RODRIGUES	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	02	MANHÃ
142303	AUDITOR INTERNO	EMILIA BUCIOLI GARCIA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	02	MANHÃ
142604	AUDITOR INTERNO	EVANDRA ERICA KRUK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	02	MANHÃ
142327	AUDITOR INTERNO	FABIULA FIORINI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	02	MANHÃ
143175	AUDITOR INTERNO	FELIPE JOLY DA CRUZ	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	02	MANHÃ
142519	AUDITOR INTERNO	FERNANDO LUIZ PEROTTI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	02	MANHÃ
142187	AUDITOR INTERNO	FRANCIELE APARECIDA DELONZEK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	02	MANHÃ
143265	AUDITOR INTERNO	FRANCIELI LANDO CLEVER	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	02	MANHÃ
144422	AUDITOR INTERNO	FRANCIELI ZIEMANN	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	02	MANHÃ
144057	AUDITOR INTERNO	GABRIEL HEKAVEI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	02	MANHÃ
143111	AUDITOR INTERNO	GISELE APARECIDA SKRZECZKOWSKI STRESSER	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	02	MANHÃ
144352	AUDITOR INTERNO	GUILHERME COVALCHUK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	02	MANHÃ
144068	AUDITOR INTERNO	HEVELYN LUIZA LOTH	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	02	MANHÃ
144063	AUDITOR INTERNO	JAQUELINE DE MATOS CORNELO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	03	MANHÃ
144604	AUDITOR INTERNO	JAQUELINE MARLA TAIOK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	03	MANHÃ
142861	AUDITOR INTERNO	JONES AUGUSTO DANNEMANN	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	03	MANHÃ
144278	AUDITOR INTERNO	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	03	MANHÃ
143319	AUDITOR INTERNO	JULIANA FERREIRA MIECHOTA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	03	MANHÃ
142724	AUDITOR INTERNO	KARINA ELISA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150	03	MANHÃ

				OLIVEIRA CAVALLIN	CENTRO		
142553	AUDITOR INTERNO	LÉO HERNANI SCNEIDER FILHO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	MANHÃ
143329	AUDITOR INTERNO	LINDOMAR GUESSER	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	MANHÃ
142281	AUDITOR INTERNO	LUAN FELIPE BISCAIA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	MANHÃ
144395	AUDITOR INTERNO	LUCAS AUGUSTO FENKER	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	MANHÃ
144273	AUDITOR INTERNO	LUCITA KRUG SANTA CLARA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	MANHÃ
144634	AUDITOR INTERNO	LUIS ANTONIO POGOGELSKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	MANHÃ
144546	AUDITOR INTERNO	LUIZ OSWALDO GOMES	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	MANHÃ
144341	AUDITOR INTERNO	MAÍRA SIUTA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	MANHÃ
142249	AUDITOR INTERNO	MARCELO ZAIZE DE OLIVEIRA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	MANHÃ
142971	AUDITOR INTERNO	MARINA MÜLLER	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	MANHÃ
142523	AUDITOR INTERNO	MONALISA DOS SANTOS THOME PEREIRA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	MANHÃ
142450	AUDITOR INTERNO	NILZA DE FATIMA CORREA VALTER	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	MANHÃ
144176	AUDITOR INTERNO	RAFAEL DE PAULA VISKOSKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	MANHÃ
143817	AUDITOR INTERNO	RENAN CORNELO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	MANHÃ
142361	AUDITOR INTERNO	RENAN FELIPE SCHMIDT	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	MANHÃ
144601	AUDITOR INTERNO	RODOLFO LOTH JUNIOR	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	MANHÃ
143207	AUDITOR INTERNO	RODRIGO BAZZI ARAUJO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	MANHÃ
144216	AUDITOR INTERNO	ROGÊ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	MANHÃ
143098	AUDITOR INTERNO	ROSA CHAVARSKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	MANHÃ
144542	AUDITOR INTERNO	ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	MANHÃ
144597	AUDITOR INTERNO	SILMAR FARBER	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	MANHÃ
143275	AUDITOR INTERNO	SILMAR SOARES DOS SANTOS	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	MANHÃ
143904	AUDITOR INTERNO	SOLANGE WOLLINGER	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	MANHÃ
144566	AUDITOR INTERNO	WALDOMIRO GOMES WEIGERT	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	MANHÃ
143128	AUDITOR INTERNO	WILLIAN FRANCISCO ARVING	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	MANHÃ
144310	AUDITOR INTERNO	WILSON LUIS PETISCO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	MANHÃ
142284	ENFERMEIRO	ADRIANA MOREIRA DE CASTILHO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	MANHÃ
142802	ENFERMEIRO	ADRIANE ZAKOVICZ	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	MANHÃ
143025	ENFERMEIRO	ANDRIELLE ALINE MIGUEL DE OLIVEIRA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	MANHÃ
142892	ENFERMEIRO	BARBARA STANISZEWSKI WOLFF	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	MANHÃ
142983	ENFERMEIRO	CAMILA DA SILVA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	MANHÃ
143317	ENFERMEIRO	DAIANE SPINELLO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	MANHÃ
144408	ENFERMEIRO	DANIELE TENCYZNA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	MANHÃ
142757	ENFERMEIRO	DEBORA CRISTINE MOSKVEN	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	MANHÃ
144409	ENFERMEIRO	DÉBORA TENCYZNA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	MANHÃ
142634	ENFERMEIRO	DILCELIA ZIOMKO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	MANHÃ
142681	ENFERMEIRO	GISELE LIPKA TOMCZAK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	MANHÃ
142554	ENFERMEIRO	HELLIM LAURIANE DASZKOSKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	MANHÃ
142588	ENFERMEIRO	IGOR HENRIQUE GRUBA DA SILVA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	MANHÃ
142772	ENFERMEIRO	JEFERSON DE SOUZA DOMINGUES	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	MANHÃ
142624	ENFERMEIRO	JEFERSON RIBEIRO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	MANHÃ
142955	ENFERMEIRO	JHENIFFER CABRAL MARTINS	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	MANHÃ
142795	ENFERMEIRO	LEANDRO ROBERTO NOVACZEK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	MANHÃ
142418	ENFERMEIRO	LUCIANE BRACIAK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	MANHÃ
143023	ENFERMEIRO	MARCELA THAYARA RODRIGUES	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	MANHÃ
143968	ENFERMEIRO	MARIA CRISTINA GAN	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	MANHÃ
142454	ENFERMEIRO	NELCI MADALENA MAZUR DE MORAES	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	MANHÃ
143295	ENFERMEIRO	OZIAS ELEAZAR BORUCH JUNIOR	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	MANHÃ
143624	ENFERMEIRO	PATRICIA DA ROCHA SEMMELMANN	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	MANHÃ

144539	ENFERMEIRO	PEDRO CLEVERTON BUENO COSTA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	MANHÃ
144544	ENFERMEIRO	POLIANA BUENO COSTA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	MANHÃ
143054	ENFERMEIRO	RAQUEL DE MIRANDA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	MANHÃ
142304	ENFERMEIRO	ROSALI MARIA KLEIN	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	MANHÃ
142663	ENFERMEIRO	ROSE FERSCH	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	MANHÃ
143685	ENFERMEIRO	SAN RAPHAEL COSTA DA LUZ	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	MANHÃ
142224	ENFERMEIRO	THAYNE DA ROSA SICORRA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	MANHÃ
143283	FISIOTERAPEUTA	ADILSON KRUMHEUER DE AZEVEDO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	MANHÃ
143112	FISIOTERAPEUTA	ADRIANE JARAS	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	MANHÃ
143232	FISIOTERAPEUTA	AMANDA ROIEK CORREA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	MANHÃ
142370	FISIOTERAPEUTA	ANA PAULA SENN	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	MANHÃ
142468	FISIOTERAPEUTA	ANA PAULA ZAIONS RODRIGUES	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	MANHÃ
144560	FISIOTERAPEUTA	ANDRÉ LUIZ BANISKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	MANHÃ
142853	FISIOTERAPEUTA	ANGELA REGINA IURKIEWICZ FYEWSKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	MANHÃ
142266	FISIOTERAPEUTA	ARNALDO CALVIN KLEIN	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	MANHÃ
142665	FISIOTERAPEUTA	BIANCA GABRIELE LEVANDOSKI DOS SANTOS	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	MANHÃ
142863	FISIOTERAPEUTA	BRUNA KOLODZIEJWSKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	MANHÃ
142432	FISIOTERAPEUTA	BRUNA PROCOP DE LIMA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	MANHÃ
142447	FISIOTERAPEUTA	CAMILA CRIS ALVES DE MORAIS	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	MANHÃ
144381	FISIOTERAPEUTA	CAROLINE DA SILVA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	MANHÃ
142748	FISIOTERAPEUTA	CLAUDIA ANTONIA ORLOWSKI POLACO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	MANHÃ
142651	FISIOTERAPEUTA	ÉRICA ELAINE WIONZEK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	MANHÃ
142540	FISIOTERAPEUTA	FERNANDA LUIZA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	MANHÃ
143243	FISIOTERAPEUTA	GRASIELA MARIANA NATEL CARDOSO DOS SANTOS	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	MANHÃ
142605	FISIOTERAPEUTA	IAGO VINICIOS GELLER	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	MANHÃ
142363	FISIOTERAPEUTA	JACQUELINE STOCKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	MANHÃ
144041	FISIOTERAPEUTA	JAINE CRISTINA GROH	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	MANHÃ
142430	FISIOTERAPEUTA	JENIFFER BUDKA DOS SANTOS	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	MANHÃ
142931	FISIOTERAPEUTA	JÉSSICA DIANE BAPTISTA DA LUZ CHANEICO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	MANHÃ
143198	FISIOTERAPEUTA	JOCIELMA APARECIDA MOREIRA DE LIMA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	MANHÃ
143156	FISIOTERAPEUTA	KATHLEEN NAYARA TIZON	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	MANHÃ
142536	FISIOTERAPEUTA	LUANA OTTO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	MANHÃ
142934	FISIOTERAPEUTA	LUIZA MORAZ	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	MANHÃ
142295	FISIOTERAPEUTA	MARINA ALEIXO CORDEIRO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	MANHÃ
143707	FISIOTERAPEUTA	MARIZETE APARECIDA PROCAILO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	MANHÃ
142667	FISIOTERAPEUTA	NATHALIA ZATORSKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	MANHÃ
143118	FISIOTERAPEUTA	PATRÍCIA TOMKIU	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	MANHÃ
144694	FISIOTERAPEUTA	RAPHAEL HENRIQUE CAMACHO SILVA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	MANHÃ
143136	FISIOTERAPEUTA	ROBERTA MUNHOZ	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	MANHÃ
143067	FISIOTERAPEUTA	TALITA ALVES DE OLIVEIRA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	MANHÃ
144154	FISIOTERAPEUTA	TÂNIA DE MIRANDA VACELKOSKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	MANHÃ
143238	FISIOTERAPEUTA	TARCIANE CASTILHO RIBEIRO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	MANHÃ
144271	FISIOTERAPEUTA	THAMIRES GABRIELI DILAY	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	MANHÃ
144112	FISIOTERAPEUTA	VIVIANE ARAÚJO SANTANA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	MANHÃ
142451	MÉDICO AUDITOR - SAÚDE	FERNANDO COGO CUBILLA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	MANHÃ
143050	MÉDICO CLÍNICO GERAL	SÉRGIO AUGUSTO ZANIN	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	MANHÃ
144005	MÉDICO ESF	ECTORE VICTOR BARROS VOLPATO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	MANHÃ
143018	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	JÉSSICA SCHIER ZAIONS	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	MANHÃ
143217	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ANA LUIZA JAVORIVSKI PALMIRO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	MANHÃ
142499	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	CHAIANA VANESSA KOVALHUK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 -	09	MANHÃ

	FÍSICA			OLIVEIRA CAVALLIN	CENTRO		
144695	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLARICE DZIURKOWSKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	MANHÃ
144491	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DARVIN LUAN NIZER	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	MANHÃ
143943	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ELENICE BATISTA SANCHES GREIN	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	MANHÃ
144122	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ÉVELIN KOCH ANDRUKIU	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	MANHÃ
142806	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	FABIO ZENI KUBIAK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	MANHÃ
142812	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	FELIPE JOSÉ MANDRYK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	MANHÃ
144688	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	GISELE PETCHEVIST BRAZ	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	MANHÃ
142805	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	HELIO CORDEIRO FRANCO JUNIOR	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	MANHÃ
144019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	JIAN LUCAS PATRICK DE MELO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	MANHÃ
144405	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LEONARDO VASILKO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	MANHÃ
144160	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LUIZ RICARDO LOTH SEPANHAKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	MANHÃ
142735	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MARLON ANDREY DOS SANTOS	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	MANHÃ
144199	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MAURÍCIO NEPOMUCENO MACUCO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	MANHÃ
144512	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MAXIMIANO SCHINDLER	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	MANHÃ
144220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MILENA RODRIGUES	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	MANHÃ
143736	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PAMELA THAYNA BAGNHUK SIDOLI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	MANHÃ
144450	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PEDRO FELIPE GONÇALVES	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	MANHÃ
144125	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SUELEN CRISTIANE GOLANOWSKI KONKEL	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	MANHÃ
142633	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANA CAROLINA MOCHNACZ	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	MANHÃ
142433	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANDRESSA DA SILVA BINDER	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	MANHÃ
144247	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANGELA CRISTINA SENFF	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	MANHÃ
143052	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANGÉLICA NELICE DOS ANJOS BERRES CRUZ	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	MANHÃ
144157	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	BERENICE ROLINSKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	MANHÃ
143039	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	CAROL MALTAURO WECHORKOWSKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	MANHÃ
144427	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	CLAUDIA BLASZCZYK MICHALOSKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	MANHÃ
144257	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRISTIAN TOMAZI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	MANHÃ
143662	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	DANIELE SNICER DA SILVA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	MANHÃ
142967	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIRLENE KLABUNDE	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	MANHÃ
142539	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	ELAINE CAROLINE IAREK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	MANHÃ
144587	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESLANE KALAMARA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	MANHÃ
142799	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABRIELA LOPES NEPOMUCENO	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	MANHÃ
143895	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABRIELE DOMARADZKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	MANHÃ
142190	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	GIULIA HELENA MOURA MOREIRA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	MANHÃ
142441	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	JOELMA APARECIDA KRIGINSKI KRIGINSKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	MANHÃ
143470	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	KELEN NAHIRNE	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	MANHÃ
142809	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	KETLYN KARIN KOVALCZUK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	MANHÃ
142506	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	LARISSA APARECIDA RODRIGUES	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	MANHÃ
143013	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUCIELEN MARTINS CUNHA	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	MANHÃ
142492	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARCIA CRISTINA PLECZAK	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	MANHÃ
142578	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	NAYARA SCHRAMM	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	MANHÃ
142867	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	PAOLA MAYARA KOCHAN	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	MANHÃ
144576	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	PÉTALA CARNEIRO DA CUNHA BANISKI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	MANHÃ
143074	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	RICARDO BATTISTINI	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	MANHÃ
142733	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	RÚBIA CRISTINA SPAKA FREISLEBEN	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	MANHÃ
142294	PSICÓLOGO SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	TAINÁ FERNANDA PORTES	07hs45min	M-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	MANHÃ
142729	CONTADOR	AFONSO WASMANN NETO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144412	CONTADOR	ANA PAULA OROWSKI	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142990	CONTADOR	ANDRESSA MARKIEVICZ	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE	01	MANHÃ

					GUAIRACA)		
144262	CONTADOR	ANE CAROLINE WAGNER RUPPEL	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144559	CONTADOR	ANGELA MARIA PLACHTA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143116	CONTADOR	BERENICE KERCKHOFF	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143073	CONTADOR	CREVERTON RODRIGUES DE ASSUNCAO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142215	CONTADOR	DEBORA CRISTINA DA SILVA LIMA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143257	CONTADOR	DILIANY PIETRA POLAK	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143193	CONTADOR	DIOGO ZAPOTOCHINE PASA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144557	CONTADOR	JEAN WALTRICK	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142212	CONTADOR	JOAO JEIVES PINHEIRO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143630	CONTADOR	MARCIO LUCIANO KMITA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142721	CONTADOR	MARINES APARECIDA PINHEIRO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143138	CONTADOR	MICHELI RENATA COZER	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142726	CONTADOR	TATIANE DE SOUZA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142749	EDUCADOR INFANTIL	ADRIANA MARGARETE BEDNARTCHUK	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143269	EDUCADOR INFANTIL	ALINE LEMES GONÇALVES	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144625	EDUCADOR INFANTIL	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMARGO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143066	EDUCADOR INFANTIL	ANALINA LEVANDOSKI FILISBERTO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142600	EDUCADOR INFANTIL	ANDRESSA MAIARA KMITA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142520	EDUCADOR INFANTIL	ANDRESSA TALITA KUZMA CAMILO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143286	EDUCADOR INFANTIL	ANDRIELY LARA MARQUES	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143187	EDUCADOR INFANTIL	ANNA MARIA CUNHA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142631	EDUCADOR INFANTIL	ARIANE MARGARIDA SEROISKA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142709	EDUCADOR INFANTIL	BEATRIZ WERUS	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142427	EDUCADOR INFANTIL	BRUNA CRISTINE RADIN DE ALMEIDA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142700	EDUCADOR INFANTIL	BRUNA KAROLAYNE TEMCZYNA FERNANDES	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142234	EDUCADOR INFANTIL	CAMILA MOREIRA BORBA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142455	EDUCADOR INFANTIL	CAMILA ZAKRZESKI	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144318	EDUCADOR INFANTIL	CARI JOANICE DE ANDRADE	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143824	EDUCADOR INFANTIL	CARINE DOS SANTOS	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143165	EDUCADOR INFANTIL	CARLA CRISTIANE BARTH	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142589	EDUCADOR INFANTIL	CARLA KELEN SOARES	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142257	EDUCADOR INFANTIL	CÁTIA ARNHOLD RODRIGUES	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142545	EDUCADOR INFANTIL	CELIA APARECIDA CHECHELAK	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144612	EDUCADOR INFANTIL	CLAUDINE ALESSANDRA GRANEMANN	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE	01	MANHÃ

					GUAIRACA)		
142390	EDUCADOR INFANTIL	CRISLAINE MACIEL	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142992	EDUCADOR INFANTIL	CRISTIANE CHUPERNATE	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142214	EDUCADOR INFANTIL	DANIELI BACHTCHEN	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143990	EDUCADOR INFANTIL	DANIELLY EMILIA STACHERA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144151	EDUCADOR INFANTIL	DANUZA APARECIDA DE LARA RIBAS	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144184	EDUCADOR INFANTIL	DAYANA DAMBROSKI DE LIMA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144568	EDUCADOR INFANTIL	DENIANE STOKOLOSA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144090	EDUCADOR INFANTIL	DJESSICA LUANA ZAGO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142445	EDUCADOR INFANTIL	ELAINE DE CASTRO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144185	EDUCADOR INFANTIL	ELENICE GONÇALVES DE JESUS	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143240	EDUCADOR INFANTIL	ELENICE LARA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143906	EDUCADOR INFANTIL	ELIZA FRANCIELE PADILHA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143298	EDUCADOR INFANTIL	ELIZIANE RIBEIRO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143296	EDUCADOR INFANTIL	EUNICE SIEMIATKOSKI	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143303	EDUCADOR INFANTIL	FABIELI LUZIA DUMA RAMOS	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143816	EDUCADOR INFANTIL	FABIOLA DOS SANTOS CUSTODIO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142456	EDUCADOR INFANTIL	FANTINY APARECIDA DE LARA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142596	EDUCADOR INFANTIL	FLÁVIA SILVA BÜSMAYER	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142962	EDUCADOR INFANTIL	FRANCISLAINE FERREIRA VETTERLEIN	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142183	EDUCADOR INFANTIL	GIOVANA FERNANDA CHANDOCHA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142521	EDUCADOR INFANTIL	HELIANA SCUSSIATO FRANCO TEIXEIRA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143069	EDUCADOR INFANTIL	IZANILDA CHANKOVIAK	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142192	EDUCADOR INFANTIL	JANETE DE FÁTIMA FERREIRA MIRANDA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142315	EDUCADOR INFANTIL	JANETE GAIEVICZ CESCO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143856	EDUCADOR INFANTIL	JANETE VIEIRA NIZER	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144073	EDUCADOR INFANTIL	JAQUELINE MILENA SANTOS	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143379	EDUCADOR INFANTIL	JESSICA APARECIDA PORN	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142213	EDUCADOR INFANTIL	JOHNNY FERNANDO CONDE	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143222	EDUCADOR INFANTIL	JOICE ARIELEN GASPAR	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142407	EDUCADOR INFANTIL	JOVANA MICHALICHEN	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144042	EDUCADOR INFANTIL	JUCIELE DE FATIMA GALVÃO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143235	EDUCADOR INFANTIL	JUDITE BASE	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142530	EDUCADOR INFANTIL	JULIANA DO CARMO BATISTA GARGIEL	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143878	EDUCADOR INFANTIL	JULIANE VIEIRA NIZER	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE	01	MANHÃ

					GUAIRACA)		
142668	EDUCADOR INFANTIL	KATIA APARECIDA SABAI	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143076	EDUCADOR INFANTIL	KATIUSCIA CIDRAL FRANÇA SANTOS	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144026	EDUCADOR INFANTIL	KELIN KARINE GIBINSKI	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144017	EDUCADOR INFANTIL	LARISSA LUANA NIZER	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142945	EDUCADOR INFANTIL	LIAMARA CORDEIRO DE LIMA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142972	EDUCADOR INFANTIL	LIRIANE LETICIA DOS REIS	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144342	EDUCADOR INFANTIL	LUANA KULICZ	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142557	EDUCADOR INFANTIL	LUANA PAULA NOS	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143153	EDUCADOR INFANTIL	LUCICLÉIA KALAMAR	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143259	EDUCADOR INFANTIL	MARCIA MACHADO DOS SANTOS NAZARI	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144469	EDUCADOR INFANTIL	MARCIELI LITKA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143129	EDUCADOR INFANTIL	MARIA CRISTINA BANHUKI FERREIRA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143061	EDUCADOR INFANTIL	MARIA CRISTINA KAMINSKI	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142953	EDUCADOR INFANTIL	MARILENE FENKER FRANCO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143170	EDUCADOR INFANTIL	MAURICIO SEMIANKO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144696	EDUCADOR INFANTIL	MIRIAM CAROLINE RHODEN	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144159	EDUCADOR INFANTIL	PAULA FERNANDA TEIXEIRA MARTINS	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143173	EDUCADOR INFANTIL	POLIANA DE FATIMA CARARO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142618	EDUCADOR INFANTIL	PRISCILA FOROSTECKY DA ROCHA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142293	EDUCADOR INFANTIL	RAFAELA CARNEIRO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143020	EDUCADOR INFANTIL	REGINA JAREMKO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144704	EDUCADOR INFANTIL	ROSANGELA DA APARECIDA DE LARA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144267	EDUCADOR INFANTIL	ROSANGELA PATRÍCIA MUSSAK	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
144095	EDUCADOR INFANTIL	SIRLENE MARIA HUTCHOK	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143766	EDUCADOR INFANTIL	TADEU RAFAEL CORDEIRO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
143000	EDUCADOR INFANTIL	TÂNIA COROSQUE	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142664	EDUCADOR INFANTIL	THAIS ALVES DE OLIVEIRA	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142272	EDUCADOR INFANTIL	VALCI MÁXIMO	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142963	EDUCADOR INFANTIL	VANDA DE FATIMA DE CARVALHO FOROSTECKY	07hs45min	M-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	MANHÃ
142480	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALEXSANDRA DE BRITO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE
143105	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALINE FABIULA PORTELA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE
142698	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMANDA DE MEDEIROS TOMCZAK	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE
142609	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANALICE LEVANDOSKI DE LARA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE
142846	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE
142899	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDRESSA GARGIEL	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE
144523	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ÂNGELA MARIA PRZYBYSZ	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE

143307	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAIO FELIPE BALARDINI IWANCZUK	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE
144474	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAMILA GISELE TUCHLINOVITCH	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE
144711	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAMILA SABINE SZYMANSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE
142750	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAMILE VITÓRIA MANDRYK	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE
143229	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CARLA ARNHOLD MOREIRA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE
143261	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CRISLAINE DA SILVA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE
144441	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CRISTIANE KATCHOROSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE
142527	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DANIELA STABACH SARETTO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE
142696	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEISE RAMOS	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	01	TARDE
142699	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DILETE TEREZINHA SZNICER NEPPEL	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
142830	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DIOGO LOTH DA CRUZ	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
142984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EDSON SOKOLOWSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
143051	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELIZABETE KROIN BUENO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
142332	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FRANCIELI DA CONCEIÇÃO GARRETT DA SILVA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
142658	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FRANCIELY APARECIDA ESTÁCIO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
142525	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FRANCIELY MARIA TEIXEIRA DE LIMA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
142299	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GABRIEL ALEXANDRE PRZYBYSZEWSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
144264	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GABRIELE ZULKIEWICZ SATÓRSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
143244	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GEOVANA APARECIDA LOPES	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
143043	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GESSICA FLORES PEDROS	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
142906	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	HORTENCIA CORDEIRO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
143811	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JAQUELINE APARECIDA MICHALSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
143097	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JAQUELINE PORTELA DA LUZ	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
143140	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JÉSSICA ALZIRA MACHINISKI CASTRO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
144218	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JHENIFER DE MORAIS RIBEIRO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	02	TARDE
142548	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JONAS OSNEI JARAZ	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
143802	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JUCIELI APARECIDA VAVRENIUK FERNANDES	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
142720	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JULIANA BONIECKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
142275	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KARINA ELIZABETH DOS SANTOS	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
142392	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KAYANE ENAICE MALEK	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
142925	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KLEISSON LUIS FIDUNIV	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
143047	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUAN PADILHA DOS SANTOS	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
143294	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUANA KZIOZEK	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
144072	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCIA CRISTINA NARCIZO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
142811	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCIANE REGINA SOCOLOSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
144558	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCIANO VACILKOSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
143313	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCINEIDE SOARES DO NASCIMENTO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
142763	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUNALVA APARECIDA LOTH MARQUES DA CRUZ	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
142940	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUZIA FRANTIESKA POTOKOSKI VIER	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
142270	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCOS FERNANDO BOLINCENHA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
142228	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARLI ALVES FERNANDES	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	03	TARDE
142197	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MYLLA CRISTIAN LUANA MARTINS	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE
142845	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NATHALY APARECIDA DE LARA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE
144644	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	OLGA DE LIMA KLIPE	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE
144532	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	OTAVIO VALMIR ODKOVICZ	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE
143818	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PATRICIA TENCZINA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE
143119	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RITA ANDREIA MACIEL	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE
142237	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RODRIGO BRISOLA ARRUDA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE
143301	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSANGELA DE FÁTIMA LACHOVSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE
142246	AGENTE COMUNITÁRIO DE	ROSANGELA DE VALOES	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE

	SAÚDE			JOÃO DE LARA			
143475	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSEMILDA DE JESUS DALPRA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE
143143	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SANDRA FATIMA FIORENTIN	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE
143959	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SANDRA MARA CAMPOS	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE
143733	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SARA GABRIELA CORDEIRO ROEGELIN	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE
142784	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE
143223	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE
144410	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SOLANGE ELIANA MAÇANEIRO DE LIMA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	04	TARDE
142552	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SUELEN TEREZINHA FERREIRA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
142405	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TAIS DEBORA DALPRA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
143166	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TIAGO JOSÉ BAZZI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
143228	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VALQUIRIA SZEREMETA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
142968	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VIVIANE DOS SANTOS	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
143090	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADINEI GRUBA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
142235	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALEXANDRO PIRES	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
142555	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALINE PAULA PRACER BEDNARTCHUK	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
142947	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS LALIK	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
143037	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANIZIA ZAVADSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
142941	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDETE DIAS DE SOUZA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
142926	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEOCI JOSIANE GAIEVICZ	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
143053	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTION CAVALHEIRO BUENO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
144667	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DHANELY ANTONY CAMILO SZNICER	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
144608	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FLÁVIO LEVANDOSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
144602	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GEÃ RITZEL	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	05	TARDE
143755	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GUILHERME MIGUEL ALVAREZ	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
142754	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANETE APARECIDA GARGIEL	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
143085	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JEFERSON ALESSANDRO VLADCOVSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
143034	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOELCI FERNANDES	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
144552	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSÉ ADEMIR BARANOSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
142346	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSIANE DE FÁTIMA ADRIANO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
142753	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KELVIN RAFAEL DOBKOWSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
143142	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
142946	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARGARIDA TEMCZYNA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
144684	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PALOMA APARECIDA KARVATTE	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
142900	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RICHARD MAXUEL DE BORBA PETERHANS	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
143263	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILMARA APARECIDA NIZER	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
143008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TEREZINHA BRACIAK	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
142402	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VIVIANE BRACIAK TEIXEIRA DE PAULA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
142254	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WALTER VALMIR BARANOSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
144664	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WINICIUS CAMILO ANDRE	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	06	TARDE
142981	COZINHEIRO(A)	CRISTIANI APARECIDA LOTH DE FREITAS	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	TARDE
142331	COZINHEIRO(A)	EDINEIA CARLA ANTOCHECHEN DE OLIVEIRA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	TARDE
144502	COZINHEIRO(A)	ELENICE FATIMA DE MORAES	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	TARDE
143101	COZINHEIRO(A)	FABIANA ROGUSKI OGRODOWSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	TARDE
142855	COZINHEIRO(A)	GISLANY DE LIMA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	TARDE
144231	COZINHEIRO(A)	JULIANA APARECIDA JURASZEK	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	TARDE
142615	COZINHEIRO(A)	KEILA CASSIANE FARIAS	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	TARDE
142859	COZINHEIRO(A)	LUCIANE WOWCSUK BORILLE	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	TARDE
142683	COZINHEIRO(A)	MARIA ALZIRA LUCEKI MACIEL	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	TARDE
143305	COZINHEIRO(A)	MARIA DIVA DE OLIVEIRA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	TARDE

142706	COZINHEIRO(A)	MARIA HELENA FUHRMANN OLING	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	TARDE
144261	COZINHEIRO(A)	NILZE TEIXEIRA DE PAULA ALVAREZ	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	TARDE
144594	COZINHEIRO(A)	ROZENI BANACK	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	TARDE
142647	COZINHEIRO(A)	SABRINA DE OLIVEIRA BARBOZA KULIBABA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	TARDE
144084	COZINHEIRO(A)	TÂNIA LOCATELLI DOROINKO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	07	TARDE
143060	COZINHEIRO(A)	TEREZINHA MOKOCHI FIDELES	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	TARDE
143070	VIGIA	ADAO JOSE ALVES DA SILVA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	TARDE
143992	VIGIA	ALESSANDRO JOSE LOPES	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	TARDE
144299	VIGIA	CÍCERO SIMÃO DE LIMA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	TARDE
143684	VIGIA	EDSON LUIZ LOTH	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	TARDE
143121	VIGIA	FAGNER ARAUJO CARNEIRO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	TARDE
144652	VIGIA	GUILHERME D E BRITO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	TARDE
143056	VIGIA	IRINEU FIDELES	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	TARDE
143903	VIGIA	IVERSON MATTOS DE ALMEIDA.	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	TARDE
142918	VIGIA	JOSÉ SZEREMETA FILHO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	TARDE
142998	VIGIA	LUIZ ANTONIO WOCZINSKI	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	TARDE
143616	VIGIA	MARCELO FERREIRA DE LIMA	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	TARDE
142497	VIGIA	MARCOS ROBERTO DE VALÕES	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	TARDE
143310	VIGIA	MIGUEL PELECHATE	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	TARDE
143708	VIGIA	VALDEMAR PACHECO FILHO	14hs15min	T-COL. EST. DO CAMPO JOÃO DE LARA	BR 153, Nº 480 - RONDINHA	08	TARDE
144242	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIEL GUILHERME PEDROSO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
143126	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIELI CRISTINE BUENO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
142244	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALEXANDER RODRIGUES	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
142660	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA LUCIA TABAKA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
142917	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRE LUCAS FERREIRA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
142942	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRÉ LUIZ WOLLMANN	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
143189	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRESSA RIBAS	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
143705	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANGELO GONÇALES	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
142278	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ARTHUR JOSE CAROLESKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
143922	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ATAIS KACZOROWSKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
143146	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AYSSLAN JOSÉ ESTÁCIO ALVES DA SILVA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
143190	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRENDA GIOVANA GODOY	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
144431	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA GABRIELI ANGELINO DOS SANTOS	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
143227	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLAUDINEIA SZEREMETA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
144171	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRISTHIAN MIQUEIAS DE ARAUJO HONESKO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
142701	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DENER LEONARDO CHOINACKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	01	TARDE
142674	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDER JOSE LOTH	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	02	TARDE
144550	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDIMARA DEZAN	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	02	TARDE
144281	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDA AQUECIR SANTOS	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	02	TARDE
144268	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDO HENRIQUE KNOLL	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	02	TARDE
143007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELAINE CAROLINE STOSKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	02	TARDE
144662	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELAINE MARIA ZANKANAL	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	02	TARDE
143201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELCIO JOSÉ AZEREDO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	02	TARDE
142599	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELISEU ZAPOTOSZEK	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	02	TARDE
142508	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMILI BONIECKI CARNEIRO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	02	TARDE
142329	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FELIPE NANTES BARUFFI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	02	TARDE
144337	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FLAVIA AMANDA ROBERTO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	02	TARDE
143855	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FLAVIANE LALIK ANDRETTA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	02	TARDE
144665	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELE ANDRESSA DOBLER ZAGO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 - CENTRO	02	TARDE
142378	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELA CRISTINE DOS SANTOS	14hs15min	T-COL. EST. MARINA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 -	02	TARDE

				MARES DE SOUZA	CENTRO		
143033	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GILSON FONTANA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	TARDE
143591	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GLEICY CHAIANE	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	02	TARDE
144360	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IARA DE FÁTIMA BATISTA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
143314	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IZAIULA LECHECHEM	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
144121	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JANAINA GABRIELE DE MELO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
143078	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JAQUELINE SCHNITZER	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
143215	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JESSICA PINHEIRO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
142823	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSE CESAR DE LARA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
144650	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSIMAR SOARES	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
143064	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIA DAYANE MARQUES PICKET	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
143145	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JUSSARA SAMIRA CARDOSO BUENO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
143242	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JUSSIMARA ALVES	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
144241	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAMILA NORMELIA NEPPEL DE SOUZA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
143200	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KARIME MACHADO DOS SANTOS	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
142462	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KATHLEN CAROLINI WALCZAK	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
144119	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KLEBER LUCAS SKUBISZ	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
144430	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LARISSA APARECIDA FOETSCH	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
142353	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEANDRO ANDREKOWICZ	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	03	TARDE
144359	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEANDRO BONESE VEIGA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
142722	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LETICIA FRANKLIN UBINSKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
142807	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUANA SAUTHIER SINGERSKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
143214	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LÚCIA TOPOLNIAK	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
143597	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUIZ FELIPE KONFIDERA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
142586	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAELLY DE SOUZA JUNGLES	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
144540	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCIA ADRIANE STUCKY BISCAIA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
142568	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCIA CRISTIANE CAVANHA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
143099	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCIELE APARECIDA PORN	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
144175	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCOS BARON	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
142226	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCOS KALAMAR	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
142924	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA GABRIELLE DE LIMA DA SILVA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
143155	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAURÍCIO ABEL DA SILVA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
142250	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAURICIO MARCELO KOHUT	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
142372	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAURO LUIS TABISZ	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
143234	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAYARA ALESSANDRA STEIN	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	04	TARDE
142656	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAOLA SAMANTA PASTERNAK	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE
142838	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAFAEL EDUARDO DUMA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE
142893	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAFAELA LETÍCIA PETELA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE
143982	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAGNA WOELTJE TAVARES	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE
143002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAQUEL ZAVIRACZ	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE
143147	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENAN WESLEY VELOSO MARTINS	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE
144653	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RICARDO RODRIGUES	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE
143150	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RODRIGO ANGELINO DOS SANTOS	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE
142997	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RODRIGO RUCINSKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE
144571	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROGERIA DANIELE HUK	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE
144692	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RÔMULO ANTONIO VIER BOEIRA DA SILVA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE
143969	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SALETE OLICHESKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE
144162	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SANDRA MARA RODRIGUES	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE
142728	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SANDRA WRUBLESKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE
143192	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUELY DE FATIMA ESTACIO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE

142745	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TAINARA MILENA BUGENSKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	05	TARDE
142765	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TAMARIS APARECIDA BUCH	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
144258	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÂNIA LISOSKI DIAS	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
143152	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TATIANE KAMILE OLIVETTI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
143255	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAIS ANDRESSA OLIVETTI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
144707	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAYNARA CAMILA DE PAULA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
142822	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THIAGO GAIEVICZ FARIA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
144079	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UILSON DA ROSA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
144645	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VICTOR GABRIEL EMIDIO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
142426	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VILMAR MENDES PALMITO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
143660	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WILLIAN LEANDRO ROSSI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
144549	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	YOHANA LUIZA MISCHKA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
144372	OPERADOR DE MÁQUINA	ALEX SKAKUN	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
144222	OPERADOR DE MÁQUINA	ALEX WILLIAN BIGOSINSKI KUAKOSKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
143794	OPERADOR DE MÁQUINA	ALTAIR SCZIBOR	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
143434	OPERADOR DE MÁQUINA	ANDRÉ HENRIQUE KMITA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
142349	OPERADOR DE MÁQUINA	DANIEL DE PAULA MENDES	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	06	TARDE
142803	OPERADOR DE MÁQUINA	EDERSON VIER	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
143221	OPERADOR DE MÁQUINA	ERICSON CLEMENTINO DA SILVA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
142614	OPERADOR DE MÁQUINA	IVAN LUIS ORTIZ	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
143082	OPERADOR DE MÁQUINA	JOÃO DAZKOWSKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
142777	OPERADOR DE MÁQUINA	JOILSON MARINO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
143245	OPERADOR DE MÁQUINA	LEOMAR PAPPIS	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
143203	OPERADOR DE MÁQUINA	LUCAS ZWIERZYKOWSKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
142559	OPERADOR DE MÁQUINA	LUIZ ULISSES HOINACKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
143282	OPERADOR DE MÁQUINA	MARIO AUGUSTO RASERA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
142227	OPERADOR DE MÁQUINA	PAULO ROBERTO BAUER	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
144407	OPERADOR DE MÁQUINA	PAULO SERGIO CHMURA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
143011	OPERADOR DE MÁQUINA	RENATO SLOMUSZINSKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
142888	OPERADOR DE MÁQUINA	TIAGO JOSE DANIELEVICZ	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
142821	OPERADOR DE MÁQUINA	VOLNEY RODRIGO LOTH MAZUREK	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
143918	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	FABIOLA LEMES GONÇALVES	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
144565	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	GISELY DOS SANTOS REALI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	07	TARDE
143377	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	BEATRIZ TEREZINHA JAROSZ	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	TARDE
143196	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CARLA GRAZIELA SILVEIRA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	TARDE
144562	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CARLOS ALBERTO SOUZA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	TARDE
144225	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CLAUDIA KARAS	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	TARDE
144713	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EMERSON OLIVETTI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	TARDE
144380	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JEAN CARLO CABRAL	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	TARDE
143289	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUCI MARI KARPINSKI WENGLAREK	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	TARDE
142986	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARILIA PRADO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	TARDE
144177	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PABLO DUCAT JAVORSKI	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	TARDE
144447	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	RICARDO FECHNER	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	TARDE
144603	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VALDIR TOMAL	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	TARDE
144272	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VANESSA POLIANA WEIWANKO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	TARDE
143157	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	KELLEN RENATA CARDOSO	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	TARDE
144020	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	POLYANNA STIER	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	TARDE
144356	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	ZORAIDE DA ROCHA	14hs15min	T-COL. EST. MARINA MARES DE SOUZA	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 270 CENTRO	08	TARDE
144037	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE CAVALHEIRO BUENO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 CENTRO	01	TARDE
142515	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE EDUARDA TENEZINA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150	01	TARDE

				OLIVEIRA CAVALLIN	CENTRO		
142466	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALLYSON RUAN DIAS DE MOURA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	01	TARDE
143248	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA PAULA PIMENTEL DA SILVEIRA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	01	TARDE
143921	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNO RODRIGUES	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	01	TARDE
142739	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAIO RODRIGO GRANDO DEMCZUK	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	01	TARDE
144051	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAMILA PAOLA DAMAS DA SILVEIRA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	01	TARDE
144155	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARLOS EDUARDO STEMPNIAK GONÇALVES	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	01	TARDE
142702	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAVI JOSEFHER TREMBA LEMOS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	01	TARDE
144570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DENISE COSTA KAPP	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	01	TARDE
143910	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIEGO FRENZEL	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	01	TARDE
143010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DOUGLAS STOKOLOSA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	01	TARDE
142216	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EVANILCE DOLINE DOHOPIATI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	01	TARDE
143022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDA ROSILDA LOTH BRACIAK	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	01	TARDE
143068	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FLAVIA DANIELA DOHOPIATI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	01	TARDE
144413	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FLAVIA FERNANDA VOLTOLINI FERREIRA KAJUK	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	01	TARDE
143206	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GISELY LETICIA BIAZUS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
143077	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GLAUCO TYMUS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
143135	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GUILHERME GUIMARÃES	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
142517	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JÉSSICA CAVALHEIRO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
142264	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JHONAS DIEGO FERREIRA CORDEIRO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
143274	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOAO VITOR ROCHA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
143204	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JORDAN LUIS PAZDZIORA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
142243	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIANA BAZZI MATURIZEN TEIXEIRA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
142357	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KARINA ADRIANE DA SILVA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
143666	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KARINI LENY BRAZ DE OLIVEIRA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
143706	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KATHISY MICHELLY MASCHEN	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
142881	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANA APARECIDA PONTES	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
143382	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCINEIA STEMPOSKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
144526	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUIZ LUAN BARTHQ	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
142247	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MAIARA CAROLINE DOS SANTOS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
144376	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCIA PASZKO WOLLINGER	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	02	TARDE
142318	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA ANTÔNIA DA SILVA ROSA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
144593	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATEUS ZAWALSKI SANTOS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
142824	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NAYARA GELCHAK	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
143857	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO JANIAK	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
144605	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL JOSE TERNOVI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
142975	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAELA ALVES PEREIRA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
142898	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROBERT NOEL DE BORBA CORDEIRO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
144706	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SABRINNA ANDRIELY IUCKER	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
142978	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SÂMUA LOTH DE FREITAS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
142505	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAMUEL DE OLIVEIRA FELIZ DOS SANTOS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
142579	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SILVANA APARECIDA ANTONOWICZ	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
142321	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TALIA FERNANDA KUKLA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
144561	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANE KELLY VIEIRA DA CUNHA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
142704	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANE RIBAS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
142649	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THAINARA KARACZUK DIRINGS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
143176	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WALINSON KELVIN MARCA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	03	TARDE
142711	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WELINTON LUIZ GIOVANONI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE
143154	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILIAN JOSE DA SILVA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE
143247	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	YAGO ALEXANDRE NEPOMUCENO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE

143306	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	ALLEF CARRARO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE
142211	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	ANDERSON GODOY DE ALMEIDA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE
144069	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	ANDERSON LUIS FERREIRA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE
142223	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	BRUNA APARECIDA POPOVICZ	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE
144002	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	CESAR ANTONIO DOS SANTOS SILVA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE
144440	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	CHEILA DANIELE SANDI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE
142839	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	CINTÍA APARECIDA SZEREMETA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE
144059	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	DANIEL FIDUNIV	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE
142645	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	DANIEL LEMES DOS SANTOS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE
142991	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	DEBORA HRYCYK	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE
143044	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	DEBORAH JANAINA KIMITA DE BORBA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE
143092	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	DENER ALEX BARAN	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE
144305	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	DIONATA SOARES	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	04	TARDE
143110	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	EDER CLODOALDO MACHADO DA ROSA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
143249	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	EDSON MOMOT	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
143727	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	EDUARDO DOLENY BELENA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
142607	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	EVELYN SHELY SOLAREVISKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
142996	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	EVERTON LUIS FRANCO DA SILVA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
144574	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	FERNANDA WISNIEWSKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
144282	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	FLÁVIO RUTHENIO DOS SANTOS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
143030	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	FRANCIELE VANESSA ZATORSKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
142220	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	FRANCIELLE CAETANO DE QUADROS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
144548	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	GABRIELE LARISSA OLIVETTI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
142669	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	GABRYEL EUGENIO SMEK	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
142638	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	GILSON FELIPE JADASK	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
142376	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	GIZLAINE CARNEIRO DE CAMPOS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
142976	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	GUILHERME FELIPE KOLODA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
143160	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	GUSTAVO MERNICK	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
142829	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	HÉLIO JARENTCHUK	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	05	TARDE
142642	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	HEMERSON JOSE KMITA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
143923	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	INGRIDH P. WEINGARTNER DE OLIVEIRA BANDEIRA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
143103	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	IONARA TAYNA DA ROCHA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
143664	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	IVO HENRIQUE GAIOVICZ	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
142583	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	JAINE SAMARA IUSKIU	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
143322	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	JEFERSON LECHINSKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
142189	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	JEIZEL MARLON FONSECA DE CÓRDOVA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
144442	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	JOSÉ ARLINDO CAVANHA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
142274	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	JOSIANE RODRIGUES	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
143104	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	JOSMAR DORONKO CORREIA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
142471	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	JOVANE JOSÉ MUNCINELLI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
144683	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	JULIANO DE SOUZA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
144682	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	JUNIOR CESAR RIBEIRO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
144330	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	KELLYN TATIANE BARTH	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
144527	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	KELVIN CIOTTA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
142679	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	LAIRA DAIANA ZATORSKY	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	06	TARDE
142218	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	LETÍCIA LESOSKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	TARDE
144000	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	LÍDIA DE LIMA OLIVEIRA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	TARDE
144686	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	LUCAS SAVIOLO SILVÉRIO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	TARDE
144250	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	LUCIANO JOSE PELECHATE CORREIA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	TARDE
144555	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	LUCIDIA MADALENA SPIL	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 -	07	TARDE

				OLIVEIRA CAVALLIN	CENTRO		
144459	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	LUIZ FELIPE MONTIPO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	TARDE
143908	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	MARCELO VIAL DA SILVA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	TARDE
142994	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	MARCIA FRANCZAK	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	TARDE
143083	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	MARCOS DACHERI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	TARDE
142387	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	MARCOS PAULO MENIN	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	TARDE
142241	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	MARIANA APARECIDA BAUERMEISTER ARRUDA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	TARDE
144443	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	MARLOS ROBERTO MARQUES	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	TARDE
144677	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	NATALY LISOVSKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	TARDE
143320	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	PATRICIA OSINSKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	TARDE
142574	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	PAULA LUILE DOS SANTOS BRANDÃO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	TARDE
142632	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	RENAN DA SILVA SILVEIRA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	07	TARDE
144585	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	RICARDO CHANEICO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
144646	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	ROBERTA JULIANA DA ROCHA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
143291	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	ROBERTO CARLOS PROCÓPIO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
142230	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	RODRIGO FABIANO BARUFFI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
143004	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	SAMUEL RODRIGUES LIMA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
144569	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	SERGIO AUGUSTO PASZKO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
144353	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	SOLANGE ZABOROSKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
144001	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	THOMAS TYSON WOITEXEN	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
144628	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	TIAGO DOS SANTOS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
144452	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	TIAGO ORLANDO BATISTA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
143169	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	WELLINGTON LUIZ DE MORAIS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
142843	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	WELLINGTON LUIZ KRENSKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
144390	FISCAL DE RENDAS E POSTURA	WERIDIANE APARECIDA W. BAUER LISOVSKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
142219	TÉCNICO AGRÍCOLA	ALEKSANDRO DE BRITO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
143202	TÉCNICO AGRÍCOLA	ALEX SOWA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
142878	TÉCNICO AGRÍCOLA	ALEXANDRE SOARES DE AGUSTINHO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	08	TARDE
142475	TÉCNICO AGRÍCOLA	ANA CRISTINA KLOSTER	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
144679	TÉCNICO AGRÍCOLA	CELSO PINHEIRO FILHO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
143538	TÉCNICO AGRÍCOLA	CLEISON LUAN DE BASTIANI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
143284	TÉCNICO AGRÍCOLA	CLEITON BARILLI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
142687	TÉCNICO AGRÍCOLA	DANILO DIEGO DOS SANTOS COÊLHO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
144388	TÉCNICO AGRÍCOLA	DEIVITTI MILCHARKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
143168	TÉCNICO AGRÍCOLA	DIEGO MATHEUS KOTOWSKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
143848	TÉCNICO AGRÍCOLA	EDGAR ALBERTO FAVARIN	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
143668	TÉCNICO AGRÍCOLA	EDNILSON ELIAS DA SILVA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
144046	TÉCNICO AGRÍCOLA	FABIO BALSANELLO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
142314	TÉCNICO AGRÍCOLA	FELIPE MAZUCHOVSKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
143947	TÉCNICO AGRÍCOLA	FERNANDO RODRIGO HUPALO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
142442	TÉCNICO AGRÍCOLA	GIANEI JOSE FIORENTIN	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
143183	TÉCNICO AGRÍCOLA	GILBERTO JOSÉ MARTINS MACIEL	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
143021	TÉCNICO AGRÍCOLA	GUILHERME BRACIAK	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
142774	TÉCNICO AGRÍCOLA	JARBAS HULBRICHL	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	09	TARDE
143363	TÉCNICO AGRÍCOLA	JEFERSON LUIZ CHOCHUK	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE
143861	TÉCNICO AGRÍCOLA	JEFFERSON DE FRANÇA TOMCEAC	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE
142958	TÉCNICO AGRÍCOLA	JOAO LUCAS PECH	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE
143315	TÉCNICO AGRÍCOLA	JULIANE APARECIDA MICHARKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE
143246	TÉCNICO AGRÍCOLA	JULIANO WACILKOSKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE
142256	TÉCNICO AGRÍCOLA	LUCAS ANTONIO DONHA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE

142205	TÉCNICO AGRÍCOLA	LUCAS CARNEIRO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE
143117	TÉCNICO AGRÍCOLA	MARCOS AURÉLIO NUNES PEREIRA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE
143268	TÉCNICO AGRÍCOLA	MOISÉS PEDRO VALIATTI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE
142637	TÉCNICO AGRÍCOLA	PAULA ANDRÉIA FERSCH JADASK	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE
143323	TÉCNICO AGRÍCOLA	RENATO HENRIQUE MICHARKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE
142904	TÉCNICO AGRÍCOLA	SILVANA PATRICIA DOS SANTOS SOARES	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE
144351	TÉCNICO AGRÍCOLA	SULLIANI DA LUZ	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE
143182	TÉCNICO AGRÍCOLA	VICTOR CESAR SARTORI ANDRE	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE
144332	TÉCNICO AGRÍCOLA	VINICIUS ADELINO DOS SANTOS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE
144015	TÉCNICO AGRÍCOLA	VINICIUS RODRIGUES FURTADO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	10	TARDE
142326	ZELADOR	ANA PAULA COSTODIO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
142345	ZELADOR	ANTONIA HARRIETE PINTO RODRIGUES	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
142502	ZELADOR	CÉLIA GONÇALVES DE MELLO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
142494	ZELADOR	CRISTIANA CAVALHEIRO BUENO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
144186	ZELADOR	DEBORA MARCIELLIBATISTA DE SUUZA EICHLER	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
143049	ZELADOR	DENISE APARECIDA FERREIRA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
143161	ZELADOR	DOUGLAS FELIPE BAIAK	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
144578	ZELADOR	ELIANE ANDREIA DZIURZA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
142374	ZELADOR	ELIANE LUZIA TEIXEIRA DE PAULA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
142535	ZELADOR	ELIANE ROCZINSKI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
143981	ZELADOR	ELIZANDRA DE MELLO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
144169	ZELADOR	ELZA KRAVETZ	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
142961	ZELADOR	EUCLIDES CHECHENSKI.	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
142912	ZELADOR	HERIANE LARA ALVES	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
143184	ZELADOR	JANI SANDRA MARCHETI DE SOUZA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
144656	ZELADOR	JAYNE CASSIANE DOS SANTOS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	11	TARDE
142860	ZELADOR	JOZIANE DE MELLO DANNEMANN	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
142576	ZELADOR	JULIA PELECHATE	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
142761	ZELADOR	LORECI APARECIDA NORONHA DOS SANTOS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
142873	ZELADOR	LUCIA MARA KOBER RODRIGUES	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
142818	ZELADOR	MARGARETE APARECIDA DALPRA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
142239	ZELADOR	MARIA SOLANGE BATISTA DALPRA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
143256	ZELADOR	MARLI GRUCZKOWSKI OLIVETTI	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
142242	ZELADOR	MARLY JOSEFA NORONHA RODRIGUES	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
142511	ZELADOR	PRICILA BARANOSKI LOTH	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
142622	ZELADOR	REGIANE ANDREIO DE OLIVEIRA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
143046	ZELADOR	RITA DE CACIA DE LIMA GRUBA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
144234	ZELADOR	SANDRA CRISTINA DOROCINSKI NARCISO	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
142587	ZELADOR	SILVIA APARECIDA MATORIZEN KCHEVE	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
143031	ZELADOR	SIRLEI TEREZINHA PEREIRA	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
144489	ZELADOR	SOLANGE APARECIDA DE JESUS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
143272	ZELADOR	THALIA LETICIA GONÇALVES DOS SANTOS	14hs15min	T-ESC. MUN. MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN	AV. AGOSTINHO DE SOUZA, Nº 1.150 - CENTRO	12	TARDE
143963	MOTORISTA	ALEX SANDRO GONSALVES	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142790	MOTORISTA	ALEXANDRE FELIPE KREUTSFELT PINTO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142639	MOTORISTA	ANDERSON JEAN DOZOREC	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142395	MOTORISTA	ANDERSON JOSE KUCHINSKI	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142874	MOTORISTA	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE

142759	MOTORISTA	ANTONIO VANDERLEI RIBEIRO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144363	MOTORISTA	CARLOS CESAR MOHYLSKI	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142956	MOTORISTA	CARLOS EDUARDO DIAS MARTINS	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142877	MOTORISTA	CARLOS MURILO KMITA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144311	MOTORISTA	CLEVERSON NAGURNIAK	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144213	MOTORISTA	CRISTIANO T. DE PAULA VISKOSKI	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142422	MOTORISTA	DANIEL DZIURKOWSKI	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142751	MOTORISTA	DIULCELIA MARIELY CARDOSO BUENO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142921	MOTORISTA	EDER KOZOWSKI	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143262	MOTORISTA	EDINILSON ANTONIO GONÇALVES	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142789	MOTORISTA	EDVINO SZWED	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144331	MOTORISTA	ELIEZER WOLKMANN	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144581	MOTORISTA	EMERSON LUIS DE MELO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142359	MOTORISTA	EMERSON LUIZ JARAS	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144647	MOTORISTA	ERICSON LUIS MARSZAL	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142854	MOTORISTA	EUGENIO ALFREDO FYEWSKI JUNIOR	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142911	MOTORISTA	EVALDO WOWCZUK	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142613	MOTORISTA	FERNANDO KONFIDERA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143885	MOTORISTA	GILMAR GOLANOSKI	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143211	MOTORISTA	GILSON PARASTCHUK	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144437	MOTORISTA	GUSTAVO MIGUEL MAIESKI	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142453	MOTORISTA	IGOR MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142635	MOTORISTA	JAIR DO ROSARIO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143374	MOTORISTA	JANDIR JOSE HERMANN	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143694	MOTORISTA	JAYSSON DE LIMA RIBAS	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142783	MOTORISTA	JOÃO MARIA RODRIGUES	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144098	MOTORISTA	JOELMIR MARCELO DE SIQUEIRA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144224	MOTORISTA	JONAS DOROCINSKI	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143017	MOTORISTA	JORGE LUIZ MARCZAK	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144230	MOTORISTA	JOSÉ FELIX MARTINS	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144484	MOTORISTA	JOSE JOSIEL GALVAO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143185	MOTORISTA	JOSEMAR GILSON BAIAK	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142897	MOTORISTA	LAURO PERDUN	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142959	MOTORISTA	LUAN HENRIQUE CAVANHA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE

143181	MOTORISTA	MARCELO GREGÓRIO PASTERNAK	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143209	MOTORISTA	MÁRCIO ULTCHAK	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143940	MOTORISTA	MAURICIO ACACIO ARAUJO DOS SANTOS	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144021	MOTORISTA	MAURICIO PRZGURSKI	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144321	MOTORISTA	MOISÉS OLESZCZYSZYN	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144541	MOTORISTA	OSCAR BETA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144537	MOTORISTA	RAFAEL VINICIUS BUSKO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143580	MOTORISTA	RICARDO JOSÉ SILVEIRA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142736	MOTORISTA	ROBSON MATOS DOS SANTOS	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144229	MOTORISTA	RUAN CARDOSO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143194	MOTORISTA	SANDRO JOSE RODRIGUES MOREIRA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142394	MOTORISTA	SIDNEI NATAN KOSLOSKI	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142644	MOTORISTA	SILVIO RENATO LALIK	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143230	MOTORISTA	SILVIO SIDILEI GROSSKLAUS	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142767	MOTORISTA	THIAGO HENRIQUE PADILHA DE MORAIS	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143191	MOTORISTA	TIMOTIO DE ATHAYDES COSTA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143277	MOTORISTA	VALDIR MID LEVANDOSKI	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143731	MOTORISTA	VILSON AUGUSTO FILISBERTO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142957	MOTORISTA	WILIAN SPANCERKI DA SILVA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144361	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ACACIA PATRICIA PINTO STUCKI	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144572	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AGNES JOELI DE MELO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142225	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA INES SWIDZINSKI SPACH	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144345	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA PAULA ALVES DE CASTRO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142377	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BRUNA MATURIZEN	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142659	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARINA BALSANELLO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARLA HUDZIAK	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144429	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELAINE DE FÁTIMA DOLENY	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142564	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELDER TOPOLNYAK PADILHA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142621	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELENICE VIEIRA DOS ANJOS	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143829	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FELIPE BRUNO LEIDSCHAM	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142876	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GEOVANA CHECHELAK	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143253	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HERMES FERREIRA PINTO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144348	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INEDINA DA ROSA FERNANDES	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142461	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IVETE DA APARECIDA KLUGUER PEREIRA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE

143123	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JANETE SANDRA BRAZ	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144189	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JAQUELINE CRISTINA DE LIMA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142741	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JESSICA MARIA ALVES	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142950	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JÉSSICA SOWA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143852	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LARESSA PECH TOMCEAC	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142500	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCIO NUNES	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144120	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCOS DANIEL LOPES	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142833	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA CRISTIANE DAS CHAGAS	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142551	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIANA INÊS ILKIW CRUZ	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142417	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MATHEUS KAÊ COUTO GESTAL	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144254	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MICHELE CRISTIANE ZULKIEWICZ	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144400	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NEIDE ALEXANDRE ANDRADE VOLTOLIJNI FERREIRA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143164	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NEUMAR CORDEIRO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142488	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PAOLA APARECIDA DA CRUZ	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142369	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RENATO JOSÉ MARCZAK	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143197	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSEMARI TATIANE ESTACIO DOS SANTOS	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142386	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANDRA VOLANICK	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144265	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIMÃO ANDRÉ DOS SANTOS LIMA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144303	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIMONE DE CAMARGO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144714	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIRLENE APARECIDA KNAPIK BORILLE	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
142382	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUELY SELING	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144615	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TATIANE ALVES DA SILVA DA LUZ BEDRETCHUK	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143254	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TATIELI APARECIDA CORDEIRO	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
143208	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TEODOSIA KARATCHUK DE ALMEIDA	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE
144366	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VITÓRIA KUKUL	14hs15min	T-GIN. ESP. GENEROSO DANIEL DE LARA	RUA JUSTINO PASSIONISTA, S/N - CENTRO (AO LADO PARQUE GUAIRACA)	01	TARDE

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:C55D8746

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.860/2021

Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.° 042/2021 c/c REGISTRO DE PREÇO n.º032/2021 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Lei n° 9.648/98, Lei n.º12.462/11 e Lei n.º13.243/16

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 042/2021, o qual objetiva Registro de Preço para futuras aquisições de recarga de extintores de incêndio, aquisição extintores novos, placa de fotoluminescente rota de fuga e lâmpada para iluminação de emergência para todas as Secretarias desta Municipalidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado no valor estimado de R$ 7.854,00 (sete mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais) à Empresa **EXTINTORES MARINGAENSE LTDA - ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 84.981.877/0001-09, com sede na Av. 19 de dezembro, 357, zona 06, CEP: 87.015-610, na cidade de Maringá, Estado do Paraná;

LOTE 1					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	RECARGA DE EXTINTORES AP. 10 LTS MARCA PRÓPRIA, MODELO REC AP10	UND	52	R$ 19,50	R$ 1.014,00
LOTE 2					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	RECARGA DE EXTINTORES CO^2 - 6 KG MARCA PRÓPRIA, REC CO2 06	UND	20	R$ 47,50	R$ 950,00
LOTE 3					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	RECARGA DE EXTINTORES PQS - 4 KG BC, MARCA PRÓPRIA, REC 04BC	UND	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
LOTE 4					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	RECARGA DE EXTINTORES PQS - 8KG MARCA PRÓPRIA, REC 08BC	UND	5	R$ 25,00	R$ 125,00
LOTE 5					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	RECARGA DE EXTINTORES PQS - 6 KG MARCA PRÓPRIA, REC 06BC	UND	30	R$ 20,00	R$ 600,00
LOTE 6					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	RECARGA DE EXTINTORES PQS - 02 KG - ABC - 01 ANO, MARCA PRÓPRIA, REC 02ABC	UND	10	R$ 15,00	R$ 150,00
LOTE 7					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	RECARGA DE EXTINTORES PQS - 04 KG ABC, MARCA PRÓPRIA, REC 04ABC	UND	70	R$ 20,00	R$ 1.400,00
LOTE 9					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 01 KG ABC P/ 5 ANOS, MARCA EXTANG, MODELO 01 ABC	UND	5	R$ 45,00	R$ 225,00
LOTE 10					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	EXTINTOR DE INCENDIO PQS 2 KG ABC P/ 5 ANOS, MARCA EXTANG, MODELO 02 ABC	UND	5	R$ 68,00	R$ 340,00
LOTE 11					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	EXTINTOR DE INCENDIO PQS 4 KG ABC P/ 5 ANOS, MARCA EXTANG, MODELO 04 ABC	UND	5	R$ 120,00	R$ 600,00
LOTE 12					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	PLACA FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA E SAÍDA FINAOL DE ROTA DE FUGA MEDINDO 15x30- FLUXO 5-1 E 5-2, CONFORME NPT020, MARCA JF SINALIZAÇÕES	UND	100	R$ 5,00	R$ 500,00
LOTE 13					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ÁREA DE COBERTURA 25m^2 COM ABA DE FICÇÃO, BATERIA DE LÍTIO, 30 LEDS SMD PREMIUM, 110/220 BIVOLT AUTOMÁTICO, 01 ANO DE GARANTIA. MARCA SEGURIMAX, MODELO 30 LEDS	UND	50	R$ 19,00	R$ 950,00

Art. 3.º - Fica adjudicado no valor estimado de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) à Empresa **EXTINTORES ABC-EIRELI - ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 27.595.145/0001-39, com sede na Rua Nilo Peçanha, 249, térreo, centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná;

LOTE 8					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO^2 - 4 KG - NOVO - 01 ANO, MARCA/MODELO MOCELIN	UND	2	R$ 240,00	R$ 480,00

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:5F948549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2021

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02;
CONTRATADA: **EXTINTORES MARINGAENSE LTDA - ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 84.981.877/0001-09, com sede na Av. 19 de dezembro, 357, zona 06, CEP: 87.015-610, na cidade de Maringá, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para futuras aquisições de recarga de extintores de incêndio, aquisição extintores novos, placa de fotoluminescente rota de fuga e lâmpada para iluminação de emergência para todas as Secretarias desta Municipalidade;

LOTE 1					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	RECARGA DE EXTINTORES AP. 10 LTS MARCA PRÓPRIA, MODELO REC AP10	UND	52	R$ 19,50	R$ 1.014,00
LOTE 2					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	RECARGA DE EXTINTORES CO^2 - 6 KG MARCA PRÓPRIA, REC CO2 06	UND	20	R$ 47,50	R$ 950,00
LOTE 3					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	RECARGA DE EXTINTORES PQS - 4 KG BC, MARCA PRÓPRIA, REC 04BC	UND	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
LOTE 4					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	RECARGA DE EXTINTORES PQS - 8KG MARCA PRÓPRIA, REC 08BC	UND	5	R$ 25,00	R$ 125,00
LOTE 5					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	RECARGA DE EXTINTORES PQS - 6 KG MARCA PRÓPRIA, REC 06BC	UND	30	R$ 20,00	R$ 600,00
LOTE 6					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	RECARGA DE EXTINTORES PQS - 02 KG - ABC - 01 ANO, MARCA PRÓPRIA, REC 02ABC	UND	10	R$ 15,00	R$ 150,00
LOTE 7					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	RECARGA DE EXTINTORES PQS - 04 KG ABC, MARCA PRÓPRIA, REC 04ABC	UND	70	R$ 20,00	R$ 1.400,00
LOTE 9					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 01 KG ABC P/ 5 ANOS, MARCA EXTANG, MODELO 01 ABC	UND	5	R$ 45,00	R$ 225,00
LOTE 10					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	EXTINTOR DE INCENDIO PQS 2 KG ABC P/ 5 ANOS, MARCA EXTANG, MODELO 02 ABC	UND	5	R$ 68,00	R$ 340,00
LOTE 11					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	EXTINTOR DE INCENDIO PQS 4 KG ABC P/ 5 ANOS, MARCA EXTANG, MODELO 04 ABC	UND	5	R$ 120,00	R$ 600,00
LOTE 12					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	PLACA FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA E SAÍDA FINAOL DE ROTA DE FUGA MEDINDO 15x30- FLUXO 5-1 E 5-2, CONFORME NPT020, MARCA JF SINALIZAÇÕES	UND	100	R$ 5,00	R$ 500,00
LOTE 13					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ÁREA DE COBERTURA 25m^2 COM ABA DE FICÇÃO, BATERIA DE LÍTIO, 30 LEDS SMD PREMIUM, 110/220 BIVOLT AUTOMÁTICO, 01 ANO DE GARANTIA. MARCA SEGURIMAX, MODELO 30 LEDS	UND	50	R$ 19,00	R$ 950,00

VALOR ESTIMADO: R$ 7.854,00 (sete mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias contados da emissão da NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 042/2021.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 01 de novembro de 2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:FB6067AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2021

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02;
CONTRATADA: **EXTINTORES ABC-EIRELI - ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 27.595.145/0001-39, com sede na Rua Nilo Peçanha, 249, térreo, centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para futuras aquisições de recarga de extintores de incêndio, aquisição extintores novos, placa de fotoluminescente rota de fuga e lâmpada para iluminação de emergência para todas as Secretarias desta Municipalidade;

LOTE 8					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL. (R$)**
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO^2 - 4 KG - NOVO - 01 ANO, MARCA/MODELO MOCELIN	UND	2	R$ 240,00	R$ 480,00

VALOR ESTIMADO: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias contados da emissão da NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 042/2021.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 01 de novembro de 2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:CD94B8D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REF: PREGÃO ELETRÔNICO 51/2021

O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 51/2021, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA ME	20.	R$ 1.864,00
02	CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP	24, 26.	R$ 2.272,50
03	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA ME	17, 18.	R$ 5.374,00
04	MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	11.	R$ 1.798,50
05	GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI EPP	12.	R$ 2.472,76
06	NADJA MARINA PIRES ME	09.	R$ 2.919,34
07	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	05, 15, 16, 21, 25, 27, 28.	R$ 17.970,44
08	SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI EPP	10, 14, 23.	R$ 9.182,00
09	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA ME	01, 03, 04, 07, 08.	R$ 13.021,50

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites:
www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saojosedabovista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, 29 de outubro de 2021.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:212A3A67

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 81/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021, objetivando a Aquisição de equipamentos e mobiliário para a nova Creche, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201900049, que adjudica como vencedoras do certame as empresas:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA ME	20.	R$ 1.864,00
02	CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP	24, 26.	R$ 2.272,50
03	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA ME	17, 18.	R$ 5.374,00
04	MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	11.	R$ 1.798,50
05	GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI EPP	12.	R$ 2.472,76
06	NADJA MARINA PIRES ME	09.	R$ 2.919,34
07	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	05, 15, 16, 21, 25, 27, 28.	R$ 17.970,44
08	SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI EPP	10, 14, 23.	R$ 9.182,00
09	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA ME	01, 03, 04, 07, 08.	R$ 13.021,50

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedabovista.pr.gov.br

São José da Boa Vista, 29 de outubro de 2021.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:73B83B81

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e mobiliário para a nova Creche, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201900049"
Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório às proponentes:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA ME	20.	R$ 1.864,00
02	CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP	24, 26.	R$ 2.272,50
03	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA ME	17, 18.	R$ 5.374,00
04	MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	11.	R$ 1.798,50
05	GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI EPP	12.	R$ 2.472,76
06	NADJA MARINA PIRES ME	09.	R$ 2.919,34

07	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	05, 15, 16, 21, 25, 27, 28.	R$ 17.970,44
08	SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI EPP	10, 14, 23.	R$ 9.182,00
09	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA ME	01, 03, 04, 07, 08.	R$ 13.021,50

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedabovista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, em 29 de outubro de 2021.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:D970D6E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
3° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO Nº.5/2021

3° Termo aditivo da Ata de Registro nº.5/2021, decorrente de Pregão n° 13/2021 de Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.245.034/0001-08, com endereço em DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. ANA RUTH SECCO e a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, com sede no endereço R MONTEIRO LOBATO, 297, CENTRO, CENTRO Jataizinho-PR neste ato representada por **Valdenir Rosa,** portador do RG n° 02931542729, portador do CPF sob n° 547.080.799-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 2.330,28 (dois mil, trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos), corresponde ao Aumento de preço de mercado conforme abaixo:

Item	Descrição	Preço de Abertura	Preço Atual de Mercado	Desconto	Preço Praticado pela Empresa	Preço Atualizado
05	Cortes de aves congelados, filé de peito de frango (sem osso e sem pele)	R$ 10,92	R$ 20,58	4,30%	R$ 19,14	**R$ 19,69**
06	Coxa e sobrecoxa de frango desossado	R$ 12,20	R$ 20,07	33,19%	R$ 16,06	**R$ 13,41**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:6C35FC1E

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO Nº.16/2021

1° Termo aditivo da Ata de Registro nº.16/2021, decorrente de Pregão n° 38/2021 de Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.245.034/0001-08, com endereço em DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. ANA RUTH SECCO e a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, com sede no endereço R MONTEIRO LOBATO, 297, CENTRO, CENTRO Jataizinho-PR neste ato representada por **Valdenir Rosa,** portador do RG n° 02931542729, portador do CPF sob n° 547.080.799-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 2.530,98 (dois mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), corresponde ao Aumento de preço de mercado conforme abaixo:

Item	Descrição	Preço de Abertura	Preço Atual de Mercado	Desconto	Preço Praticado pela Empresa	Preço Atualizado
03	Açúcar cristal	R$ 14,05	R$ 17,94	0,42%	R$ 18,70	**R$ 17,86**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:2D7492A8

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	67/2021
b) Licitação Nrº :	50/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	26/10/2021
e) Objeto da Licitação :	Registrar preço para a contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, nas diversas unidades da Prefeitura de Sertanópolis.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 17.249.507/0001-86

Lote 01

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12 x 36 horas, nas diversas unidades da Prefeitura de Sertanópolis.	DIARIA	180,00	R$ 160,00	R$ 28.800,00

Lote 02

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em vigilância para a prestação de serviço de vigilância desarmada, diurna e noturna, escala 12 x 36 horas, nas diversas unidades da Prefeitura de Sertanópolis.	DIARIA	540,00	R$ 160,00	R$ 86.400,00

Valor Total Homologado- R$ 115.200,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 01 de novembro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:01991B04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3.034/2021

CNPJ: 75.793.786/0001-40	
Endereço: RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES - 240	CEP: 87.240-000
Telefone: (44) 3641-8000	Cidade: Terra Boa

Número da Lei: 1638
Ano da Lei: 2020
Data da Lei: 23/12/2020

DECRETO Nº 3034, de 29 de outubro de 2021
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3.034/2021

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

DECRETA:
Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 262.775,47(duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Gabinete do Secretário	07.001.0018.0122.0002.2031.33390300000000000000.0000 0	3.000,00
Suplementar	Departamento de Assistência Social	11.001.0008.0243.0003.2076.33390390000000000000.0000 0	1.900,00
Suplementar	Departamento de Assistência Social	11.001.0008.0243.0003.2076.33390300000000000000.0000 0	3.160,00
Suplementar	Gabinete do Secretário	12.001.0015.0452.0002.2086.33390390000000000000.0000 0	60.000,00
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0027.0813.0046.2062.33390390000000000000.0000 0	79.265,00
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	11.002.0008.0244.0003.2081.33391970000000000000.0000 0	901,89
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0303.0075.2069.33391970000000000000.0000 0	14,45
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2067.33391970000000000000.0000 0	1.858,62
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2066.33391970000000000000.0000 0	4.094,08
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2064.33391970000000000000.0000 0	8.264,39

Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0366.0042.2052.33391970000000000000.0000 0	88,62
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2099.33391970000000000000.0000 0	5.843,41
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2058.33391970000000000000.0000 0	6.326,88
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2056.33391970000000000000.0000 0	7.307,99
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0042.2051.33391970000000000000.0000 0	22.964,14
Suplementar	Divisão de Tributação e Fiscalização	04.002.0004.0122.0014.2021.33391970000000000000.0000 0	1.452,20
Suplementar	Gabinete do Secretário	04.001.0004.0122.0014.2020.33391970000000000000.0000 0	536,76
Suplementar	Divisão de Registro, Controle e Manutenção de Bens Patrimoniais	03.005.0004.0122.0002.2018.33391970000000000000.0000 0	75,65
Suplementar	Departamento de Recursos Humanos	03.002.0004.0122.0002.2013.33391970000000000000.0000 0	9,25
Suplementar	Gabinete do Assessor	02.002.0004.0122.0002.2008.33391970000000000000.0000 0	601,53
Suplementar	Gabinete do Assessor	02.002.0004.0122.0002.2007.33391970000000000000.0000 0	123,79
Suplementar	Gabinete do Secretário	08.001.0015.0452.0002.2033.33191130000000000000.0000 0	4.295,30
Suplementar	Divisão de Tributação e Fiscalização	04.002.0004.0122.0014.2021.33191130000000000000.0000 0	1.046,44
Suplementar	Gabinete do Secretário	04.001.0004.0122.0014.2020.33191130000000000000.0000 0	826,16
Suplementar	Divisão de Registro, Controle e Manutenção de Bens Patrimoniais	03.005.0004.0122.0002.2018.33191130000000000000.0000 0	276,85
Suplementar	Chefia de Gabinete	03.001.0004.0122.0002.2010.33191130000000000000.0000 0	48.542,07

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade	04.003.0004.0123.0009.2022.39999990000000000000.0000 0	38.922,63
Anulação Dotação	Chefia de Gabinete	02.001.0004.0122.0004.2002.33390390000000000000.0000 0	105.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Obras e Edificações	12.002.0015.0451.0058.1026.34490510000000000000.0000 0	100.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Serviços Rodoviários	08.004.0026.0782.0002.2044.34490520000000000000.0000 0	18.852,84

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 22.503,76(vinte e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2067.33190130000000000000.0049 4	22.503,76

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2067.33390080000000000000.0049 4	22.500,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2063.33390390000000000000.0049 4	3,76

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 75.206,00(setenta e cinco mil e duzentos e seis reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2056.33390390000000000000.0010 3	35.206,00
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2056.33390300000000000000.0010 3	30.000,00
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0042.2052.33390300000000000000.0010 3	10.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2058.33390320000000000000.0010 3	30.000,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2059.33390320000000000000.0010 3	20.000,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2099.33390320000000000000.0010 3	25.206,00

Art. 7 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa - Paraná, 29 de outubro de 2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:3A001BC0

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3.033/2021

CNPJ: 75.793.786/0001-40	
Endereço: RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES - 240	CEP: 87.240-000
Telefone: (44) 3641-8000	Cidade: Terra Boa

Número da Lei: 1638
Ano da Lei: 2020
Data da Lei: 23/12/2020

DECRETO Nº 3033, de 29 de outubro de 2021
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3.033/2021

SUPLEMENTA DESPESA POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

DECRETA:
Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 12.237,94(doze mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2056.3319113000000000000.0010 1	12.237,94

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4175801110000000000 - 00101	12.237,94

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 85,56(oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0027.0813.0046.2061.3319113000000000000.0010 4	85,56

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4111801410000000000 - 00104	85,56

Art. 5 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa - Paraná, 29 de outubro de 2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:1D063E99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 – D

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 – D

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 31 de outubro de 2021, referente ao Concurso Público aberto através do Edital Nº 001/2021, conforme segue:

QUESTÕES	ADVOGADO	AUXILIAR LEGISLATIVO
	A	B
	C	C
	D	C
	B	A
	B	B
	A	D
	C	A
	C	D
	A	A
	C	B
	C	B
	C	B

	C	D
	C	C
	B	A
	A	C
	D	A
	A	A
	C	C
	A	B
	B	C
	D	A
	B	A
	A	B
	D	C
	D	D
	B	C
	C	A
	B	D
	D	C
	A	B
	A	A
	B	D
	D	D
	A	C
	D	A
	B	A
	B	C
	A	D
	D	B
	D	
	D	
	B	
	A	
	D	
	B	
	D	
	A	
	B	
	B	
	C	
	D	
	D	
	B	
	C	
	B	
	B	
	B	
	A	
	D	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

União da Vitória/PR, 01 de novembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:6B8F989A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 001/2021

EDITAL Nº 001/2021, DE 01/11/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE VERÊ/PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por intermédio deste Edital, a abertura de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para as vagas de Assistente Alfabetizador, que atuarão como voluntários no Programa Tempo de Aprender - Ciclo 2021/2022, na Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DO PROGRAMA:
1.1. O Programa Tempo de Aprender foi instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e regulamentado pela Resolução nº 06 de abril de 2021, norteados pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 e Decreto Federal 9.765 de 11 de abril de 2019, tendo como objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
1.2. São objetivos do Programa Tempo de Aprender, descritos no artigo sexto:
I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
II - contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e

IV - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO:
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para convocação imediata e também para a composição de cadastro reserva, para atuar como Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Verê/Pr, a serem distribuídas nas escolas públicas selecionadas para o ciclo 2021/2022.
2.2. O processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Verê/PR.
2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários:
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Estar cursando Formação de Docentes, desde que atendido o critério da idade mínima;
• Ter formação de nível médio completo no curso de Formação de Docentes ou equivalente;
• Ter formação de nível médio completo;
• Estar cursando Pedagogia ou outra licenciatura na área da Educação;
• Ser graduado em Pedagogia e/ou outra licenciatura na área de Educação;
• Pós-graduado em Educação, com graduação em Educação;
• Não possuir vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Verê/PR;
• Ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações, sempre com foco na aprendizagem do aluno;
• Ter habilidade com o uso da informática para inserção de resultados das avaliações dos alunos, acompanhamento de resultados e participação na plataforma de desenvolvimento.
• Comprovar documentalmente os requisitos previstos, através de vias originais e cópias simples, no momento da inscrição.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO:
3.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares não vulneráveis do município, aptas ao Programa tempo de Aprender, considerando os critérios estabelecidos neste edital.
3.2. Os atendimentos de cada assistente de alfabetização em qualquer combinação, não podem, quando somados, ultrapassar 40h (quarenta horas) semanais.
3.3. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
3.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
3.5. São atribuições do assistente de alfabetização:
• Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
• Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
• Elaborar e apresentar à coordenação/direção, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
• Realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização.
• Celebrar do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário;
• Apoiar o professor alfabetizador em sala de aula, junto aos alunos, na unidade escolar, por um período de 5h (cinco horas) semanais.
• Atender no mínimo duas turmas e no máximo, oito turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, em termos de quantidades de horas semanais;
• Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria de Educação e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes.

4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pela escola de sua preferência.
4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
4.4. No ato da inscrição, que ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação de Verê/PR, conforme cronograma, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição, ANEXO I, devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos documentos relacionados a seguir, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I. Carteira de Identidade (frente e verso);
II. CPF (frente e verso);
III. Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses);
IV. Comprovante de escolaridade de nível médio;
V. Diploma (para candidatos graduados) ou histórico atualizado e/ou comprovante de matrícula, quando se tratar de estudante universitário;
VI. Comprovante de escolaridade - especialização;
VI. Comprovante(s) de tempo de serviço.
4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão no direito de excluí-lo, caso comprove a falta de veracidade das informações.
4.6. A inscrição deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Luiz Francisco Paggi, nº 953, Centro, Verê/PR, mediante preenchimento da ficha de inscrição, sendo anexada à mesma documentação comprobatória.
4.7. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
4.8. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência, e a ela será reservada 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas.
5.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;
5.3. Quando o número de vagas reservadas aos candidatos deficientes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
5.4. O candidato deverá comprovar a deficiência no ato da inscrição por meio de fotocópia do atestado médico/laudo.
5.5. O candidato que, no ato de inscrição, não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação;
5.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação;
5.7. O candidato que no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS AFRODESCENDENTES
6.1. Ficam reservadas aos afrodescendentes, 10% das vagas ofertadas neste Processo Seletivo.
6.2. Considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça e etnia negra;
6.3. Para fazer jus à reserva de vagas que trata o item 6, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se afrodescendente, escolhendo a função com a opção afrodescendente. O candidato afrodescendente participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital conforme item 2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que responderá em caso de falsidade no preenchimento da auto declaração (Anexo III).
6.4. O candidato que, no ato de inscrição, não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para afrodescendentes, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
6.5. O candidato que no ato da inscrição, se declarar afrodescendente, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
6.6. A opção de reserva de vagas terá validade, exclusivamente, para este Processo Seletivo.
6.7. Não haverá reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número de classificados insuficientes para a aplicação do percentual previsto em lei.

7. DA QUANTIDADE DE VAGAS:
7.1. Serão disponibilizadas vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito Município de Verê/Pr e quadro reserva de acordo com a necessidade das escolas municipais, conforme Anexo II;
7.2- As vagas serão preenchidas de modo a atenderem as unidades escolares de acordo com a quantidade de turmas formadas, ficando para cadastro reserva os Assistentes de Alfabetização classificados. Esses serão convocados, segundo a ordem de classificação, em casos de desistência e/ou necessidade de substituição do assistente.

7.3. A seleção se dará através da análise de currículo comprovado;
7.4. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados abaixo que atestam a titularidade do candidato, sendo que a pontuação será de caráter somatório, conforme descrição na tabela abaixo:

Critérios	**Itens**	**Máximo de pontos**	**Valor de cada especificidade**
Experiência Profissional	Tempo de atuação na docência na Rede Pública ou Privada	10	Sendo 2 (dois) pontos para cada ano de experiência comprovada (máximo de 5 anos)
	Tempo de atuação comprovado em Programas/ Projetos: Programa Mais Educação, Programa Mais Alfabetização, PIBID, Residência Pedagógica ou outros na área da Educação	5	Sendo 1 (um) ponto para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada - máximo de 30 (trinta) meses
Habilitação	Pós – Graduação Stricto Sensu na área da Educação reconhecida pelo MEC (graduação em licenciaturas)	25	Será considerado apenas 1 (um) título
	Pós – Graduação Lato Sensu na área da Educação reconhecida pelo MEC (graduação em licenciaturas)	15	Será considerado apenas 1 (um) título
	Graduação concluída em Pedagogia ou outras licenciaturas	15	Será considerado apenas 1 (um) curso
	Cursando Graduação em Pedagogia ou outras licenciaturas	10	Será considerado apenas 1 (um) curso
	Curso de Formação de Docentes em Nível Médio concluído	10	Será considerado apenas 1 (um) curso
	Cursando Formação de Docentes em Nível Médio	5	Será considerado apenas 1 (um) curso
	Formação concluída em Nível Médio	5	Será considerado apenas 1 (um) curso
	Pontuação Máxima	**100**	**Pontos**

7.5. Em caso de empate ficam estabelecidos os seguintes critérios, obedecendo a seguinte ordem:
I - Maior nível de formação;
II - Tempo de experiência com alfabetização;
III – Local de moradia do candidato
IV - Maior idade.

7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
7.7. O resultado será publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp/ - diário Oficial do Município de Verê/Pr, por ordem de classificação.
7.8. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o cadastro reserva de Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
7.9. O local de exercício será definido conforme ordem de classificação e de acordo com a necessidade das unidades escolares.
7.10. A classificação final será divulgada conforme o cronograma do Item 9 deste Edital, no diário oficial do Município de Verê/PR no site www.diariomunicipal.com.br/amp/.

8. DO LOCAL DE EXERCÍCIO:
8.1. O local de exercício obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção.
8.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.3 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso (Anexo IV), para exercerem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de (8) oito meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes estabelecidas (ou a serem estabelecidas) pelo FNDE/MEC.

8.3. Em caso de desistência será convocado para o exercício o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. CRONOGRAMA:
9.1. São etapas previstas no processo seletivo simplificado:

ATIVIDADES	DATA
Publicação do edital no Diário Oficial do Município	01/11/2021
Período de inscrição e entrega de documentos	03/11/2021 a 18/11/2021
Análise e pontuação da Formação Acadêmica, Currículo Profissional e Qualificação Técnica, por parte da Comissão Julgadora;	19/11/2021 a 23/11/2021
Resultado provisório	24/11/2021
Interposição de recurso	25/11/2021 e 26/11/2021
Publicação da classificação final dos candidatos.	29/11/2021
Convocação dos candidatos por ordem de classificação para atuar nas escolas, conforme demanda do Programa	Data a ser definida de acordo com as definições do Programa
Início das atividades	Data ser definida de acordo com as definições do Programa

10. DO PAGAMENTO
10.1. O valor mensal por turma a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte), será de R$ 150,00 para cada turma na qual atuar.
Parágrafo único: As unidades escolares do Município de Verê/PR enquadram-se no Programa Tempo de Aprender como escolas não vulneráveis.
10.2. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) disponibilizará os recursos financeiros diretamente à unidade escolar, por meio do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), os quais serão encaminhados em conta própria, sob responsabilidade de cada gestor escolar.
10.3. Cada gestor escolar terá um trâmite a cumprir:
a) Recebimento verba em conta específica;
b) Assinatura de termo de adesão por parte do voluntário;
c) Pagamento a cada mês ao assistente de alfabetização voluntário por meio de cheque nominal, mediante recibo individual;
d) Relatório mensal de atividades;
e) Prestação de contas anual.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor descrito no item 10.1 deste edital, que trata do Programa Tempo de Aprender ciclo 2021/2022.
11.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 50 (cinquenta) minutos por turma.
11.3. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
11.4. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; e por interesse da Administração Pública.
11.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação de Verê/PR.

Verê, 01 de novembro de 2021.

RITA CALGAROTTO CANTON
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:_____
Data de Nascimento _____/_____/_____ CPF:_____
RG: _____ Órgão expedidor:_____
Endereço: _____ Nº_____ Complemento: _____Bairro:_____
Cidade: _____ UF:_____
Telefone celular: ( ) _____Telefone (outro): ( ) _____

Pessoa com Deficiência: ( ) Sim ( ) Não
Afrodescendente: ( ) Sim ( ) Não

Habilitação e experiência a serem comprovadas pelo candidato:

Critérios	Itens	Máximo de pontos	Valor de cada especificidade	Valor por item
Experiência Profissional	Tempo de atuação na docência na Rede Pública ou Privada	10	Sendo 2 (dois) pontos para cada ano de experiência comprovada (máximo de 5 anos)	
	Tempo de atuação comprovado em Programas/ Projetos: Programa Mais Educação, Programa Mais Alfabetização, PIBID, Residência Pedagógica ou outros na área da Educação	5	Sendo 1 (um) ponto para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada - máximo de 30 (trinta) meses	
Habilitação	Pós – Graduação Stricto Sensu na área da Educação reconhecida pelo MEC (graduação em licenciaturas)	25	Será considerado apenas 1 (um) título	
	Pós – Graduação Lato Sensu na área da Educação reconhecida pelo MEC (graduação em licenciaturas)	15	Será considerado apenas 1 (um) título	
	Graduação concluída em Pedagogia ou outras licenciaturas	15	Será considerado apenas 1 (um) curso	
	Cursando Graduação em Pedagogia ou outras licenciaturas	10	Será considerado apenas 1 (um) curso	
	Curso de Formação de Docentes em Nível Médio concluído	10	Será considerado apenas 1 (um) curso	
	Cursando Formação de Docentes em Nível Médio	5	Será considerado apenas 1 (um) curso	
	Formação concluída em Nível Médio	5	Será considerado apenas 1 (um) curso	
	Pontuação Máxima	**100**	**PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO:**	

Escola de preferência: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações são verdadeiras e aceito as condições estabelecidas no edital que rege o presente Processo Seletivo, estando ciente de que o mesmo não implicará no surgimento de vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública do Município de Verê/PR.

Verê, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

NÚMERO DE TURMAS POR UNIDADE ESCOLAR CADASTRADAS E CONTEMPLADAS NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER (ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO)

NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TURMA 1º ANO MANHÃ	QUANTIDADE DE TURMA 1º ANO TARDE	QUANTIDADE DE TURMA 2º ANO MANHÃ	QUANTIDADE DE TURMAS 2º ANO TARDE
ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO RENOSTRO	-	1	-	1
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1	-	1	-
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA LA SALLE	2	2	-	-
TOTAL	3	3	1	1

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

DECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

Eu, _____abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/ ____/_____ , no Município de _____, UF _____ , filho(a) de _____ _____e de _____ _____ , Estado Civil _____, residente _____, Município de _____, RG n° _____, UF_____, expedida em ____/_____ /_____, órgão expedidor e CPF n° _____, participante do Processo Seletivo Simplificado de Assistentes Voluntários do Programa Tempo de Aprender Município de Verê, Edital n° 001/2021, declaro, sob as penas da Lei, que sou uma pessoa ( ) preta ( ) parda.
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Verê, _____de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO
(Nome)_____ , (nacionalidade) _____, (estado civil) _____ , residente e domiciliado no endereço_____, (complemento)_____, (bairro)_____, (cidade/UF)_____ , portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____, órgão expedidor_____ UF_____ , pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregaticio, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

(Local) / (UF) , _____de _____ de _____.

_____
(Assinatura do Voluntário)

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:196BEAAB